

ATAS

03/03/1957

08/03/1960

ATAS

03/03/1957

08/03/1960



349

Livraria e Papelaria IMPERIAL

CLOVIS MENDES

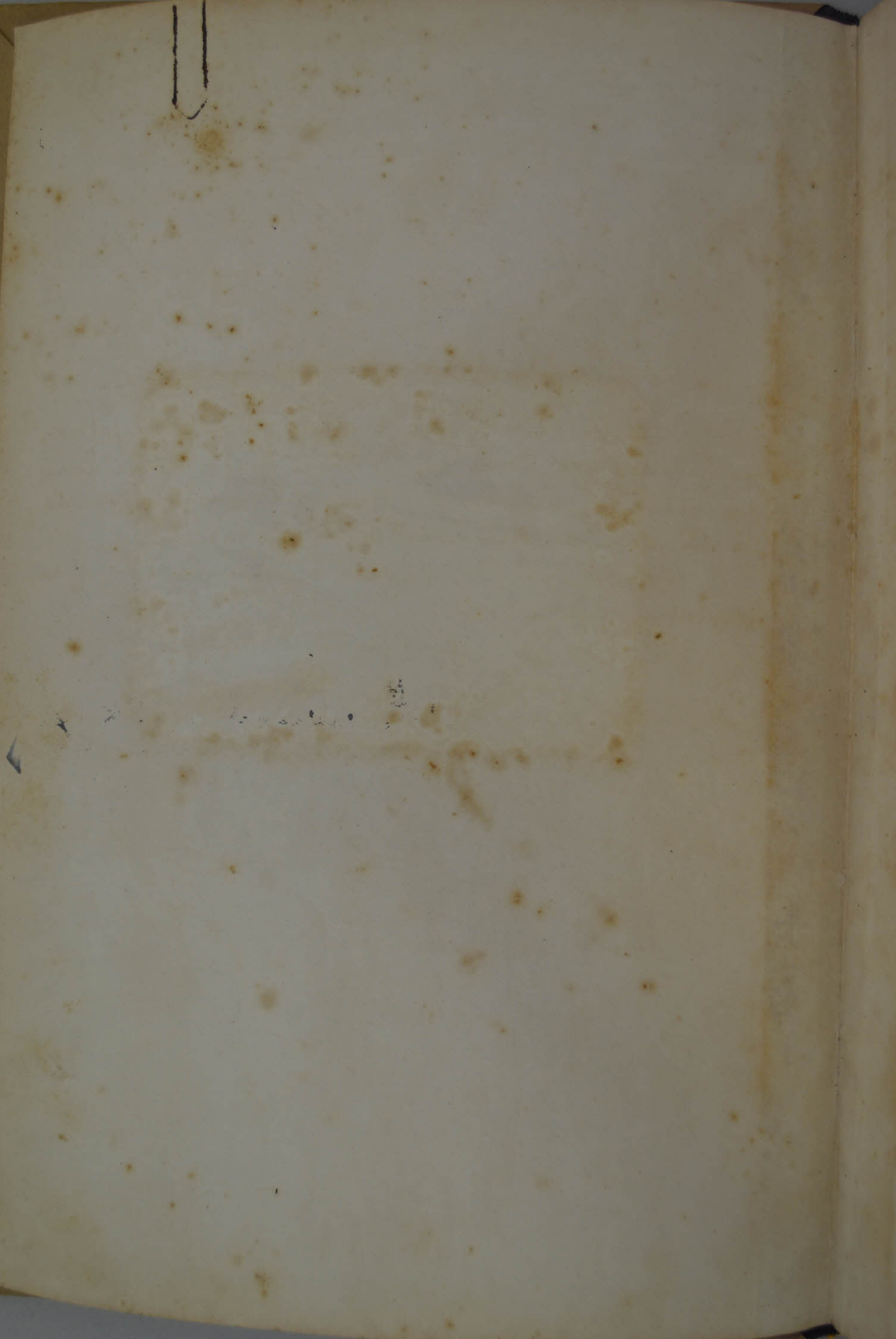
Rua Guilherme Rocha, 168 - Edifício Excelsior

Telefones: 1-51-33 e 1-18-05

FORTALEZA

Queira indicar este
numero para obter
um livro igual

N.
..... fls.



Faint, illegible handwriting or markings in the center of the page.

Êste livro, que contém cem (100) folhas,
numeradas no anverso, servirá para lançamento
das atas das sessões da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Para constar, laurei o presente Termo de
Abertura, que assino.

Fortaleza, 3 de Março de 1957.

Feliciano de L. Hayde
Provedor em exercício

11

11

Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Feliciano de Athayde

Ata da Assembléia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, realizou-se a Assembléia Geral para eleição da Mesa Administrativa que deverá reger os destinos desta Sociedade durante o ano social de dezanove de março de mil novecentos e cinquenta e sete a dezanove de março de mil novecentos e cinquenta e oito, de conformidade com o Art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi feita, em escrutínio secreto, a votação para o Conselho de Honra, para Mordomos e para Suplentes de Mordomo.

O resultado foi o seguinte:

Para o Conselho de Honra:

- 1 - D. Antônio de Almeida Lustosa (reeleito)
- 2 - Dr. Paulo Sarante Ferreira Lopes (reeleito)
- 3 - Des. Francisco Leite Albuquerque (eleito)
- 4 - Dr. Martins Filho (reeleito)
- 5 - Edson da Mota Correia (eleito)
- 6 - Dr. José Ribeiro da Frotz (reeleito)
- 7 - Dr. Jurandir Picango (reeleito)

Para Mordomos:

- 1 - Des. Feliciano de Athayde (reeleito)
- 2 - Des. Virgílio Firmeza (reeleito)
- 3 - Dr. Mauro Benevides (eleito)
- 4 - Dr. César Wagner Studart Montenegro (reeleito)
- 5 - Dr. Bráulio Bezerra Lima (reeleito)
- 6 - Júlio Rodrigues (reeleito)
- 7 - Dr. Milton Costa Freire (reeleito)
- 8 - Prof. Luiz Sucupira (reeleito)
- 9 - Dr. Paulo Frota (eleito)
- 10 - Raimundo Gutemberg Telles (reeleito)
- 11 - Antônio Rodrigues Carneiro (reeleito)
- 12 - Dr. José Dias de Macedo (reeleito)

Para Suplentes de Mordomo:

- 1 - José Afonso Sancho (eleito)
- 2 - Alberto Craveiro (eleito)
- 3 - Dr. Edson Burlamaqui (reeleito)
- 4 - Dr. José Dutra de Melo Nunes (reeleito)
- 5 - Dr. Paulo Benevides (reeleito)
- 6 - Dr. Manuel Eduardo Pinheiro Campos (reeleito)
- 7 - Antônio Gomes Guimarães (eleito)
- 8 - Rubem Lima Barros (eleito)
- 9 - Cambi de Assis Bezerra (eleito)
- 10 - Dr. Décio Teles Cartaxo (eleito)
- 11 - Dr. Expedito Machado (eleito)
- 12 - Dr. Plácido Castelo (eleito)

Os nomes constantes da relação do Conselho de Honra foram todos eleitos por unanimidade de votos, ou seja, por dez votos; da relação dos Mordomos, foram todos eleitos por unanimidade de votos, exceto o Dr. Paulo Frota, eleito por oito votos e o Dr. Bráulio Bezerra Lima, eleito por nove votos. Foram também votados para Mordomo, porém não eleitos, os seguintes

Feliciano de Athayde?

nomes: Alberto Craveiro e Edison Burlamaqui, sendo que o primeiro obteve dois votos e o segundo obteve um voto. Da relação dos Suplentes de Mordomo, foram todos os nomes votados por unanimidade, exceto Caubi Bezerra, que foi eleito por oito votos. Foi eleito Vice-Provedor o Des. Feliciano de Athayde, por nove votos. Foram eleitos para Diretores Clínicos dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia do Asilo de Aliados de Parangaba, respectivamente os Drs. José Ribeiro da Frota e Jurandir Picango, ambos por dez votos.

Serviram de escrutinadores os Mordomos Prof. Luiz Sucupira e Bráulio Bezerra Lima. Votaram os sócios abaixo assinados, de acordo com o parágrafo segundo do Art. 14 dos Estatutos.

Logo em seguida o Vice-Provedor, Des. Feliciano de Athayde, transformou a sessão em ordinária, fazendo as seguintes nomeações: Para Secretário: - Dr. Mauro Benevides; para Tesoureiro - Dr. César Wagner Studart Montenegro; para Mordomo do Cemitério - Prof. Luiz Sucupira; para Mordomo da Empresa Funerária - Dr. Bráulio Bezerra Lima; para Mordomo do Asilo - Antônio Rodrigues Carneiro; para Substituto eventual do Vice-Provedor - Dr. Milton Costa Freire. Foram recebidos como sócios: Benedito Macedo, Afonso Bezerra Lima, Odilon Bezerra Lima e Carlos Parsifal Montenegro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo

Feliciano de Athayde ³

Ata da sessão de posse da
nova Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Foi dezoito dias do mês de
março de mil novecentos e cinquenta e
sete, às catorze horas, no salão nobre da
Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericórdia de Fortaleza, realizou-se a posse
dos eleitos em Assembléia Geral de três do
corrente mês, de acôrdo com o Art. 24, dos
Estatutos Sociais. Presidiu a reunião o Exmo.
Revdmo. Sr. D. Antônio de Almeida Inústa, frei
bispo Metropolitano e Presidente do Conselho de
Honra desta Sociedade. Estiveram presentes:
Mordomos, Suplentes de Mordomos, médicos, reli-
giosas, autoridades e pessoas gradas. Prestaram
compromisso: para Membro do Conselho de Honra:
o Des. Francisco Leite Albuquerque; para Mordomos:
os Drs. Mauro Benevides e Paulo Frota; e para Su-
plentes de Mordomo: os Drs. Décio Teles Cartaxo
e Plácido Castelo. O Exmo. Sr. Des. Feliciano de
Athayde, Provedor em exercício, leu trechos do
relatório apresentado à Mesa relativo às ativi-
dades do ano social de dezoito de março de
mil novecentos e cinquenta e seis a dezoito
de março de mil novecentos e cinquenta e sete.
Logo em seguida, o Exmo. Sr. Dr. Jurandir Picango,
em nome da classe médica, pronunciou um
brilhante discurso, congratulando-se com os colegas
e exaltando os nomes dos Drs. José Ribeiro da
Frota, Eliezer Studart e Adalberto Studart.
Congratulou-se ainda com a Mesa Administrativa,

cuja atividade não se mostra por palavras, mas por ação de inestimável valor, graças à honestidade, à virtude, o respeito e a dedicação de D. Antônio de Almeida Lustosa e do Des. Feliciano de Athayde. O Mordomo Prof. Luiz Sucupira, com sua palavra fácil e feliz, disse palavras de elogio à respeito da posição do retrato do Exmo. Sr. Governador Dr. Paulo Sarasate na galeria de honra — homenagem tradicional da Santa Casa àqueles que contribuem com o seu valor pessoal e com a sua generosidade para o progresso e para o melhoramento d'este hospital quase secular. O Dr. Paulo Sarasate, disse o orador, quando deputado federal iniciou o seu trabalho em prol do desenvolvimento financeiro da Santa Casa e como governador está em dia com o pagamento das subvenções, demonstrando assim um alto espírito de compreensão e, por esta razão, merece a homenagem que lhe é prestada. Descerrando a cortina que vedava o retrato do governador amigo, o ilustre orador lamentou a ausência do homenageado para fazer-lhe um pedido: — Não esquecer a Santa Casa. Por último, usou da palavra o Exmo. Sr. D. Antônio de Almeida Lustosa, transmitindo ao Des. Feliciano de Athayde o exercício da Provedoria e pedindo-lhe que continuasse o seu trabalho com o zelo e a proficiência de sempre. Em nome do doente pobre de Fortaleza agradeceu à Mesa Administrativa, às Irmãs de Caridade e ao Corpo Médico o empenho com que trabalham nesta Sociedade Beneficente. Agradeceu, por fim, de modo especial, ao Des. Feliciano de Athayde, que na expressão do Dr. Jurandir Picazzo, realizou

Feliciano de Athayde

na Santa Casa uma obra de valor inestimável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo esta ata, que vai assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Teresa Pires de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

* D. Antonio de Almeida Lustosa - Provedor

Feliciano de Athayde - Provedor

Em exercício

Arbustadante - Tesoureiro

Miguel Simoes - Procurador

Milton Costa Freire - Mordomo

Heniz Franque - Mordomo

Draulio B. Lima - Mordomo

Mauro Benevides - Mordomo

Julio Rodrigues - Mordomo

P. F. Frota - Mordomo

Raymundo Gutemberg Selles - Mordomo

Mordomo

José Dutra de Mello Nunes - Suplente

Paulo Feijó de Sá e Benevides - Suplente

Dez. João Carlos de Sá - Suplente

Plácido Aderaldo Castello - Suplente

Reconheço as firmas supra de D. Antonio de Almeida Lustosa, Feliciano de Athayde, Cesar Wagner studant Montenegro, Virgilio Simoes, Milton Costa Freire, Heniz Franque, Draulio B. Lima, Mauro Benevides, Julio Rodrigues, P. F. Frota, Raymundo Gutemberg Selles, José Dutra de Mello Nunes, Paulo Feijó de Sá e Benevides, Dez. João Carlos de Sá e Plácido Aderaldo Castello. Sou fei

Ceará - Fortaleza, 16 de abril de 1957

Em testemunho *com* da verdade

o Sr. Saleteas Pires
Carlo Wagner Lima



Apresentado, hoje, para registro inlegal
apontado no Protocolo nº 1, de ontem 58.561
Deu fé. Fortaleza, 16 de abril de 1957

O OFICIAL DE REGISTRO:
Carlos Wya Luro

Destes:	
Taxas	80.00
R.P.	37.00
R.M.	26.00
T.P.	13.20
Sel.	23.00
Averba.	15.00
CR 52,94.20	

Registrado, hoje, as folhas 182/83 do competente Livro 60, de Títulos e Documentos, sob nº 32.987 Deu fé.

Fortaleza, 16 de abril de 1957

O OFICIAL DE REGISTRO:
Carlos Wya Luro



Feliciano de Athayde

Ata da 1.^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete horas, realizou-se a primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, na sala de reuniões, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Paulo Epsonimondas Frota, Bráulio Bezerra Lima, Júlio Rodrigues, Paulo Feijó de Sá e Benevides, Luiz Sucupira e César Wagner Studart Montenegro, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício. Também esteve presente à reunião o Dr. Waldemar Alcântara, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião ordinária anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Petição de Júlio Teixeira de Castro, coveiro do Cemitério de São João Batista, requerendo o pagamento da gratificação mensal que lhe foi concedida em 1.^o de Julho de 1952, quando completou vinte e cinco anos de serviço. Ouvindo o parecer do Mordomo do Cemitério, Prof. Luiz Sucupira, e do Mordomo Procurador, Des. Virgílio Firmeza, a Mesa determinou que deve ser mantida a gratificação do peticionário, bem assim a

daqueles que já vinham ganhando e também aos que atualmente contam vinte e cinco anos de serviço. Foram apresentadas à Mesa as seguintes indicações: Drs. Célio Girão, Edgardo Saraiva Leão, Hélio Bessa e José Murilo Martins, para o cargo de Assistentes da Enfermaria de Cardiologia n.º 6, apresentados pelo Dr. Antônio Jucá, Chefe da Clínica; Drs. Fernando Jereissati e Paulo Melo Machado, para Chefes do Serviço de Cirurgia Cardio-Vascular, sob a direção geral do Sr. Diretor Clínico, apresentados pelo Dr. José Ribeiro da Frotz; Drs. Roberto Cabral Ferreira, Maria Gonzaga Pinheiro, Eládio Pessoa, Antônio Batista Fontenele, Jocília Pinheiro e Antônio Machado, para Assistentes do Serviço de Cancerologia "Fernando Pinto", apresentados pelo Dr. Haroldo Juçaba, Chefe da Clínica; Dr. Eumenes Cysne, para Assistente do Serviço de Cirurgia de Mulheres - Enfermaria n.º 2, apresentado pelo Dr. José Gomes da Frotz; os Drs. José Osvaldo Soares e Haroldo Juçaba, para Assistentes do Diretor Clínico da S. Casa, apresentados pelo Dr. José Ribeiro da Frotz; Dr. Quixadá Felício, para substituto do Dr. César Rossas, como Chefe interino da Enfermaria de Dermatologia n.º 17, apresentado pelo Dr. José Ribeiro da Frotz; os Drs. Onofre Cavalcante, Lafi Lobo, Péricles Chaves, Adauto Santos Lima e Germano Riquet, para Assistentes do Serviço de Cirurgia Torácica Cardio-Vascular, apresentados pelo Dr. Paulo Melo Machado. De acordo com o parecer do Exmo. Sr. Diretor Clínico, a Mesa nada

teve a opor. Proposta do Dr. Waldemar Alcântara, Diretor da Faculdade de Medicina, conforme os seguintes itens: 1 - A Faculdade de Medicina obriga-se a dar um auxílio de trezentos mil cruzeiros, pagáveis em prestações a serem fixadas quanto ao número e valor. 2 - A Faculdade de Medicina, por seus representantes, assumirá a responsabilidade do funcionamento do Laboratório e do R.X., cabendo a supervisão do primeiro ao Dr. Edilson Gurgel e do segundo ao Professor Artur Enéas. 3 - Ambos os superintendentes ficam com o direito de indicar seus auxiliares imediatos (técnicos de laboratório e de R.X.), pessoas de sua inteira confiança. 4 - Os demais auxiliares necessários aos serviços serão da responsabilidade da Santa Casa. 5 - Os dois técnicos acima referidos (item 3) serão pagos pela Santa Casa, à conta do auxílio recebido da Faculdade, na base de Cr\$ 5000,00 (cinco mil cruzeiros). 6 - A Faculdade obriga-se a executar os reparos necessários ao funcionamento do R.X. e do auto-clave. 7 - A Faculdade fornecerá filmes, reveladores, soluções, etc., numa proporção que baste pelo menos aos serviços propriamente da Faculdade; 8 - A Faculdade fornecerá também reativos para o laboratório. 9 - A Faculdade melhorará o equipamento do ambulatório de ginecologia, a fim de que possa se servir do mesmo para efeito de ensino. A Mesa, a princípio, foi contra; depois deliberou

que o Dr. Waldemar Alcântara desse outra fórmula de contrato que melhor conviesse aos interesses da Santa, para ser discutido na próxima reunião.

O Des. Feliciano de Athayde comunicou à Mesa que havia se entendido com o Diretor da R.V.C., e que este prometera saldar a dívida daquela Repartição para com essa entidade, pagando em dinheiro, lenha e cimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria ~~de~~ ~~Paula~~, servindo de Secretária, escrevi.

~~Feliciano de Athayde~~ ~~Paula~~
Bilou Costa ~~Paula~~
Des. R. T. ~~Paula~~
Des. Bulamano
J. ~~Paula~~
Nunes ~~Paula~~
Gaugajik ~~Paula~~
A. ~~Paula~~
Pranto ~~Paula~~
Vigli. ~~Paula~~
Lufnew.

Ata da 2.^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete horas, realizou-se a segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, no salão de honra, presentes os Mordomos Milton Costa Freire, Paulo Epaminondas Prota, Edison Burlonagui, José Dutra de Melo Nunes, Mauro Benevides, Paulo Feijó de Sá e Benevides, César Wagner Studart Montenegro, Bráulio Bezerra Lima, Luis Sucupira e Des. Virgílio Firmeza, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Pedido de exoneração do Dr. Ottoni Soares médico do Asilo de Alienados de Parangaba.

Carta de autorização do Dr. César Wagner Studart Montenegro, pedindo exoneração do cargo de Tesoureiro da S. Casa. Declarou o Sr. Provedor que era muito constrangido que aceitava aquele pedido, mas esperava que o mesmo continuasse na presidência da Comissão de Finanças, e, com vista disso, nomeara para substituí-lo o Mordomo Prof. Luis Sucupira, que aceitou o encargo.

Voltou à baila o assunto longamente discutido na última sessão, relativo ao contrato

que pretende a Faculdade de Medicina fazer com a Santa Casa. A esse respeito foram ouvidos todos os Mordomos. O Dr. César Wagner manifestou-se contra, por dois motivos: primeiro - porque a cota de Cr\$ 300 000,00 que oferece a Faculdade é insignificante; segundo - porque devemos evitar que a Faculdade venha atrapalhar a administração da Santa Casa, notadamente na parte relativa ao pessoal, cuja base de salário mínimo é superior ao padrão máximo de nossos empregados. Finalizando, disse que é de opinião que se devolvam à Faculdade de Medicina os funcionários por ela nomeados que servem neste Hospital e que se faça uma contra-proposta de Cr\$ 3.000.000,00 iniciais. O Des. Virgílio Firmeza referiu que, analisando a proposta, viu que todas as vantagens são da Faculdade; que se trata de um contrato unilateral, em que nada se incorpora ao patrimônio da Santa Casa; e, finalmente, por ser uma arbitragem, não nos convém. Ainda votaram contra os Mordomos Prof. Luiz Suenpirez, Dr. Paulo Frotz, Dr. Edson Burlamaqui e José Dutra de Melo Nunes. O Dr. Mauro Benevides foi de acordo que se fizesse uma contraproposta, atendendo às nossas conveniências. Em síntese, a proposta foi rejeitada apenas contra o voto do Dr. Mauro Benevides, ficando entretanto abertas as portas para uma nova proposta.

Pedindo a palavra, o Mordomo César Wagner prestou esclarecimento com relação ao trabalho que vem desempenhando como Presidente da Comissão de Tomada de Contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa. Disse o Mordomo César Wagner que encontraram uma verdadeira desordem na contabilidade da Santa

Casa; que a Comissão começou a orientar-se pedindo certidões de recebimentos na Delegacia Fiscal, no Tesouro do Estado e na Prefeitura Municipal; que os documentos constantes da prestação de contas em que o ex-tesoureiro responsabilizou o Sr. Inácio Meira Tejo haviam sido impugnados posteriormente por este; e que, quanto ao mais, a Comissão não encontrou bases sólidas para se firmar. Terminando a exposição, prometeu apresentar oportunamente um relatório.

Comunicou o Sr. Provedor que o Dr. Euclides Barroso doara à Santa Casa de Fortaleza um prédio à rua S. Clemente, n. 85, na Capital da República, logo que falecesse a usufrutuária. Tendo notícia do falecimento desta, escrevera ao Ministro Abner de Vasconcelos pedindo que este tomasse as devidas providências.

Voltando a falar, o Mordomo César Wagner lembrou que em sua gestão como Tesoureiro, o Deputado Colombo de Sousa obteve uma subvenção de Cr\$ 500,000,00, sob a condição da S. Casa dar Cr\$ 250,000,00 para o Bispado de Itapipoca, devendo aquêlê Bispado passar um recibo de Cr\$ 200,000,00 em dinheiro e devolver à Santa Casa Cr\$ 50,000,00 em material. Este já foi escolhido e está em poder da Igreja O Gabriel. Enquanto isso não se fizer, constará na contabilidade da S. Casa o débito de Cr\$ 250,000,00 daquêlê Bispado.

Finalmente, o Sr. Provedor disse que as verbas da S. Casa estavam exgotadas e que não havia outro recurso sinão pôr em movimento os Bonus de Guerra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Inês de Paula, Secretária, a escrever.

Feliciano de Athayde
Melton Costa Freire
Virgílio Firmeza
Bráulio Lima
Luiz Sincipira

Térmo de reunião

Nos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, reuniram-se os Mordomos Des. Feliciano de Athayde, Des. Virgílio Firmeza, Dr. Melton Costa Freire, Dr. Bráulio Lima e o Professor Luiz Sincipira. Deixou de haver sessão, em virtude do não comparecimento dos Mordomos em número legal. Por este motivo o Sr. Provedor mandou que se lavrasse o presente térmo, que assina. Em, Maria Inês de Paula, Secretária, a escrever.

Feliciano de Athayde

9

Ata da terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete horas, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Antônio Rodrigues Carneiro, Drs. Milton Costa Freire, Paulo Frotz, Edison Burlamaqui, César Wagner Studart Montenegro, Bráulio Bezerra Lima e Professor Luiz Sucupira, sob a presidência do Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício, realizou-se a terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no local de costume.

Como houvesse número legal, fez-se a abertura da sessão com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada.

Expediente:

Proposta do Sr. Pedro Ferreira Costa, relativa à compra de seis (6) hectares de terra e mais vinte e três (23) metros, ao preço de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) por hectare, no Sítio Boa Vista, no distrito de Parangaba, a partir das extremas com Raimundo Joqueiro da Costa, pelos fundos, ao lado norte por Cezar Santiago, pelo lado sul com a estrada de Parangaba e Messejana, ou seja, pelo valor total de seiscentos e vinte e três mil cruzeiros (Cr\$ 623.000,00) pela parte acima pretendida, obrigando-se o peticionário a pagar mensalmente em dinheiro, à Tesouraria da Santa Casa, a quantia de dez mil

cruzeiros (Cr\$ 10000,00), até perfazer a soma total, acima referida, quando lhe será passada a escritura definitiva de compra e venda. A Mesa mandou que fosse ouvido o Des. Virgílio Firmeza, Procurador, para dar o devido parecer.

Proposta dos Drs. Carlos Augusto Studart da Fonseca e Gerardo A. Magalhães, relativa a exploração do Serviço de Endoscopia Per-Oral nesta Santa Casa. A Mesa mandou que fosse enviada ao Des. Virgílio Firmeza, Procurador, para opinar a respeito.

O Mordomo Dr. César Wagner comunicou que o assunto relativo ao Bispado de Itapipoca, por intermédio do Deputado Dr. José Colombo de Sousa, já estava liquidado.

Foi nomeada uma Comissão composta dos Mordomos Prof. Luiz Suenpirz, Dr. Paulo Frote e Dr. Milton Costa Freire, para pedir o pagamento das subvenções da Santa Casa ao Governador.

Apim de esclarecer a situação referente ao Teste de Benemerência, em que foram intermediários o Coronel Murilo Borges e o Sr. Jonas Carlos da Silva, foi nomeado o Mordomo Dr. César Wagner para procurar um entendimento com aqueles Senhores.

Finalmente, o Sr. Provedor nomeou o mesmo Mordomo César Wagner para entender-se com o Diretor da Faculdade de Medicina, referente à verba de Cr\$ 700000,00 que pretende o Dr. Wilson José dar ao Serviço de Tuberculose, mediante proposta que será aprovada "ad referendum" da aprovação daquele Diretor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo e presentes atos, que,

lida e aprovada, não assinada pelos Mor-
domos presentes. Em, Maria Bressan,
de Paulo, Secretária, e escri.

Feliciano de Athayde - Provedor
Luiz Firmeza

~~Virgílio Firmeza~~

Paulo Epaminondas da Frotz
Bráulio Bezerra Lima
Mauro Benevides
Luiz Sucupira
Hilton Costa Freire

Ata da quarta sessão ordi-
nária da Mesa Administrati-
va da Santa Casa de Miseri-
córdia de Fortaleza.

Fos dezesseis dias do mês de setembro
de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete
horas, realizou-se, no local de costume, a quarta
sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mor-
domos Des. Virgílio Firmeza, Antônio Rodrigues Carnei-
ro, Paulo Epaminondas da Frotz, Bráulio Bezerra Lima,
Mauro Benevides, Luiz Sucupira, Hilton Costa Freire
e Edson Burlamaqui, sob a presidência do Desemo-
bagador Provedor Feliciano de Athayde.

Como houvesse número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e apro-
vada.

Expediente:

Um cartão da respeitável Sr. Visitadora

das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, da
Província do Norte, apresentando aos distintos mem-
bros da Diretoria da Santa Casa condolências pelo
falecimento do Des. Olívio Câmara. |

Portaria nº 26/57, do Provedor Des. Feliciano
de Athayde, determinando que fossem feitos, por conta
desta instituição, os funerais do Des. Olívio Dornellas
Câmara, que exerceu por muitos anos o cargo de Provedor
da Santa Casa, mandando outrossim pôr a bandeira
do estabelecimento em funeral e tomar luto por
três dias todo o pessoal administrativo. O Exmo.
Sr. Provedor comunicou à Mesa que, além da despesa
que fizera das despesas de funeral, correram por conta
da S. Casa as despesas relativas ao internamento, tá-
xas, diárias, etc. e pediu que se constasse em ata um
voto de pesar pelo passamento do referido ex-Provedor.

Foi apresentada aos Mordomos a opinião do
Sr. Des. Procurador, relativa à proposta do Sr. Pedro
Ferreira da Costa, já mencionada em ata anterior.
O parecer foi o seguinte: "Chamada a opinar sobre o
caso, esta Procuraria, conquanto, em princípio, seja
contrária à venda de bens imóveis da Santa Casa, acha,
entretanto que, na hipótese, a proposta poderá ser aceita
em face da localização e extensão reduzida da gleba dese-
jada, e que em nada virá a prejudicar o restante do
sítio Bos-Vista. Condiciono esse modo de entender, porém,
ao fato ainda de que o dinheiro obtido seja empregado em
um imóvel nesta capital, adquirido ou reformado um
já do patrimônio, de modo a aumentar a respectiva
renda. Parece-me, no entanto, que as condições de
pagamento não são de todo satisfatórias, sendo de dese-
jar que o proponente desse uma entrada inicial, pelo
menos, de 30%, ou então elevar as prestações para

vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20000,00) mensais, lavrando-se a competente escritura de promessa de venda. A Procuradoria declara, por fim, que não dispõe de elementos que lhe permitam opinar sobre o preço oferecido, de seiscentos e vinte e três mil cruzeiros (Cr\$ 623000,00), o qual deverá ser fixado pela Mesa após audiência de pessoas entendidas e da Tesouraria, tendo em consideração, igualmente, a qualidade de fornecedor solícito e compreensivo do Sr. Pedro Costa, para com a Santa Casa." Ouvido o Sr. Tesoureiro, ponderou o seguinte: — Na promessa de venda, devia-se manter o preço, modificando-se porém a modalidade de pagamento, que passaria a ser Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por ano e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por mês. Foram ouvidos os demais Mordomos, que autorizaram o Sr. Provedor a atender a proposta do Sr. Pedro Ferreira da Costa, nas condições acima, acrescentando-se o parecer do Mordomo Brásilio Lima, de que o proponente entre com os Cr\$ 100000,00 (cem mil cruzeiros) ainda este ano.

Terminado este assunto, foi levantada a sessão, em virtude da falta de luz. Lavrou-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Srs. Mordomos. Em, Maria de ~~Carvalho~~, Secretária, a escrevi.

Deliberação de 10 de Maio de 1934
Nuno Severim
Vigilante
P. T. Costa

Brásilio Lima
Vigilante
Maria de Carvalho

Supremo

Ata da quinta sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos quinze dias do mês de outubro de
mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete
horas, no local de costume, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, e
dos Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Prof. Luiz
Suenpiza, Drs. Paulo Frota, Edson Burlamaqui,
Bráulio Lima, Milton Costa Freire, Antônio Ro-
drigues Carneiro e Júlio Rodrigues, realizou-se
a quinta sessão ordinária da Mesa Administra-
tiva da Santa Casa de Misericórdia desta Capital.

Havendo número legal, foi aberta a
sessão. A ata da reunião anterior foi lida e
aprovada.

Expediente:

Telegrama n.º 01667: 1) P. Tiradentes,
Rio - Prazer comunicar apresentei orçamento
República anexo Ministério Saúde emenda 829
consignando verba dez mil ~~mil~~ cruzeiros para
atender serviços Hospital Psiquiátrico São Vi-
cente Paulo. Abs. Colombo Sousa. 2) P. Tiraden-
tes, Rio. Prazer informar consignei subvenção
verba orçamentária ordinária ano 1958 essa
instituição vinte mil cruzeiros. Cordialmente.
Carlos Jereissati. 3) P. Tiradentes, Rio - Prazer
comunicar apresentei orçamento República
anexo Ministério Saúde emenda número 399

consignando verba cinco milhões cruzeiros para atender serviços Santa Casa Misericórdia. Abs. Colombo Sousa Deputado Federal. 4) - Rio. Afinal operado Quinta Augusto Fernando temos médico Bancários internado Hospital dos Marítimos. felizmente passando bem fiz tudo evitar bruta pedra maltratando a ponto de passar quase 5 dias reponso. até breve. abraços. Alberto.

Voltando a considerar a proposta do Sr. Pedro Ferreira da Costa, tratada na reunião do mês anterior, a Mesa designou o Des. Virgílio Firmeza, Procurador, a efetuar a proposta de venda por escrito.

Proposta dos Diretores do Serviço de Endoscopia Per-Oral. A Mesa aprovou, atendendo o parecer do Des. Virgílio Firmeza, ad referendum do Sr. Dr. Diretor Clínico.

Quanto à petição do Coveiro Júlio Teixeira de Castro, a Mesa resolveu manter a decisão anterior.

O Mordomo Bráulio Lima prometeu entregar dentro de dez dias o relatório da Comissão de Tomada de Contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa.

Foi designado o Mordomo Mauro Benvides para tratar da escritura da casa sita à rua Senador Alencar, de propriedade da S. Casa e Leprosário.

A Mesa considerou justo o pedido da Respeitável Irmã Superiora, que solicitou da Empresa Funerária a responsabilidade de fornecer gratuitamente caixões de feitiço mais

simples que os de última classe, embora sem
tampa, para neles serem enterrados os indi-
gentes que falecerem neste Hospital. /

Com referência às apólices da Santa Casa
que se acham em nosso poder, de n.º 340500/619 e
342314/440, no total de 247, consta na Delegacia
Fiscal pertencerem ao Banco of London. Este,
porém, declarou que essas apólices são realmente
da Santa Casa, pois na sua escrita não consta que
o mesmo Banco as tenha compradas. O que ocorreu
no caso foi um cancelamento de tais apólices
para garantia de um empréstimo, o qual já foi
liquidado. Com certeza houve equívoco na comu-
nicção à Delegacia Fiscal sobre a causa res-
pectiva, donde a notação de compra pelo Banco.
O mesmo Banco está disposto a comunicar à Dele-
gacia que as apólices não lhe pertencem. Mas
aquela Repartição exige que o Banco diga que
vendeu as apólices à Santa Casa, coisa que o
Gerente não quer fazer. Dá o impasse. A Mesa
interpretar o Banco judicialmente. Prossequindo,
o Tesoureiro Prof. Luiz Sucupira referiu que
tendo apresentado à Superintendência da C.F.C.T.
a prestação de contas de Cr\$ 1.000.000,00 (um
milhão de cruzeiros) alusiva à Enfermaria
de Tuberculosos no exercício de 1956 (mil nove-
centos e cinquenta e seis), foram devolvidos
os recibos emitidos pelo Sr. Inácio Meira Tejo,
relativos a compra de carne, no valor de Cr\$
615.882,00 (seiscentos e quinze mil oitocen-
tos e oitenta e dois cruzeiros), pelo motivo de
apresentarem uma redação "sui generis", que
despertou a curiosidade daquela Repartição,

que verificou estar o fornecedor vendendo carne a Santa Casa a razão de Cr\$ 45,00 = Cr\$ 49,00 (inclusive dízima periódica), enquanto o Hospital de Maracanan compra de acordo com a tabela oficial, ou seja a Cr\$ 35,00 o quilo. Chamado o contador para dar uma explicação, disse ele que isso se verificava efetivamente porque a carne era calculada a razão de Cr\$ 45,00 o quilo; quanto ao recibo que apresentava o quilo de carne como sendo a Cr\$ 49,00 inclusive dízima periódica era pelo fato de computar também galinhas e batatas, que eram vendidas pelo mesmo fornecedor. Além disso havia ~~havia~~ constantes reclamações por parte dos Irmãos, pelo fato do Sr. Imácio Meira Tejo não fornecer um peso regular, dias faltando, dias sobrando, podendo-se constatar o seguinte: no dia primeiro de setembro foram fornecidos 106 k; no dia dois, 45 k; no dia três, 105 k; no dia 4, 103 k; no dia 5, 130 k; no dia seis, 113 k; no dia sete, 156 k; no dia oito, 176 k; no dia nove, 163 k; no dia dez, 140 k., conforme o mapa enviado pela Secretaria do Asilo. Ora, dentro de dez dias, apenas uma vez foi fornecido o peso exato, ou sejam, os 140 k. de carne necessários ao Asilo e Santa Casa. Nos demais dias, isto é, três vezes, houve excesso, que foi consumido naqueles mesmos dias, enquanto que nos outros seis dias os quilos de carne que faltaram foram substituídos por galinhas, assim onerando horivelmente a Santa Casa. Diante disso resolveu tratar de conseguir um outro fornecedor. Apresentou-se um que se comprometia a vender o peso exato,

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Milton Costa Freire, Dr. Edson Burlamaqui, Prof. Luiz Sucupira, Dr. Mauro Benevides, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Júlio Rodrigues.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O fim desta reunião foi apresentar à Mesa o relatório da Comissão de tomada de contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa, nos seguintes termos: - Exmos. Srs. Provedor e demais Membros da Mesa Administrativa da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Os abaixo assinados, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Sadi Picango, Membros da Comissão nomeada pelo Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor da Santa Casa, para fazerem a tomada de contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa, conforme ofícios da Provedoria nºs. 172 e 174/56, de 19-12-56, vêm apresentar a V.V. Excias., após minucioso estudo de

documentos e livros apresentados, o seguinte relatório: A Comissão iniciou os seus trabalhos solicitando ao ex-tesoureiro a apresentação de um inventário, o mais discriminado possível, do ativo e passivo da Santa Casa, pelo qual pudesse a mesma ter uma visão de conjunto da situação econômico-financeira da instituição, e, bem assim, um ponto de partida para a conferência que deveria ser feita. A situação caótica em que se encontrava a tesouraria não permitiu no prazo fixado a apresentação do citado inventário, tendo a Comissão mais de uma vez concordado na prorrogação do mesmo, conforme poder-se-á verificar nas atas suscritas pelos Membros da Comissão e pelo ex-tesoureiro. Vale a pena ressaltar que a conta apresentada sob o título de "Construções" e que se refere a recebimentos de quotas do "Jogo do Bicho" e de sua aplicação, num montante de Cr\$ 1,004,000,00 (um milhão e quatro mil cruzeiros) vinha sendo movimentada inteiramente fora da "Caixa" da Santa Casa e somente por mero acaso dela tomou conhecimento a Comissão ao reclamar da Caixa da Instituição, Sr. Carlos Bezerra, a razão de ser de um pequeno saldo dado como sendo dessa conta. O inventário apresentado pelo ex-tesoureiro como definitivo, após várias impugnações de outros contendo erros visíveis à primeira vista, foi considerado pela Comissão para a abertura de uma contabilidade que a mesma achou

conveniente estabelecer imediatamente, embora de logo compreendesse que os saldos apresentados poderiam sofrer modificações por impugnações que possivelmente seriam feitas. A Comissão passou então a estudar uma por uma as contas constantes do balanço-inventário apresentado. Com relação aos credores foram expedidos a cada um deles diversos ofícios pedindo-lhes comprovarem os saldos acusados na prestação de contas. Diversas foram as diferenças encontradas: as de pequena monta foram logo reajustadas com base nos comprovantes apresentados pelos vários credores; a maior referente ao Sr. Imácio Meira Tejo mereceu atenção especial. Tendo o ex-tesoureiro apresentado o saldo do Sr. Imácio Meira Tejo como sendo de Cr\$ 513.739,80 (quinhentos e treze mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos) recebeu a Comissão uma impugnação formal do citado credor, segundo a qual o seu saldo credor importava em Cr\$ 1.068.721,80 (um milhão sessenta e oito mil setecentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), havendo assim uma diferença de Cr\$ 554.982,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros). A Comissão verificou que a importância impugnada pelo Sr. Imácio Meira Tejo se refere ao seguinte: Cr\$ 373.830,00 de papelotas, geralmente feitas com a letra do ex-tesoureiro que, segundo as notas delas constantes, se referem a juros de notas pro-

missórias; Cr\$ 180.000,00 correspondem a notas promissórias aceitas pelo Sr. Inácio Meira Tejo e realizadas pelo Sr. Alberto Costa Sousa, em número de 8, das quais nada consta que se refira à Santa Casa e Cr\$ 4.152,00 correspondentes a um papel com a motivação de sêlos pagos por conta do Sr. Inácio Meira Tejo, sem qualquer autenticação. Além da impugnação feita por escrito, a Comissão ouviu o Sr. Inácio Meira Tejo e o Sr. Carlos Bezerra, este último Caixa da Santa Casa, cujos depoimentos se encontram anexados ao presente relatório.

A Comissão verificou que nos documentos impugnados pelo Sr. Inácio Meira Tejo, realmente não consta nenhuma referência a suas transações com a Santa Casa. O exame dos termos da impugnação e dos documentos impugnados, o depoimento dos Srs. Inácio Meira Tejo e Carlos Bezerra e o silêncio do ex-tesoureiro levam a Comissão a admitir que o reclamante tenha razão na sua pretensão, ficando ao critério da Mesa um melhor exame do caso.

A Comissão examinou a escrituração da Santa Casa, isto é, os livros "Caixa" existentes relativos aos anos de 1954 a 1956, bem como grande número de documentos. Infelizmente os documentos apresentados, em grande parte meras papeletas, não têm caráter de autenticidade que se deveria exigir. Além de pedaços de papel sem qualquer visto do Sr. Provedor ou de quem quer que seja, veris-

ficou a Comissão que documentos diversos, inclusive folhas de pagamentos de operários relativos a um ano aparecem como pagos vários anos depois. Balbúrdia grande, papéis apresentados como documentos de "Caixa" sem datas, sem assinaturas, sem selos e sem visto; documentos recebidos com uma data e registrados em data inteiramente diferente. Ficou assim a Comissão impossibilitada de uma melhor apuração, como acontece na prestação dos contos "Construções", "Enfermarias de Crianças" e outras, cujos documentos em grande parte poderiam ser impugnados. Ante tais fatos só cabia à Comissão anotar a irregularidade geral e procurar comprovar irregularidades que pela sua gravidade se distanciassem do padrão comum implantado pela desordem reinante. Assim é que tendo se dirigido por ofício aos ilustíssimos Srs. Secretário de Fazenda Estadual, Delegado Fiscal do Tesouro Nacional e Secretário de Fazenda Municipal, constatou o seguinte: 2) quanto à Prefeitura Municipal de Fortaleza deixaram de constar no "Caixa" as seguintes quantias pagas ao ex-tesoureiro, conforme ofício nº 239, datado de 13-4-57: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 120.000,00 correspondentes à subvenção de 1953, recebida em parcelas de Cr\$ 40.000,00 em 13-2-54, 13-4-54 e 15-7-54; Cr\$ 45.000,00 relativos à

subvenção de 1954, recebida em 31.1.55, e Cr\$ 35 000,00 referentes ao Imposto de Solidariedade de 1953, pago em duas parcelas de Cr\$ 17 500,00, recebidas em 13.2.54 e 14.4.54; b) quanto à Delegacia Fiscal apurou a Comissão que conforme certidão datada de 4 de Abril de 1957, assinada pelo Sr. Delegado Fiscal, o Sr. Alberto Costa Sousa deixou de recolher aos cofres da Santa Casa a quantia de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), correspondentes a três subvenções concedidas pelo Governo Federal no exercício de 1954, de Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 50 000,00 e Cr\$ 300.000,00. Pelo exposto, concluiu a Comissão pela impossibilidade de informar o prejuízo total da Santa Casa ante a geral desorganização da Tesouraria, notadamente quanto aos elementos que lhe foram apresentados como comprovantes de Caixa, sendo certa, porém, a responsabilidade do ex-tesoureiro pela importância de Cr\$ 1.144.982,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), a seguir discriminada: Subvenções municipais não recolhidas - Cr\$ 200 000,00, Subvenções federais não recolhidas - Cr\$ 390 000,00, Documentos impugnados pelo Sr. Inácio Meira Tejo - Cr\$ 554 982,00. (Total) Cr\$ 1 144 982,00. Estão anexados ao presente relatório, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos: 1 - Balancete apresentado pelo Sr. Alberto Costa Sousa, visado pelo mesmo e pela Comissão; 2 - Balanço extraído do Balancete supra, visado pelas mesmas pessoas acima; 3 - Opções

n.ºs. 1 a 7/57 dirigidos às seguintes pessoas: Desembargador Feliciano de Athayde (3); Secretário da Fazenda Estadual (2); Delegado Fiscal (1) e Secretário da Fazenda Municipal; 4 - Certificado da Delegacia Fiscal, datada de 4-4-57; 5 - Ofício n.º 239/57, da Secretaria Municipal da Fazenda, Secção de Expediente, datado de 13-4-57; 6 - Ofício n.º 132G, do Secretário da Fazenda Estadual, datado de 15-4-57; 7 - Ofício n.º 133G, da mesma autoridade, com igual data; 8 - Carta do Sr. Alberto Costa Sousa, datada de 31-1-57, de Araras, dirigida ao Des. Feliciano de Athayde; 9 - Carta do Sr. Alberto Costa Sousa, datada de 15-5-57, do Rio de Janeiro, dirigida ao Des. Feliciano de Athayde, na qual acusa o recebimento da intimação da Comissão; 10 - Carta do Sr. Alberto Costa Sousa ao Des. Feliciano de Athayde, datada de 23-5-57, do Rio de Janeiro, na qual acusa o recebimento da intimação da Comissão; 11 - Atas da Comissão, em número de 22, assinadas por todos os seus Membros, sendo que as de 1 a 9 foram subscritas pelo ex-tesoureiro; 12 - Nove (9) pastas com papéis relativos ao Balancete apresentado pelo Sr. Alberto Costa Sousa; 13 - Uma (1) pasta contendo documentos da consulta feita a fornecedores. Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, 9 de Novembro de 1957.

ass) César Wagner Studart Montenegro; Bráulio Bezerra Lima; Sadi Ricampo.

Tomando a palavra, o Dr. César Wagner referiu que havia conferenciado

com o Sr. Alberto Costa Souza e que este reconhecesse a sua dívida, prometendo saldá-la, quanto antes. A Mesa aprovou o relatório supra, nas suas conclusões, a seguir: "Pelo exposto, concluiu a Comissão pela impossibilidade de informar o prejuizo total da Santa Casa ante a geral desorganização da Tesouraria, notadamente quanto quanto aos elementos que lhe foram apresentados como comprovantes de Caixa, sendo certa, porém, a responsabilidade do ex-tesoureiro pela importância de Cr\$ 1.144.982,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), a seguir discriminada: Subvenções municipais não recolhidas - Cr\$ 200.000,00; Subvenções federais não recolhidas - Cr\$ 390.000,00; Documentos impugnados pelo Sr. Inácio Meira Tejo Cr\$ 554.982,00. (Total) Cr\$ 1.144.982,00." A Mesa resolveu também dar o prazo de quinze dias para o Sr. Alberto Costa Souza pagar a dívida quantia, mediante intimação escrita. O Des. Virgílio Firmesza opinou que se fizesse cobrança judicial, baseada no Relatório apresentado, se, findo aquele prazo o referido ex-tesoureiro não houvesse saldado a sua dívida.

Pelo Mordomo Dr. Mauro Benevides, recentemente nomeado para coadjuvar o Mordomo Antônio Carneiro, na administração do Hospital Psiquiátrico, foram apresentadas algumas observações relativas a melhoramentos que devem ser feitos

naquele hospital. Observou, outrossim, o fato do Sr. Inácio Meira Tejo vir atuando na administração do Asilo como se fosse um super mordomo.

O Mordomo Prof. Luiz Sucupira, Tesoureiro, apresentou o balancete do primeiro semestre do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos. Eu, Maria Luíza de Azevedo, servindo de Secretária, escrevi.

Tejo Inácio de Azevedo

Luiz Sucupira

Antonio de Azevedo

Edson Guimarães

Procurador B. L. de Azevedo

Antonio de Azevedo

Antonio de Azevedo

Antonio de Azevedo

Antonio de Azevedo

Ata da sétima sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, digo, ata da primeira sessão extraordinária.

Fos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Drs. César Wagner Studart Montenegro, Bráulio Bezerra Lima, Júlio Rodrigues, Mauro Benevides, Edson Burlamaqui, Antônio Rodrigues Carneiro, Paulo Epaminondas da Frotz e Prof. Luiz Sucupira.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Carta do ex-tesoureiro Sr. Alberto Costa Sousa, nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, M.D. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Sr. Provedor: Apesar de todo meu esmero e a máxima boa vontade de todos quanto se interessam pela mais rápida solução de minha prestação de contas, ainda

não me foi possível resolver dentro do prazo que me foi concedido, e que hoje se expira, venho, por esse motivo solicitar da Mesa Administrativa dessa instituição, que amplie por mais trinta dias o mencionado prazo, a fim de que me possibilite dar andamento a uma série de outros casos, que, embora parecendo nada ter com a mencionada prestação de contas, não obstante, há ligações que estão me obrigando a solucioná-los ao mesmo tempo, de modo que, pela complexidade com que se apresentam, teem me obrigado a uma considerável perda de tempo. Fico esperando que o Sr. Provedor, com o espirito de justiça que sempre pautou os seus atos, me concederá mais este grande obsequio, pelo qual, desde já, fico agradecido e subscrevo-me muito atenciosamente. Fortaleza, 24 de Dezembro de 1957. ass) Alberto Costa Sousa"

A Mesa concedeu somente mais quinze dias, a partir do último dia do prazo já vencido, findo os quais, será iniciado, imediatamente, processo judicial contra o referido ex-tesoureiro, justificando este procedimento por se tratar de dinheiro pertencente a uma instituição de beneficência, que vive da caridade pública, e não pode mais contemporizar com aqueles que prejudicaram de tal maneira os que estão assistidos nos seus hospitais. Mandou, outrossim, que se lhe officiasse comunicando esta resolução.

Comunicou o Sr. Provedor que ti-

vera um entendimento com o Coronel Murilo Borges, Secretário de Polícia e Segurança Pública e com o Sr. Jonas Carlos da Silva, concessionário da Loteria Estadual do Ceará. Garantiram os aludidos cidadãos que o prêmio proveniente do Teste de Benemerência correrá no sorteio do programa "Fim de Semana na Tabacaria", no dia 26 de janeiro próximo, resultando para a Santa Casa Cr\$ 200000,00 (duzentos mil cruzeiros), caso essa importância não seja sorteada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assignada pelos Mordomos. Em, Maria Teresinha de Paula, servindo de Secretária, a escrever. ✓

Antonio Carlos de Albuquerque
Mário Costa Leite
Vitoriano
Alfonso
Gonçalo Pulamam
Raymundo Gutierrez Alves
Branilo B. Lima
Rafael
Lafreire

Ata da segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdias de Fortaleza.

Nos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, realizou-se, no local de costume, a segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdias de Fortaleza, presentes os Srs. Mordomos Dr. Mauro Benevides, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Milton Costa Freire, Dr. Edson Burlamaqui, Prof. Luiz Sucupira, Dr. César Wagner S. Montenegro, Júlio Rodrigues e Dr. Bráulio Bezerra Lima, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor, dizendo os fins da reunião, passou a palavra ao Mordomo Dr. Milton Costa Freire. Este informou que, incumbido de entender-se com o Sr. Raimundo Oliveira, genro do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa, obteve dele a seguinte proposta: transferir para a Santa Casa - um prédio situado à rua Rodolfo Teófilo nº 178, na Gentilândia, no valor de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); - ações de "Imobiliária José Gentil S/A", no valor nominal de Cr\$ 360 000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros); - ágio sobre as ações acima mencionadas em vista de valorização do ativo Cr\$ 195 000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros); - e promissórias mensais, durante cinco (5) meses e devidamente avaliadas, no

valor de cento e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 190.000,00).
A Mesa resolveu fazer a seguinte contra-proposta:
a) aceitar a entrega do prédio, sito na Gentilândia,
dia, mas pelo valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil
cruzeiros) e não Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
cruzeiros), como está na proposta; b) não tomar
em consideração a oferta de ações da Imobiliária
José Gentil S.A. não só por não cumprir de modo
algum a Instituição essa forma de negócio, como
por estarem as ditas ações acrescidas de 25%
superior a 50%, o que é prejudicial ao patri-
mônio da Sociedade; c) concordar em aceitar a
diferença restante de oitocentos e quarenta e
cinco mil cruzeiros (Cr\$ 845.000,00) em doze (12)
promissórias iguais, para vencimento em doze
(12) meses consecutivos, promissórias essas que
serão avaliadas pelo Sr. Raimundo Oliveira
e por todos os demais que foram indicados
pelo Sr. Alberto Costa Sousa em seu ofício de
11 de janeiro de 1958 ao Provedor substituto,
Dr. Milton Costa Freire. Por último, a Mesa
mandou que se expedisse um ofício ao Sr. Rai-
mundo Oliveira, cientificando-o dessa contra-pro-
posta. Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
da a sessão, levantando-se de tudo o presente
ata, que, lida e aprovada, será assinada
pelos Membros presentes. Em, Maria Teresa
Pires de Paula, servindo de Secretária, a escrevi:

Felipeccos de L. Hay
Milton Costa Freire

Manoel Benício
Rodrigo B. Pinheiro

Henrique

Ata da Assembléia Geral
para eleição da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa
de Misericórdias de Fortaleza.

Nos cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdias desta Capital, sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, realizou-se a Assembléia Geral para a eleição da Mesa Administrativa que deverá reger os destinos desta Sociedade durante o ano social de dezanove de março de mil novecentos e cinquenta e oito a dezanove de março de mil novecentos e cinquenta e nove, de conformidade com o art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi feita, em escrutínio secreto, a votação para o Conselho de Honra, para Mordomos e para Suplentes de Mordomos.

O resultado foi o seguinte: Para o Conselho de Honra: - D. Antônio de Almeida Lustosa - 10 votos (reeleito); Dr. Flávio Portela Marcellis - 8 votos (eleito); Des. Virgílio Firmeza - 10 votos (eleito); Dr. Antônio Martins Filho - 10 votos (reeleito); Dr. José

Colombo de Sousa - 10 votos (eleito); Dr. José
Ribeiro da Frotz - 10 votos (reeleito); Dr.
Jurandir Picango - 10 votos (reeleito); Dr.
Décio Teles Cartaxo - 10 votos (eleito). Para
Mordomos: Des. Feliciano de Athayde - 9 votos
(reeleito); Des. Virgílio Firmeza - 10 votos (reeleito);
Dr. Bráulio Bezerra Lima - 9 votos (reeleito);
Dr. Milton Costa Freire - 9 votos (reeleito); Prof.
Luiz Suenpirez - 10 votos (reeleito); Dr. Meuro
Benevides - 10 votos (reeleito); Raimundo Gutem-
berg Telles - 10 votos (reeleito); Dr. César Wagner
Stuart Montenegro - 10 votos (reeleito); Dr. Paulo
Frotz - 10 votos (reeleito); Antônio Rodrigues
Carneiro - 10 votos (reeleito); Dr. Edson Burlz-
magui - 9 votos (eleito); Júlio Rodrigues - 10 votos
(reeleito). Para Suplentes - José Dias de Macedo -
10 votos (reeleito); José Afonso Sanches - 10 votos
(reeleito); Alberto Craveiro - 10 votos (reeleito);
Dr. José Dutra de Melo Nunes - 10 votos (reeleito);
Dr. Paulo Benevides - 10 votos (reeleito); Dr. Marce-
lito Eduardo - 10 votos (reeleito); Antônio G. Gui-
marães - 10 votos (reeleito); Rubem Lima Barros -
10 votos (reeleito); Caubi Bezerra - 10 votos (reelei-
to); Odilon Lima - 10 votos (reeleito); João Bezerra
Lima - 10 votos (reeleito); Miguel Gurgel do Amaral
10 votos (eleito). Para Diretores Clínicos - Da
Santa Casa - Dr. José Ribeiro da Frotz - 10 votos
(reeleito); Do Asilo - Dr. Jurandir Picango - 9
votos (reeleito). Também foram votados, porém
não eleitos: Para o Conselho de Honra - Dr.
Waldemar de Alcântara; Para Diretor Clí-
nico - Dr. Lauro Chaves; Para Mordomos -
Alberto Craveiro e Miguel Gurgel do Amaral.

Os não eleitos obtiveram apenas um voto.
 Serviram de escrutinadores os Mordomos
 Prof. Luiz Sucupira, Dr. Mauro Benevides e
 Dr. Bráulio Bezerra Lima. Votaram os sócios
 abaixo assinados, de acôrdo com o parágrafo
 segundo do artigo aforze dos Estatutos.

Nada mais havendo a tratar, foi encer-
 rada a sessão, lavrando-se de tudo a presente
 ata, que lida e aprovada, será assinada
 pelos sócios abaixo. Eu, Maria Aurora de
 Almeida, servindo de Secretária, a escrevi.

Jelciano de Albuquerque,
 Alberto Costa
 e outros.

Mauro Benevides
 Bráulio Lima
 Luiz Sucupira
 e outros.

Ata da sessão de posse
da nova Mesa Adminis-
trativa da Santa Casa
de Misericórdia de For-
taleza.

Aos dezanove dias do mês de março
de mil novecentos e cinquenta e oito, às
quinze horas, no salão nobre da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Miseri-
córdia de Fortaleza, realizou-se a posse
dos eleitos em Assembléa Geral do dia
cinco do corrente mês, de acôrdo com o
Art. 24 dos Estatutos Sociais. O ato reves-
tiu-se de solemnidade, sob a presidência do Exmo.
Revdmo. Sr. D. Antônio de Almeida Inetosa,
Arcebispo Metropolitano. Fizera-se represen-
tar o Sr. Governador do Estado e o Diretor
da Faculdade de Medicina. Estiveram pre-
sentes Mordomos, Suplentes de Mordom,
religiosos, autoridades e pessoas gradas.
O Des. Feliciano de Athayde apresentou o
Relatório do movimento social do ano findo,
expondo as necessidades da Santa Casa e o
que ali se precisa fazer com urgência. Logo
em seguida o Mordomo Prof. Luiz Sampaio
relatou o movimento financeiro da Socie-
dade, afirmando que "a situação financeira
da Santa Casa não é calamitosa, mas
não se apresenta de nenhum modo fácil,"
dado o acréscimo do custo de vida e a pesada
despesa com pessoal, alimentegão e medica-
mentos. Foram colocados na galeria de
honra os retratos dos Srs. Drs. José Osvaldo

Soares e Hélio Gois - médicos que completaram mais de vinte annos de serviços prestados ao estabelecimento; e dos Drs. Antônio Martins Filho, Magnifico Reitor da Universidade do Ceará e Deputado José Colombo de Souza, Membro do Conselho de Honra. O Mordomo Luis Snaupira, em discurso enalteceu as qualidades morais dos homenageados. O Sr. Arcebispo D. Antônio de Almeida Lustosa, depois de palavras de agradecimentos ao Vice-Provedor, aos médicos, aos Irmãos, aos Mordomos, aos sócios, benfeitores, colaboradores e amigos da Santa Casa, encerrou a sessão passando o exercício da Provedoria ao Des. Feliciano de Athayde, que já vem exercendo esse cargo há mais de quinze annos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo esta acta que vai assinada pelos mordomos presentes. Em, Maria Teresa Pires de Paula, servindo de Secretária, a escrever.

x^o Putanico de Almeida Custodio
 Feliciano de Athayde

x^o Ribeiro
 Raymundo Gutierrez Alves
 Milton Costa Leite

1.º Guilherme Vassan

2.º ...

3.º ...

4.º ...

5.º ...

6.º Paulo Benevide

José Rodrigues
 Virgílio ...
 ...
 César Wagner
 ...
 ...

J. Celebs



Reconheço as firmas retas e supras de D. Antonio de Almeida
Teos, Feliciano de Athayde, Luiz Jacupira, Raymundo Gutierrez
Teles, Milton Costa Freire, Sr. Guilherme Baessen, Julio Rodriguez
Virgilio Simeze, Antonio Carneiro, Cesar Wagner student Monte-
negro, Bráulio de Lima, Paulo S. J. Benevides e Sr. José Cavaldo
Souza. Dou fé. Ceará - Fortaleza, 27 de Março de 1958

em testemunhas em da verdade

O 3º Tabelião Público
Calvo Wagner ari

Apresentado, hoje, para registro integral
apontado no Protocolo sob n. de ordem 62.549

Dou fé. Fortaleza, 27 de Março de 1958

O OFICIAL DO REGISTRO:

Calvo Wagner ari



Registrado, no... as folhas 376/77 no compo

ente Livro n. 61 do Títulos e Documentos

nos números de ord. n. 34.035 Dou fé.

Fortaleza, 27 de Março de 1958

O OFICIAL DO REGISTRO:

Calvo Wagner ari

Destes:	
Trans.	80.00
R.F.	23.00
Rec.	71.50
T.P.	11.80
Sel.	21.00
Averb. @	10.00
CR \$222.30	

Ata da primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, e dos Mordomos Drs. Milton Costa Freire, Bráulio Bezerra Lima, Mauro Benevides, Edson Burlamaqui, Luis Sucupira, Antônio Rodrigues Carmeiro, Júlio Rodrigues, José Dutra de Melo Nunes e Miguel Gurgel de Azevedo, realizou-se a primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Portarias n.ºs: 10/58, nomeando o Dr. Haroldo Juazeira p/chefe de cirurgia de todos os serviços da Santa Casa, interinamente; 11/58, reconduzindo por mais um ano o Mordomo Luis Sucupira no cargo de Tesoureiro da Santa Casa; 12/58, reconduzindo por mais um ano o Mordomo Bráulio Lima na direção da Empresa Funerária; 13/58, reconduzindo por mais um ano no exercício do cargo de Mordomo do Asilo de Alienados o Sr. Antônio Rodrigues Carmeiro; 14/58, nomeando o Dr. Mauro Benevides para o cargo de auxiliar do Mordomo do Asilo de Alienados de Parangaba; 15/58, reconduzindo no cargo de Mordomo do Cemitério São José Batista, por mais um ano, o Prof. Luis Sucupira; 16/58, nomeando interinamente Procurador da Santa Casa

o Mordomo Edison Burlamaqui; 8/58, nomeando
o Dr. Jurandir Picango e o Dr. Amoury Sarsia
Chefe da Enfermaria nº 14 - Clínica de Homens
e assistente da mesma, respectivamente, e 9/58,
proibindo que os veículos da Empresa Funerária
sejam utilizados por pessoas estranhas ao serviço
da mesma. Convênio entre partes - de um lado
a Faculdade de Medicina da Universidade do
Ceará e, do outro, a Santa Casa de Misericórdia,
para utilização dos serviços e instala-
ções desta, em benefício do ensino médico,
nos seguintes termos: A Faculdade de Medici-
na da Universidade do Ceará, aqui representada
por seu Diretor - Prof. José Waldemar de Alcân-
tara e Silva, de um lado, e, do outro, a Santa
Casa de Misericórdia, aqui representada por
seu provedor - Desembargador José Feliciano
Augusto de Athayde, nos termos da autorização
concedida à primeira pelo Egrégio Conselho
Universitário, em 5 de março corrente, relativo
ao processo nº 694/58, e tendo em vista a
necessidade de aproveitamento dos serviços e
instalações da mesma Santa Casa de Misericó-
rdia em benefício do ensino médico, têm
por convenienciado entre si o seguinte: 1 - A
Santa Casa de Misericórdia se compromete a
manter em sua sede, à Praça Caio Prado, à
disposição da Faculdade de Medicina, notadamente
de suas cadeiras de clínicas, os serviços e as ins-
talações que se fizerem necessários a esse
estabelecimento de ensino superior, já para
a realização de pesquisas de laboratório, já,
de modo geral, para a prática de medicina

por parte de seus alunos, inclusive por meio de
 atendimento ao maior número possível de pacien-
 tes. II - A Faculdade de Medicina, em retribu-
 ção ao uso dos serviços e instalações da Santa Casa
 de Misericórdia, pagar-lhe-á em prestações men-
 suais de Cr\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil
 cruzeiros) e quantia anual de Cr\$ 3 000 000,00
 (três milhões de cruzeiros) correndo essa despesa
 pela verba 1.0.00 - Custeio - Consignação - 1.6.00 -
 Encargos Diversos - Subconsignação - 1.6.24 - Di-
 versos, Letra B, do Orçamento da Faculdade de
 Medicina para o exercício de 1958. III - A quan-
 tia de Cr\$ 3 000 000,00 (três milhões de cruzeiros)
 será empregada da seguinte maneira: Para
 reequipamento e recondicionamento geral do
 aparelho de Raios X, já instalado na Santa
 Casa - Cr\$ 300 000,00, Para recondicionamento e
 reaparelhamento do Laboratório - Cr\$ 200 000,00;
 Para construção de um Necrotério - Cr\$ 200 000,00,
 Para aquisição de medicamentos destinados
 às diversas enfermarias - Cr\$ 600 000,00, Para
 equipamento das diversas cadeiras de Clínica
 da Faculdade de Medicina - Cr\$ 700 000,00 e para
 aquisição de alimentos - Cr\$ 1 000 000,00.
 IV - A Faculdade de Medicina fica facultado
 instalar na Santa Casa de Misericórdia, para
 suas atividades, os aparelhos, móveis e utensí-
 lios que julgar necessários, os quais, todavia,
 de modo nenhum se incorporarão à proprie-
 dade da mesma Santa Casa de Misericórdia,
 podendo, assim, ser retirados logo que termine
 o prazo do presente convênio, V - O presente
 convênio terá a duração de doze meses, de janeiro

ro 2 dezembro do corrente ano de 1958. VI - A inobservância, por qualquer das partes, das condições deste convênio, importará: a) na suspensão dos pagamentos por parte da Faculdade de Medicina, se os serviços e instalações da Santa Casa de Misericórdia não puderem ser utilizados pela forma mencionada; b) na suspensão do uso dessas instalações e serviços por parte da Santa Casa de Misericórdia, na falta de pagamento das referidas mensalidades. Quaisquer divergências ou dificuldades ocorridas durante o prazo contratual, serão resolvidos por acôrdo entre as partes ou por arbitragem do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará. E, como tenham assim conveniado, subscrevem o presente convênio em três vias, duas das quais ficarão arquivadas na Faculdade de Medicina e na Santa Casa de Misericórdia e uma terceira na Universidade do Ceará. Fortaleza, 31 de março de 1958.

233) Waldemar Alcântara e Feliciano de Athayde

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa que o Sr. Jonas Carlos da Silva fizera entrega à Tesouraria da Santa Casa a importância de Cr\$ 218.892,40 (duzentos e dezoito mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos), resultante do "Teste político de beneficência", como prêmio de consolidação pela exploração do nome da Santa Casa. Referida importância foi depositada no Banco de Crédito Comercial.

Pedindo a palavra, o Mordomo Dr. Hilton Costa Freire deu ciência à Mesa da

quitação da dívida do ex-tesoureiro Alberto Costa
 Sousa, cujos genros, notadamente o Dr. Raimundo
 Oliveira, se responsabilizaram de fazê-lo. Assim
 sendo, a Santa Casa recebeu os seguintes valores:
 um prédio à rua Rodolfo Teófilo, nº 178, no valor
 de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), 1800
 (mil e oitocentas) ações de Cr\$ 200,00 (duzentos cru-
 zeiros), da Imobiliária José Gentil S.A., no valor
 total de Cr\$ 360 000,00 (trezentos e sessenta mil
 cruzeiros) e o restante em moeda corrente, no
 valor de Cr\$ 179 655,00 (cento e setenta e nove mil
 seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e Cr\$
 5000,00 (cinco mil cruzeiros) de juros. Quanto às
 ações, o Dr. Raimundo Oliveira propôs readqui-
 rí-las pelo valor nominal, depois de decorridos
 12 (doze) meses da data em que foram entregues
 à Santa Casa, ficando para esta os respectivos
 dividendos. Em seguida o Des. Athayde, Provedor
 em exercício, agradeceu ao Mordomo Dr. Milton
 Costa Freire o empenho pela missão que lhe
 fora confiada, desincumbindo-se dela com uma
 diplomacia admirável. Assim, acabou tudo mui-
 to bem. O Mordomo Tesoureiro Ivo Siqueira
 disse que efetivamente recebera os valores acima
 referidos, passando um recibo nos seguintes
 termos: "Recebemos do Sr. Alberto Costa Sousa
 a importância de Cr\$ 1 145 000,00 (um milhão
 cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) referente
 ao saldo dos haveres da Santa Casa que estavam
 sob sua guarda todo o período em que exerceu
 o cargo de Tesoureiro desta instituição benefi-
 cente, pelo que lhe damos plena, geral e irrev-
 ogável quitação, nada ficando a dever a esta

Santa Casa." Tendo a Comissão encarregada da Tomada de Contas do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa opinado que a Santa Casa pagasse ao Sr. Imácio Meira Tejo a quantia de Cr\$ 554 982,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), valor das contas por este impugnadas, o Tesoureiro Luiz Sincupira disse que uma vez que se resolvesse o caso do referido ex-tesoureiro, também se deveria liquidar imediatamente com o Sr. Imácio Meira Tejo, pagando-lhe os Cr\$ 179,655,00 que foram recebidos em dinheiro e o restante em letras, bem assim a importância correspondente às vendas suas.

A proposta do Tesoureiro Luiz Sincupira foi submetida à votação e aceita por unanimidade. Pelo Exmo. Sr. Provedor foi apresentado à Mesa o pedido do Revdmo. P. Dourado, Capelão Militar, que deseja adquirir, por doação, um terreno para construção de um mausoléu para os pracinhas ex-combatentes, no Cemitério de São José Batista, medindo 6 x 2,40m. A Mesa, ponderando, resolveu que se desse apenas a metade da dimensão requerida. Referiu o Exmo. Sr. Provedor que o Deputado Dr. Colombo de Sousa conseguiu do Governo da União um auxílio especial de três milhões de cruzeiros, por intermédio da Rectoria da Universidade do Ceará, para utilização das salas e enfermarias da S. Casa pelos acadêmicos da Faculdade de Medicina, quantia essa que será paga em duodécimos, ou seja, Cr\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais. Foi pleitear esse auxílio o Deputado Colombo de Sousa assumiu o compromisso de transferir duzentos

mil cruzeiros para o Bispado de Itapipoca, retirados dos três milhões; e, para isso, consultou previamente o Des. Athayde, que deu o seu parecer favorável, ad referendum da Mesa Administrativa. A Mesa, ciente do fato, aceitou por unanimidade de votos. Voltando a falar, o Sr. Mordomo Tesoureiro comunicou à Mesa que o contador ainda não fez o balanço do ano de 1957 e nem ao mesmo apresentou o balancete, estando com a escrita sempre em atraso, apesar das gratificações que tem recebido para pôr a escrita em dia. Por este motivo, pediu à Mesa a substituição do referido contador por outro mais hábil e de confiança dele Tesoureiro. A Mesa atendeu o pedido, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Cesáreo de Paula, servindo de Secretária, a escrevi. E. T. — Além dos valores acima relacionados, a Santa Casa recebeu do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa, 2 (duas) letras de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, que completa a importância total de Cr\$ 1.144.655,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Em, Maria Cesáreo de Paula, a retifiquei.

Ata lavrada em Itapipoca, no dia 20 de maio de 1958.

Luís Felipe
 João Bezerra de Araújo
 Manoel P. Lima
 Maria Cesáreo de Paula
 Maria Cesáreo de Paula

Térmo de reunião

fos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, reuniram-se os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. Mauro Benevides, Prof. Luis Sucupira, Antônio Rodrigues Carneiro e Miguel Gurgel do Amaral. Não havendo número legal, deixou de haver sessão. Aproveitando a oportunidade, o Exmo. Sr. Provedor comunicou aos presentes que havia dispensado, definitivamente, o fornecimento de carne do Sr. Inácio Meira Tejo e que este, revoltado, vinha difamando a administração da Santa Casa pelos jornais e rádios locais, numa série de reportagens assinadas pelo advogado Lauro Maciel, com a finalidade de entregar a administração do Cemitério São João Batista à Prefeitura Municipal. Para pôr termo a tudo isso, resolveu publicar a seguinte nota, com a assinatura de todos os Srs. Mordomos: — A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, no intuito de esclarecer o povo cearense a respeito dos seus gastos com a manutenção de suas enfermarias para indigentes e asilo a enfermos mentais, estes em número de 620 e equíles ocupando 312 leitos, que somam 932 internados gratuitos, declara que as suas despesas totais no ano de 1957 montaram em Cr\$ 18.305.574,90 (dezoito milhões trezentos e cinco mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), sendo que se subdividiram entre elas as seguintes: Pessoal (enfermeiros, serventes, levedeiros, operários diversos, etc) — Cr\$ 5.188.564,30; carne, fornecida pelo sr. Inácio Meira Tejo — Cr\$ 2.498.313,00; gêneros alimentícios, fornecidos pelo sr. Pedro Ferreira Costa — Cr\$ 3.081.893,60;

medicamentos, fornecidos por diversos laboratórios - Cr\$ 1 059 951,80. Para atender a essas despesas contou a Santa Casa de Misericórdia com a receita abaixo: Subvenção do Estado - Cr\$ 1 124 000,00; subvenções e auxílios federais - Cr\$ 1 688 000,00; renda da Empresa Fumacária - Cr\$ 2 226 000,00; renda da Casa de Saúde Eduardo Salgado - Cr\$ 1 038 243,10; renda da Maternidade - Cr\$ 804 096,00; renda do Hospital (pensionistas) - Cr\$ 2 056 210,70; renda de aluguéis - Cr\$ 98 750,00; renda do Cemitério - Cr\$ 1 629 757,90. Cumpre acrescentar que a Santa Casa deve ao Instituto dos Comerciantes a quantia de Cr\$ 1 125 493,10 e o Serviluz se acha credor da importância de Cr\$ 512 597,50, apesar da lei municipal n. 839, de 15 de setembro de 1954, publicada no D.O. de 16 de setembro de 1954, que concede à instituição isenção desse pagamento pelo prazo de 5 anos. O Prefeito Acrísio Moreira da Rocha, porém, alegando que a lei não foi regulamentada, recusa-se a reconhecer o direito da Santa Casa. 215) Feliciano de Athayde - Provedor; Luis Sucupira - Tesoureiro; Virgílio Firmeza - Procurador; César Wagner Studart Montenegro - Presidente da Comissão de Finanças; Milton Costa Freire - Mordomo; Mauro Benedito - Mordomo; Antônio Rodrigues Carneiro - Mordomo; Júlio Rodrigues - Mordomo; Raimundo Gutemberg Telles - Mordomo; Paulo Epaminondas da Frotz - Mordomo; José Dutra de Melo Nunes - Suplente; e Miguel Gurgel do Amaral - Suplente. Por este motivo o Sr. Provedor mandou que se lavrasse o presente termo, que assina. Em, Maria ~~Theresa~~ ~~Paula~~, Secretária, o escrevi.

Feliciano de Athayde

Ata da segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Fos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas, no local de costume, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, e dos Mordomos Drs. Luis Sucupira, Antônio Rodrigues Carneiro, João Bezerra Lima, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Júlio Rodrigues, realizou-se a segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Não houve expediente.

Ordem do dia:

A Mesa Administrativa resolveu, por unanimidade de votos, mandar adiantar à Secretária desta Instituição, Srta. Maria Teres Pires de Paula, a quantia de sessenta mil cruzeiros (sessenta mil cruzeiros), para que a mesma possa completar a importância necessária à sua Peregrinação a Lourdes, na Europa. A referida importância será restituída à Santa Casa em prestações mensais de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), a partir do mês de agosto próximo. A Mesa mandou que seja expedida a portaria competente. Pelo Sr. Tesoureiro foi apresentada a situação financeira da Sociedade, que

depois da catástrofe assimilada em atas de sessões anteriores, vem atualmente seguir de uma orientação segura e eficiente, tendo por plano básico: 1 - saldar as dívidas; 2 - suprimir as despesas. Pelo mesmo Mordomo foi apresentada à Mesa uma conta de responsabilidade do Sr. Bonaparte P. Maia, relativa a despesas com internamento de um seu interessado na Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado, num montante de Cr\$ 56,000,00, que o mesmo se recusa a pagar. O Mordomo Suplente Miguel Gurgel tomou a si a incumbência de falar ao Sr. Bonaparte no sentido de conseguir que o mesmo salde as referidas dívidas.

Adá mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levantando-se de tudo o presente ato, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos. Em, Maria Teresa Pires de Paula, Secretária, a escrevi.

Felicidade de Lhayde
 Viji Tiang
 Edison Bm am apm
 Paulo Maria Firma
 Raymundo Gutierrez Alves
 Inupelsun Birones

Ata da terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Drs. César Wagner Studart Montenegro, Edison Burlonazqui, Bráulio Bezerra Lima, Srs. Miguel Gurgel do Amaral, Antônio Rodrigues Carneiro, Gutemberg Telles, Júlio Rodrigues e Prof. Luis Sucupira, realizou-se a terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor fez ligeiro relatório sobre a situação da Santa Casa, dando em seguida a palavra ao Tesoureiro Prof. Luis Sucupira, que expôs à Mesa a situação financeira, que qualificou de boa. Salientou que o Estado, como o governo federal, não estão em dia com o pagamento das subvenções devidas ao corrente ano. Esclareceu que o Município, durante os quatro anos da gestão do quase extinto prefeito Acúcio Moreira da Rocha não pagou as subvenções devidas e nem ao menos a quota de caridade. Cientificou que o Contador José Maria Barbosa Botelho vem com a escrita da Santa Casa sempre em atraso, exigindo pagamento de serviço extraordinário para atualizar a referida escrita. O Mordomo Des. Virgílio Firmeza sugeriu

riu que se fizesse uma portaria intimando o aludido contador a apresentar os balancetes até trinta de setembro do corrente, no prazo de um mês, sob pena de ser considerado em falta grave, de desidia funcional, de acôrde com a legislação do trabalho. Pronunciaram-se a favor dessa medida disciplinar os mordomos César Wagner, Bráulio Lima e Edem Burlamaqui, que foram seguidos pelos demais, tornando-se assim uma resolução unânime da Mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Teresa Dias de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Feliciano de Althayde
 Milton Costa Jesus
~~Edem Burlamaqui~~
 Edem Burlamaqui
 Paulo Burlamaqui
 Jesus

Ata da quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Foi nos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Dr. Milton Costa Freire, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Prof. Luís Sucupira, Antônio Rodrigues Carneiro, Miguel Gurgel do Amaral, Dr. Edison Burlamaqui e Júlio Rodrigues, realizou-se a quarta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor cientificou à Mesa o seguinte: 1 - que o caso do cobrador Francisco Bento de Sousa fôra resolvido em data de vinte e um do mês p. passado, na Junta de Conciliação e Julgamento, fazendo-se constar em sua carteira profissional ^{resumo} das anotações: a) o reclamante, nesta data, desiste, como de fato e na verdade desistido tem, da presente reclamação (proc. 213/58) para nada mais haver, no presente ou no futuro, e reclamar com relação à matéria objeto do processo; b) em compensação, a partir desta data, passará a perceber um salário fixo de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), além de 1 1/2%.

(um e meio por cento) sobre as cobranças por ele feitas e recebidas e relacionadas unicamente com as contas ou débitos devidos ao Hospital da Santa Casa e Asilo de Alienados, ambos pertencentes à reclamada — contas essas cujas cobranças forem normalmente autorizadas pela Provedoria; c) o reclamante receberá ainda a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) pagável em três prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, a partir de 22 do corrente, quantias essas que deverão ser pagas perante esta Junta; d) o reclamante, uma vez recebida a importância supra, dará plena, geral e irrevogável quitação de paga; e) custos pela reclamada no valor de Cr\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis cruzeiros) e mais a taxa de Educação e Saúde, arbitradas pelo Sr. Presidente, calculadas sobre Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); f) as partes estão de pleno acôrdo com os termos acima. Resumo: De conformidade com o acôrdo firmado entre o empregado e a empregadora, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, em data de vinte e um de outubro último, a partir dessa data, passou a perceber o salário fixo mensal de quatro mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 4.200,00), além de 1½% (um e meio por cento) sobre as cobranças por ele feitas e recebidas e relacionadas unicamente com as contas ou débitos devidos ao Hospital da Santa Casa e do Asilo de Alienados, ambos

pertencentes à empregadora - contas essas
cujas cobranças foram normalmente autori-
zadas pela Provedoria. 2 - quanto ao caso
do cozeiro Júlio Teixeira de Castro, a San-
ta Casa pediu recurso ao Supremo Tribunal,
3 - que as reclamações de Francisco Campos e
Luís Inácio da Silva continuassem andamen-
to na Junta de Conciliação e Julgamento. 4 -
que os construtores do Cemitério São João
Batista, pelo fato de gozarem privilégio,
devem firmar um contrato com a Santa
Casa, pois do contrário o lucro é somente
deles e é mais difícil a fiscalização. 5 - que
foi avisado por um mordomo que o Sr. Inácio
Meira Tejo, ex-vendedor de carne da S. Casa,
está intentando montar uma empresa fune-
rária e um cemitério em colaboração com
a proprietária do Informador Popular. Man-
dou ler a cópia do contrato estabelecido entre
o governo provincial e a Santa Casa no ano
de mil oitocentos e setenta e cinco, que conce-
de privilégio intransmissível para esta insti-
tuição explorar o serviço mortuário e de carros
fúnebres, nesta cidade, em virtude da lei
provincial n.º 1691, de 11 de setembro de 1874.
Em seguida nomeou uma Comissão composta
dos Mordomos Bráulio Bezerra Lima, Luís
Sucupira, Miguel Gurgel de Azevedo, o
Edson Burlamaqui e da Secretária Sra.
Maria Teresa Pires de Paula, sob a presi-
dência do Des. Virgílio Firmes para
preparar a documentação precisa e fim de
que a Mesa tome as providências contra a

pretensão de quem quer que seja na investida contra os indiscutíveis direitos da Santa Casa sobre o Cemitério e a Empresa Funerária, gozando esta privilégio dado pela Lei acima, nunca revogado. O Mordomo Tesoureiro falando a respeito da situação financeira da Santa Casa, disse que está em dia com os pagamentos de arrendamento, fornecimento de carne, empregados e quase em dia com os laboratórios, porém não está satisfeito com o contador que até a presente não apresentou nenhum balancete, exigindo um extraordinário de mais de seis mil cruzeiros além do ordenado fixo, na base de Cr\$ 1,000,00 mensais pela S. Casa, Cr\$ 624,00 semanais pela mesma S. Casa e Cr\$ 500,00 semanais pela Empresa Funerária, sem qualquer esforço de pôr o serviço em dia. Assim, a Santa Casa está dispendendo mensalmente mais de dez mil cruzeiros com um funcionário incompetente, sem responsabilidade. A Mesa, ponderando, opinou que referido contador seja despedido, caso não cumpra o que foi determinado, em sessão anterior, a este respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo esta ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Ou, Maria Teresa de Paula, servindo de Secretária, escreveu:

Juliano de Lacerda
 Vigil
 Bilbo Costa

Edison Burlamaqui
J. de Melo de Moraes
Francisco B. Firmeza
Antônio Rodrigues Carneiro
Dr. Edison Burlamaqui
Dr. José Dutra de Melo Nunes
Dr. Bráulio Bezerra Lima
Dr. Mauro Benevides
Dr. César Wagner Studart
prof. Luís Suenpiaz
Raimundo Gutemberg

Ata da primeira sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Aos vinte e sete dias do mês de
novembro de mil novecentos e cinquenta
e oito, às dezessete horas, no local de
costume, realizou-se a primeira sessão
extraordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Felici-
ciano de Athayde, presentes os Mordomos
Des. Virgílio Firmeza, Dr. Milton Costa Freire,
Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Edison Bur-
lamaqui, Dr. José Dutra de Melo Nunes,
Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. Mauro
Benevides, Dr. César Wagner Studart
Montenegro, Miguel Gurgel de Amaral,
prof. Luís Suenpiaz, Raimundo Gutemberg

Teles e Júlio Rodrigues.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde disse que tinha convocado a Mesa Administrativa em sessão extraordinária para um fim especial, entretanto não lhe era lícito negar a palavra a qualquer Mordomo para tratar de outros assuntos relativos a administração da Santa Casa; e assim sendo, dava a palavra ao Mordomo tesoureiro prof. Luís Sucupira, conforme solicitara. Este voltou a tratar do assunto das duas letras promissórias de dez mil cruzeiros cada uma, de que era portador o ex-vendedor de carne para o consumo da Santa Casa e fiado, Sr. Inácio Meira Tejo. Essas letras que não foram apresentadas à tesouraria para verificação de sua procedência e legalidade, tinham sido levadas a protesto, quando eram suspeitadas de terem sido pagas desaparecidas com os arquivos, quando da demissão do ex-tesoureiro Alberto Costa Sousa e que o cartório de registro de protesto foi cientificado dessa circunstância, tanto mais que existe na Secretaria da Santa Casa uma declaração do aludido vendedor de carne Inácio Meira Tejo com sete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, afirmando nada lhe dever a Santa Casa, estando esta nomeada de todas as suas obrigações para com o referido Sr. Inácio Meira Tejo. Todos os

Mordomos foram unânimes em declarar que a Santa Casa não deve satisfazer a tal exigência, suspeitada como era de improcedente por muitas razões do conhecimento dos Srs. Mordomos. Referiu ainda o Mordomo Tesoureiro que o caso do London Bank está resolvido. O juiz baixou um alvará intimando à Delegacia Fiscal a entregar a Santa Casa as apólices da dívida pública, sem juros. Voltou a falar a respeito do contador José Maria Barbosa Botelho, que não apresentou os balancetes exigidos pela Mesa, e que, exgotado o prazo que fora concedido, pediu a decisão dos Srs. Mordomos. Estes foram unânimes em considerar mais uma vez as justificativas apresentadas pelo referido contador e prorrogar o prazo já exgotado em dezesseis do corrente até o dia dez de dezembro próximo para a entrega dos ditos balancetes, sob pena de demissão. Também foi referido pelo Mordomo Tesoureiro que a Construtora Marinho quer que a Santa Casa empreste ou venda as apólices de setecentos mil cruzeiros de dívida pública, destas há apenas livres, outras inalienáveis. Este assunto não ficou claramente resolvido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levantando-se de tudo o que vai assinado pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Bernardina de Souza, servindo de Secretária, a escrevi.

Em tempo: A Delegacia Fiscal foi

intimada pelo juiz a fazer a transferência
 das apólicas sem o pagamento do imposto de
 selo e não sem juros, como foi dito acima.

Feliciano de Athayde
 Virgílio Firmeza
 Milton Costa Freire
 Edson Burlamaqui
 Raimundo G. Telles
 Paulo Frota
 Júlio Rodrigues

Ata da quinta sessão ordinária
 da Mesa Administrativa
 da Santa Casa de Misericórdia
 de Fortaleza.

Em dez dias do mês de dezembro
 de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezessete
 horas, no local de costume, sob a presidência do
 Excmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde,
 presentes os Srs. Mordomos Des. Virgílio Firmeza,
 Dr. Milton Costa Freire, Antônio Rodrigues Car-
 neiro, Dr. Edson Burlamaqui, Miguel San-
 tiago Gurgel do Amaral, Dr. Bráulio Bezerra
 Lima, César Wagner Studart Montenegro e
 Prof. Luis Suenpira. Falta em uma causa
 participada os Mordomos Mauro Benevides,
 Raimundo Gutemberg Telles, Paulo Frota e
 Júlio Rodrigues, realizou-se a 5ª sessão ordinária.
 Havendo número legal, foi aberta

Executará um plano de obras determinado pela Administração da Santa Casa até o valor da cotação; 4º) Propõe adquirir um imóvel no valor da cotação das apólices, escolhido pela Administração da Santa Casa. Outrossim, poderemos apreciar qualquer outra modalidade de transação sugerida por essa Diretoria. Agradecemos uma breve solução, a fim de atender nossa necessidade no próximo de 5. Atenciosamente, pp. C. M. Andrade Construções Cíveis Ltda., Cláudio Marinho de Andrade. A Mesa foi unânime aceitando que se alugasse as 700 (setecentas) apólices mediante letras promissórias assinadas por fiadores idôneos.

O Des. Athayde disse que convocou os Srs. Mordomos para tratar mais uma vez do assunto das letras apresentadas pelo Sr. Inácio Meira Tejo, matéria da reunião extraordinária de vinte e sete de novembro último. Tomando a palavra, o Dr. Milton Costa Freire disse que se encontrara casualmente com o Sr. Inácio Meira Tejo e que este, em conversa, lhe dissera que além das duas letras protestadas, ainda existia uma outra que não sabe onde está; mas se a Santa Casa pagar os vinte mil cruzeiros ele dará um recibo de quitação das três. O Mordomo César Wagner esclareceu então que também esteve com o Sr. Inácio Meira Tejo e que este lhe explicara o seguinte: - eram seis (6) letras promissórias, das quais três (3) foram descontadas, duas (2) protestadas

e uma outra que não sabe onde está, mas
que se compromete a procurar. Estando a
Mesa ciente, o Exmo. Sr. Provedor pediu a
opinião de cada Mordomo a respeito. Pres-
entou o Mordomo César Wagner que o
Sr. Meira Tejo ainda falou em Cr\$ 50,000,00
(cinquenta mil cruzeiros) que tem a im-
pressão de não ter recebido, podendo
sendo-os com abatimento, para harmoni-
zar. Ouvidos os Mordomos, o Exmo. Sr. Pro-
vedor incumbiu o Dr. César Wagner de
redigir o recibo de quitação da pretensa
dívida da Santa Casa para o Sr. Inácio
Meira Tejo, a fim de liquidar a questão.

Volto à baila o caso do Contador
José Maria Barbosa Botelho, que apresen-
tou apenas o balancete do mês de no-
vembro, deixando de apresentar os dos
mês anteriores que foram exigidos.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, havendo-se de tudo
a presente ata, que se for aprovada, será
assinada pelos Mordomos presentes. Eu,
Maria Antunes de Paula, servindo de
Secretária, a escrevi.

Salvador de Albuquerque
Vigil. Lima
Augusto V. Lima
Alexandre
Alcides
Nilton Carlos Ferraz
Rafael Guimarães
M. S. S. S. S. S.

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Antônio Rodrigues Carneiro (Carneiro), Dr. Milton Costa Freire, Dr. Edison Burlamaqui e Miguel Santiago Gurgel do Amaral, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Excmo. Sr. Provedor disse à Mesa que o principal motivo da reunião era deliberar sobre o novo salário mínimo assinado dezembro último pela presidência da República, salário esse fixado em Cr\$ 3.700,00, ou seja, quase de 40% sobre o atual de Cr\$ 2.250,00. Como o Tesoureiro prof. Luis Sucupira estivesse viajando, por pouco tempo, a Mesa achou de bom alvitre esperar a chegada do referido Tesoureiro para resolver em definitivo a questão do novo nível salarial. O Mordomo Dr. Milton Costa Freire comunicou à Mesa que a Comissão encarregada de examinar

o caso do ex-contador José Maria Barbosa Botelho está com os seus trabalhos em ponto bastante adiantado, ressaltando a eficiência e o desvelo com que o Suplente de Mordomo Miguel Santiago Gurgel do Amaral vem atuando como membro da referida Comissão. O Excmo. Sr. Provedor propôs para sócios os nomes dos Drs. José Domício de Sousa e Des. Boanerges Facó, e o Mordomo Dr. Milton Costa Freire apresentou os nomes de José Vilar de Andrade e Manoel Albano Amora, e o Mordomo-suplente Miguel Santiago Gurgel do Amaral apresentou o nome do Sr. Guilherme Frederico Freire Gurgel do Amaral. A Mesa aceitou, por unanimidade de votos, as propostas dos referidos Mordomos. O Mordomo Dr. César Wagner pediu que se inserisse em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Barbosa, que, no tempo em que ocupou a pasta de Secretário da Fazenda, prestou relevantes serviços à Santa Casa e que se enviasse à viúva e ao irmão do falecido, respectivamente, D. Maria Barbosa e Dr. Raul Barbosa, telegramas de pêsames, em nome da Mesa Administrativa. O Des. Virgílio Firmeza propôs que se constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Dr. César Rossas, um dos médicos mais antigos deste Hospital, expedindo-se em nome da Mesa, um telegrama de pêsames ao referido médico. O Mordomo Dr. Bráulio Lima propôs fosse consignado

Ata da segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Dr. Milton Costa Freire, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Edson Burlamagui, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Antônio Rodrigues Carneiro, Prof. Luis Sucupira e Dr. Mauro Benevides, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde - Provedor.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor disse que a presente reunião é uma continuação da sessão passada. Fez uso da palavra o Mordomo Tesoureiro Prof. Luis Sucupira, que se manifestou a favor do reajustamento salarial, de acordo com a lei vigente. A Mesa o aprovou por unanimidade de votos. Quanto ao pessoal administrativo, ficou o Exmo. Sr. Provedor autorizado a decidir a respeito. O Sr. Tesoureiro voltou a falar da situação financeira da Santa Casa, com muito otimismo, dizendo que apesar do aumento astronômico de despesas, apresentava

ótima renda e estava praticamente em dia nos seus pagamentos. Em seguida usou da palavra o Mordomo Antônio Rodrigues Carneiro, pedindo a dispensa de cinco empregados do Asilo, como medida de economia, bem assim a do dentista Hélio Pamplona, que não frequenta mais aquele hospital. Pelo Mordomo Milton Costa Freire foi apresentado um contrato de trabalho, nos seguintes termos: - "Pelo presente fica contratado entre o Contador Paulo de Freitas Cavalcante e a Santa Casa de Misericórdia, a execução do serviço de Contabilidade da Santa Casa, de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas: I - Obriga-se o Contador Paulo de Freitas a atualizar a Escrita até o dia 31-12-58, procedendo em seguida o levantamento de um Balanço Geral para a verificação da situação Econômico-financeira da Santa Casa, bem como do Cemitério, Empresa Fumearia e demais órgãos cujo funcionamento esteja vinculado à administração da Santa Casa. II - Proceder à abertura de nova Escrita pelo processo manual, em livros contábeis comuns, assim como, levantar a situação de todos os devedores e credores da Santa Casa, abrindo em seguida em livro Conta Corrente suas novas contas. III - Executar o serviço de contabilidade dos meses de Janeiro e Fevereiro de 1959, obedecendo o novo plano de contas trazado para a nova Escrita. IV - Orientar um substituto para o serviço de Escrita, integrando-a em todos os serviços subordinados à

Santa Casa de Misericórdia. V - Obriga-se o Contador Paulo de Freitas Cavalcante a dar um expediente na Santa Casa, nunca inferior a três (3) horas por dia até a regularização de todos os serviços que se acham irregulares, até a apresentação do Balancete do mês de Fevereiro de 1959. VI - De acordo com a aprovação em sessão realizada pela provedoria da Santa Casa, fica estipulada a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a execução de todos os serviços estipulados nas cláusulas anteriores, cujo pagamento será feito da seguinte maneira: no início do serviço, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e o restante de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) no ato da entrega do Balancete do mês de Fevereiro de 1959. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato de trabalho, em três (3) vias de igual teor e forma, sendo que uma via devidamente assinada será devolvida ao Contador Paulo de Freitas Cavalcante, uma via ficará no arquivo da Provedoria e uma via ficará em poder da Comissão encarregada do Serviço de regularização dos serviços da Santa Casa de Misericórdia. Fortaleza, 28 de janeiro de 1959." De acordo com o parecer do Mordomo Miguel Gurgel, e aceitou o termo do referido contrato, por unanimidade de votos. Por fim, falou o Mordomo Edson Burlamaqui informando à Mesa o resultado de sua entrevista com a

Exmos. Srs. D. Dagmar Gentil relativa a questao da propriedade situada a rua Senador Memos nº 629, legada pelo Sr. Leonigildo Faria Lemos ao filho de Plimados de Parangaba, a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e aos herdeiros Antõnio Diogo e Antõnio Justa, nada ficou resolvido.

Encerrada a sessao, para constar, lavrou-se de tudo a presente ata que, lida e aprovada, sera assinada pelos Mordomos presentes. Eu, Maria Aurora de S. Paula, servindo de Secretaria, a escrevi.

José Augusto de Azevedo
Luiz de Azevedo
D. Augusto de Azevedo
Antonio de Azevedo
Antonio de Azevedo
Antonio de Azevedo
Antonio de Azevedo
Antonio de Azevedo
Antonio de Azevedo

Ata da Assembléia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Fos dez dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, realizou-se a Assembléia Geral para eleição da Diretoria que deverá reger os destinos desta Sociedade Beneficente durante o ano social de dezemove de março de mil novecentos e cinquenta e nove a dezemove de março de mil novecentos e sessenta, de conformidade com o art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi feita, em escrutínio secreto, a votação para o Conselho de Honra, para Mordomos, para Suplentes de Mordomo, para Diretores Clínicos e para Vice-Provedor.

O resultado foi o seguinte; D. Antônio de Almeida Lustosa - 17 votos (reeleito); Dr. Parsifal Barroso - 17 votos (eleito); General Manuel Cordeiro Neto - 17 votos (eleito); Dr. Jurandir Picango - 17 votos (reeleito); Senador Memes Pimentel - 17 votos (eleito); Deputado José Colombo de Sousa - 17 votos (reeleito); Prof. Antônio Martins Filho - 17 votos (reeleito); Dr. Eliezer Studart da Fonseca - 17 votos (eleito) - para Membros do Conselho de Honra.

Des. Feliciano de Athayde - 15 votos (reeleito); Des. Virgílio Firmeza - 15 votos (reeleito); Dr. Mauro Benevides - 15 votos (reeleito); Dr. César Wagner Studart Montenegro - 14 votos (reeleito); Dr. Bráulio Bezerra Lima - 14 votos (reeleito); Júlio Rodrigues - 15 votos (reeleito); Dr. Milton Costa Freire - 15 votos (reeleito); Prof. Luis Sucupira - 15 votos (reeleito); Dr. Paulo Frota - 15 votos (reeleito); Miguel Santiago Gurgel do Amaral - 14 votos (eleito); Antônio Rodrigues Carneiro - 15 votos (reeleito); Dr. Edison Burlasqui - 15 votos (reeleito); Dr. José Bomfício de Sousa - 2 votos - para Mordomos. Raimundo Gutemberg Telles - 15 votos (reeleito); Dr. José Dias de Macedo - 16 votos (reeleito); Dr. José Dutra de Melo Nunes - 16 votos (reeleito); Afonso Bezerra Lima - 16 votos (eleito); Dr. Paulo Benevides - 15 votos (reeleito); João Bezerra Lima - 16 votos (reeleito); Des. Boanerges Fiacó - 15 votos (eleito); Dr. José Bomfício de Sousa - 16 votos (eleito); José Vilar de Andrade - 16 votos (eleito); Dr. Manuel Albano Amorim - 15 votos (eleito); Dr. Waldemar Barros - 16 votos (eleito); Guilherme Frederico Gurgel do Amaral - 15 votos (eleito) e Odilon Lima - 1 voto - para Suplentes. Dr. Jurandir Picango - 17 votos (eleito) - para Diretor Clínico da Santa Casa; Dr. Iauro Chaves - 14 votos (eleito) - para Diretor Clínico do Asilo de Alienados. Des. Feliciano de Athayde - 16 votos (reeleito) - para Vice-Provedor.

Serviram de escrutinadores os Mordomos Prof. Luis Sucupira, Dr. Bráulio Lima

e o Suplente Des. Bozmerges Facó. Votaram
os sócios abaixo assinados, de acôrdo com
o parágrafo segundo do artigo catorze dos
Estatutos.

O Exmo. Sr. Provedor apresentou à Mesa
o seguinte ofício: — "Exmo. Sr. Provedor Desem-
bargador Feliciano de Athayde e Ilustres
Membros da Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza: Tenho a
honra de pertencer ao corpo médico dessa
Benemérita Casa desde 1913, quando fui
nomeado assistente do Dr. Eduardo Salgado
e, posteriormente, Chefe de uma enfermaria
de clínica cirúrgica, cargo que ocupo a
partir de 1919, por ter aquêl mestre e
notável cirurgião se afastado do Ceará, por
exigência de saúde. Hoje, venho renunciar
ao referido cargo, impossibilitado que me
acho, por motivo de saúde, do exercício de
minhas funções. Solicito, no entanto, per-
missão para indicar o meu substituto, o
meu filho e também já meu assistente, Dr.
Eduardo Salgado Studart da Fonseca. Apro-
veito a oportunidade que se me oferece para
agradecer, como muito reconhecimento, todas
as atenções e gentilezas que sempre recebi,
durante tão longos annos, da altruística e nobre
Mesa dessa Benemérita Casa, como também,
das virtuosas e dignas Filhas de São Vicente.
Apresento a todas as minhas sentidas despedi-
das, com os mais sinceros votos a Deus para
que continue a proteger essa Benemérita
Instituição, permitindo-lhe fazer sempre o

Dem - a Caridade. Fortaleza, 9 de março de 1959. ass) Dr. Eliezer Studart da Fonseca". A Mesa atendeu o petiçãoário elegendo-o, por unanimidade de votos, para os cargos de Chefe Honorário da Enfermaria que dirigiu durante muitos anos e Membro Efetivo do Conselho de Honor, como sócio benemérito. Mandou que fossem expedidos os respectivos títulos de nomeação.

O Mordomo Miguel Gurgel propôs à Mesa seja prestada uma homenagem fúnebre ao nosso extinto e querido Diretor Clínico, Dr. José Ribeiro da Frotz, consistindo de uma Missa de réquiem de trigesimo dia pela manhã e uma sessão extraordinária da Mesa Administrativa com a participação da família e amigos do ilustre falecido, pela tarde. O Des. Feliciano de Athayde referiu que baixara uma portaria dando luto por três dias e mandando hastear a bandeira em funeral, como homenagem ao inesquecível Dr. Frotz. Pedindo a palavra, o Suplente de Mordomo eleito, Dr. Manuel Albano Amorim, na qualidade de genro do Dr. Frotz, disse palavras de agradecimentos, muito sensibilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Levou-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos sócios abaixo. Eu, Maria Teresinha de Paula, servindo de Secretária, a escrever. Feliciano de Athayde

Lynch
~~Boanerges~~ ~~Jack~~
~~Alfred~~
Francis B. Lima
P. J. ...
Edison ...
Al ...
Kittie ...

Ata da sessão de posse da
nova Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Fos dezemove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, às quinze horas, no salão nobre da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, realizou-se a posse dos eleitos em Assembléia Geral de dez do corrente mês, de acôrdo com o Artigo 24 dos Estatutos Sociais, sob a presidência do Excmo. Revdmo. Sr. D. Antônio de Almeida Justosa, Arcebispo Metropolitano e Presidente do Conselho de Honra. Estiveram presentes: o Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Dr. Antônio Martins Filho; o Diretor Clínico eleito, Dr. Jurandir Picango; o Diretor Clínico eleito do Asilo, Dr. Jauro Chaves; o Revdo. Capelão, Pe. Guilherme Vassen; os Mordomos, Suplentes e sócios abaixo assinados; Irmãos de Caridade, médicos e demais pessoas gradadas. Prestaram compromisso: - para Membros do Conselho de Honra: Senador Memeses Pimentel e Dr. Eliezer Studart da Fonseca; para Mordomos: Miguel Santiago Gurgel do Amaral, e para Suplentes de Mordomo: Des. Boanerges Facó, Dr. José Bonifácio de Sousa, José Vilar de Andrade, Dr. Manuel Albano Amorá, Dr. Waldemar Barros e Guilherme Frederico Gurgel do Amaral. O Des. Feliciano de Athayde, provedor em exercício, leu o mimu

cioso e longo relatório dos fatos ocorridos no ano findo. Em seguida, o prof. Luis Suenpiza, tesoureiro da sociedade, fez brilhante exposição da situação financeira da Santa Casa, declarando que a Santa Casa terminou o ano de mil novecentos e cinquenta e oito sem dever a ninguém e com um saldo regular. Pelo Revdmo. Sr. Arcebispo foi feita a entrega do título de Sócio Bememérito e Membro efetivo do Conselho de Honra ao Dr. Eliezer Studart da Fonseca. Passando o exercício da Provedoria ao Des. Feliciano de Athayde, o Sr. Arcebispo D. Antônio se congratulou com a Mesa Administrativa e pediu ao Des. Athayde que continuasse a prestar seus eficientes serviços a S. Casa com a mesma dedicação com que vinha procedendo e declarou que, como representante dos pobres, agradecia a Mesa Administrativa e de modo especial ao Des. Athayde, a todos os médicos, Irmãos de Caridade e funcionários o zelo, o interesse com que se dedicam a este hospital, único no Estado para o amparo dos doentes pobres e desvalidos. Encerrou a sessão. A Mesa Administrativa ficou assim composta: - Des. Feliciano de Athayde - Provedor em exercício; Des. Virgílio Firmeza - Substituto eventual do Provedor; Miguel Santiago Gurgel de Amaral - Secretário; Prof. Luis Suenpiza - Tesoureiro; Antônio Rodrigues Carneiro - Mordomo do Asilo de Alienados de Parangaba; Dr. Bráulio Bezerra Lima - Mordomo da Empresa Funerária;

Dr. Milton Costa Freire - Mordomo do Cemitério de São João Batista; Dr. Edison Burlamaqui - Procurador; Dr. José Bonifácio de Sousa, Des. Boomerques Fiacó e Frederico Gurgel do Amaral - Comissão de Finanças; - Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Mauro Benevides, Júlio Rodrigues, Dr. Paulo Frotz e Raimundo Gutemberg Telles - Mordomos da Santa Casa; José Dias de Macedo, José Dutra de Melo Nunes, Afonso Bezerra Lima, João Bezerra Lima, José Vilar de Andrade, Manuel Albano Amorim e Waldemar Barros - Suplentes. Diretor Clínico da Santa Casa - Dr. Jurandir Picamço; Vice-Diretor Clínico da Santa Casa - Dr. Haroldo Inagaba; Diretor Clínico do Hospital Psiquiátrico de Parangaba - Dr. Mauro Chaves. Diretora da Secretaria da Santa Casa - Dra. Maria Teresa Pires de Paula. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se de tudo a presente ata, que será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Luiza Presbanta, servindo de Secretária, escrevi:

- D. Putauro de Almeida Lustosa Provedor
 Feliciano de Athayde Prov. em exercício
 Tesoureiro
 Secretário
 Nilton Figueira
 Joaquim Braga
 Paulo Roberto Lima
 Waldemar Barros
 Edison Burlamaqui de Souza
 Boomerques Fiacó
 Raimundo Gutemberg Telles
 José Vilar de Andrade
 Manuel Albano Amorim
 Waldemar Barros

Desta:	
Trans	\$ 0000
R.R.	\$ 0000
Rec.	\$ 0000
T.P.	\$ 0000
Sel.	\$ 0000
Averb.	\$ 0500
CR	\$ 4990

João Villalva de Andrade
 Raymundo Guttenberg Sales
 Milton Costa Freire
 J. F. Gungel do Amaral
 Lucas Filicia Chaves
 A. Blicher Stoudant da Fonseca
 E. Germana Barão
 Sr. Guilherme Vaessen (C.M.)
 Sr. Germana Barão

Sr. Dr. Manoel Bimentel P.R. Cruzado Bimentel

Apresentado, hoje, para registro
 aberta no Protocolo sob n. de ordem
 Don. fe. Fortaleza, 8 de abril
 ○ OFICIAL DO REGISTRO:

Carlos H. de Lima

Reconheço as firmas de:
 W. Antonio de Almeida Bonatona,
 Feliciano de Athayde, Bonifácio
 Cruzado, M. S. Gungel do Amaral,
 Virgílio Simões, Francisco Bi-
 ranço, Bráulio Bezerra Lima,
 Waldemar Barros, Edison Bui-
 lamagui de Sousa Martins,
 Evandro Soares, José Beneditino
 de Souza, César Wagner Stoudant
 Montenegro, Antonio Rodrigues
 Carneiro, filho Rodrigues, José
 Villalva de Andrade, Raymundo Gu-
 tenberg Sales, Milton Costa Freire, J. F.
 Gungel do Amaral, Manoel Filicia Chaves,
 A. Blicher Stoudant da Fonseca, A. Bran-
 do Lopes do Stoudant da Fonseca, Sr. Guilherme
 Vaessen (C.M.), Sr. Germana Barão, Ricardo
 Bimentel, Don. fe. Ceará - Fortaleza, 8 de
 Abril de 1959. Em test:
 O Sr. Tabelião Público

Registrado, hoje, as folhas 533/534
 Livro - 64 de f. 1. de 1959
 Fortaleza, 8 de Abril de 1959
 ○ OFICIAL DO REGISTRO:

Carlos H. de Lima

Ata da primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Des. Bozmerges Escó, Dr. Milton Costa Freire, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. José Bonifácio de Sousa, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Prof. Luis Suckpirz e Dr. Manuel Albano Amorá, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Carta do Suplente de Mordomo Dr. Manuel Albano Amorá, nos seguintes termos: "Fortaleza, 9 de março de 1959. Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde. D.D. Provedor da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Recebi o ofício em que V. Excia. me comunica que o meu nome foi apresentado e aceito para compor o quadro de sócios da Beneficente da Santa Casa de Misericórdia desta capital. Agradecendo a

gentileza da comunicação, manifestos V. Excia.
e aos seus dignos pares o meu reconhecimento
por essa alta prova de confiança e aprigo e
prometo tudo emvidar em prol da Santa
Casa, instituição benemérita que enobrece
as tradições da terra cearense. Com respeitos
abraço. (235) Manuel Albano Amorá"

Proposta do Excmo. Sr. Diretor Clínico,
Dr. Jurandir Piczner, a fim de dar consti-
tuição regular ao corpo clínico da Santa
Casa, apresentando o Prof. Wilson Jucá
para Chefe do Serviço de Fisiologia; o Prof.
Newton Gonçalves para Chefe da Cirurgia de
Mulheres; o Prof. Haroldo Juagaba para Chefe
do Serviço de Câncer; o Dr. José Gomes da
Frota para Chefe do Serviço de Traumatolo-
gia e o Prof. Alber Vasconcelos para Chefe
da Clínica Médica (DAD) e intimando os Profes-
sores Haroldo Juagaba, Paulo Melo Machado,
Alber Vasconcelos, Livino Pinheiro, Newton
Gonçalves e os Drs. Manuel Ximenes Neto,
Adauto Santos Lima, Germano Riquet, José
Maria Porto Magalhães, Geraldo Barros de
Oliveira, Roberto Cabral Ferreira, Maria Gon-
zaga Pinheiro, Eládio Pessoa, Antônio Batista
Fontenele, Jocília Pinheiro, Cleson Aguiar, Sérgio
Leal, Antônio Isacorda Machado e Walter Moura
Cantídio a prestarem o compromisso regular-
mente.

O Mordomo Miguel Aurgel pediu a
palavra e informou à Mesa que o novo conta-
dor nem incorrendo malgastando algumas folhas, pelo
fato de não dar o expediente diário de três

horas na Santa Casa e de não haver entregue o serviço no prazo fixado em contrato. Afirma, no entanto, que referido contador lhe dissera que se tivesse uma idéia exata da balbúrdia em que se encontrava o serviço de contabilidade, não o teria aceito, porém se comprometera a trabalhar dia e noite para ultimá-lo.

Em seguida, falou o Prof. Sacupira, Tesoureiro, dizendo sentir muito constrangido com a situação atual do serviço de contabilidade e que se devia tomar as devidas providências.

O relatório da Comissão encarregada da Tomada de contas do ex-contador foi lido e aprovado.

Pelo Mordomo Dr. Bráulio Lima foi apresentada uma proposta do Sr. Palhano, de Sobral, sobre venda ou empréstimo de um carro funerário. A Mesa julgou improcedente pelo fato da própria Empresa lutar com o problema da insuficiência de veículos para atender os serviços da cidade.

Referiu o Mordomo Dr. César Wagner que o vereador Dorian Sampayo lhe mostrara um projeto que trata da criação de um novo cemitério e um departamento funerário a ser explorado pela Prefeitura, tirando o privilégio da Santa Casa. Adiantou mais que havia, por trás daquele projeto, uma pessoa interessada pelo lado meramente comercial, e quem ele prometera voltar a administrar a Empresa, com todo empenho, para

afastar a toda e qualquer pessoa que se
meta a competir com a Santa Casa na
exploração do serviço funerário.

O Excmo. Sr. Provedor pediu a cada
mordomo o máximo interesse na defesa da
Santa Casa e nomeou os Mordomos Des. Boz-
merges Escó, Dr. José Bonifácio, Miguel Gurgel,
Dr. César Wagner e Prof. Inis Jucupira para
se entenderem com os Excmos. Srs. Governador
do Estado e Prefeito Municipal no
sentido de salvaguardarem os direitos e
previlégios da Santa Casa.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. Levrou-se de tudo
a presente ata, que lida e aprovada, será
assinada pelos mordomos presentes. Em,
Maria Teresinha Paula, servindo de
Secretária, a escrever.

Ata. do. a. 111. page. 1. e. 2. de. 19. 19. 19.

Luiz
Raymundo Gutierrez
Provedor

Genel Albano Amorim

Mordomo

José Villegas Provedor

José Villegas Provedor

R. A. ...

Ata da segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

fos dois dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Miguel Santiago Gurgel do Amaral, prof. Luís Seneviratna, Dr. Edson Byrlansqui, José Villar de Andrade, Dr. Waldemar Barros, Raimundo Gutemberg Telles, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Manuel Albano Amorim e Dr. José Bonifácio de Sousa, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde - Provedor.

Expediente:

Um cartão do casal Alvaro Weyne e Maria José Weyne, beneméritos desta Sociedade Beneficente, agradecendo pelos rados os cumprimentos que lhe foram enviados pela Mesa Administrativa na comemoração de suas Bodas de Ouro, a 23 de maio do corrente.

Carta do Exmo. Sr. Dr. Jorge V. Correia de Araújo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Recife, nos seguintes termos: - Recife, 5 de maio de 1959. Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde - D.D. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - Est. do Ceará. Atendendo a solicitação contida em sua

carta de 24 de abril p. passado, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., espeçando o presente, um exemplar do Compromisso (Estatutos) que rege esta Instituição. Permitto-me, na oportunidade, oferecer a V. Excia. um exemplar do Relatório desta Santa Casa apresentado por esta Provedoria na sessão de posse da nova Junta Administrativa do dia 1º de julho de 1958. De acôrdo com a Lei Estadual nº 1.121 de 17 de junho de 1873, regulamentada pela de nº 547 de 20 de maio de 1902, esta Santa Casa tem a concessão do serviço funerário desta Capital. Tendo em vista o onus que teria esta Instituição de assumir, quando do recebimento do aludido serviço, contratou a exploração do mesmo com os que o faziam àquela época, mediante contrato e bases estipuladas na mencionada Lei. Ainda hoje esta Santa Casa continua a explorar o serviço funerário, e, os contratantes pagam as taxas estipuladas no regulamento, que é a base de todo serviço. Sem outro assunto para o momento, continuamos ao inteiro dispor as prezadas ordens de V. Excia. ao mesmo tempo em que nos firmamos com estima e apreço, atenciosamente, (ass.)

Carta do Dr. Izuro Vieira Chaves, Diretor Clínico do Hospital Psiquiátrico, nos seguintes termos: Fortaleza, 7 de maio de 1959. Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, M. D. Provedor da Santa Casa de Misericórdia - Nesta. Cumpro

o dever de informar a V. Excia. que a notícia veiculada na "Gazeta de Notícias" de 6-V, referente a Mário Eduardo de Arruda, falecido no Hospital Psiquiátrico, deve ser retificada em alguns pontos. O referido doente teve a primeira internação no Hospital a 20-IX-1956, com altas e sucessivas reentradas em 1957, 1958 e 1959; dava-se ao uso imoderado do álcool e ao vício da maconha, tendo, por isso, além de distúrbios mentais, o coração em mau funcionamento. No dia 5 de maio, ao despertar, seguiu às 6 da manhã, com os outros doentes, para o pátio do recreio; às 6,30, de maneira imprevista, caiu ao solo, com um acesso convulsivo epileptiforme, sendo socorrido por um empregado e pelos outros doentes; notando a irmã, alteração duradoura na coloração do doente, desconfiou que se tratasse de um colapso cardíaco e preparou uma injeção tópicardíaca, que não chegou a ser aplicada porque já não havia sinais de vida. Ainda veio o capelão e ministrou os sacramentos "sub conditione", sendo em seguida o corpo levado para o Necrotério e avisada a família. No Necrotério estava já o corpo de outro doente, falecido na véspera, e já se tinha solicitado à Empresa Funerária a remessa do carro para o sepultamento. Chegado o carro, explicou-se ao motorista que só um corpo devia ser transportado e que o outro devia aguardar as providências da família. Foi o transporte feito para o Cemitério de Parangaba. Ao regressar, na

passagem pelo Hospital, o carro da Empresa foi ao necrotério, retirou o outro corpo e levou-o para o Cemitério. Seriam 9 horas, portanto, duas horas e meia após o óbito. Ignoramos por que assim agiu o motorista, contrariando instruções dadas. Ao tomarmos conhecimento da irregularidade, mandámos, a pedido da mãe do falecido, proceder à exumação do corpo e entregá-lo, atendendo a seu apêlo, que nos pareceu justo. Fica assim esclarecido que nem a Direção Médica do Hospital, nem os seus funcionários tiveram responsabilidade na lamentável ocorrência, e com presteza, adotaram todas as providências adequadas à reparação dos efeitos da irregularidade havida. Com o testemunho do meu aprêço, apresento a V. Excia. Atenciosas saudações. (215).

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa haver concedido um mês de licença ao Mordomo Julio Rodrigues para tratar de interesses particulares na Capital Federal.

Propôs o Mordomo Tesoureiro Luis Suenpiza que o Sr. Diretor Clínico e a Respeitável Sr. Superiores assistissem às sessões da Mesa Administrativa, o que foi aceito por unanimidade de votos.

O Mordomo Dr. Edson Burtsmaqui cientificou à Mesa haver no Arquivo Público a cláusula que consta a doação de duzentas (200) cópias feita pelo Sr. Plácido Carvalho

à Santa Casa. Referiu, outrossim, que o Sr. Paulo Matos, proprietário da Casa Joana d'Arc, deixara em seu testamento cinquenta mil cruzeiros para a Santa Casa.

Quanto ao inquérito policial contra o ex-contador José Maria Barbosa Botelho, disse o Mordomo Miguel Gurgel que já estava encaminhado a juízo.

O Mordomo Manoel Amorim informou que o caso da Loteria se encontra ainda em fase de estudo.

Pedindo a palavra, o Mordomo Theodorico Imó Sucupira referiu que a situação financeira da Santa Casa não está em mar de rosas; que pediu uma subvenção especial a I. B. A. do Rio e também à filial deste Estado; que o prefeito municipal prometeu ajudar a Santa Casa.

Foram nomeados os Mordomos Prof. Sucupira e Dr. Bráulio Lima para se entenderem com o dep. Armando Falcao para conseguir a liberação das verbas que foram cortadas pelo Presidente da República, o que ameaça uma situação vexatória para a manutenção dos hospitais da S. Casa.

Tudo mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, levando-se de tudo esta ata, que, se for aprovada, será assinada por todos os Mordomos presentes. Em, Maria Luiza Siqueira de Paula, Secretária, a escrevi.

Falcao... e Theodorico
 Theodorico Imó Sucupira

Procedimento
Luz
Luz
Luz
Luz
Luz

Ata da terceira sessão
ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Nos quinze dias do mês de setem-
bro de mil novecentos e cinquenta e nove,
às dezessete horas, no local de costume, rea-
lizou-se a terceira sessão ordinária da Mesa
Administrativa da Santa Casa de Miseri-
córdia de Fortaleza, presentes os Mordomos
Des. Virgílio Firmeza, Des. Bozmerges Facó,
Miguel Guirgel, Dr. Bráulio Bezerra Lima,
Prof. Luis Sincupira, Dr. Manoel Albano Amorim,
Júlio Rodrigues, e a Respectável Ir. Germana
Brito, Superiora, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, em
exercício.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi lida
e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou
à Mesa que a maioria dos médicos chefes

e assistentes de Clínicas da Santa Casa e também professores da Faculdade de Medicina havia abandonado as clínicas deste Hospital e se transferido para o Hospital das Clínicas em Forquilha; e que, a fim de suprir essa deficiência, fora procurado pelo Dr. Wilson Jucá, Chefe da Clínica Fisiológica deste Hospital, que lhe transmitira a ideia sua e de quatro outros colegas, no sentido de ser fundada nesta Santa Casa uma outra Faculdade de Medicina Católica, o que facilitaria uma assistência mais eficiente aos pobres enfermos. A Mesa aceitou a ideia com muita simpatia, em princípio, opinando que referido clínico apresentasse o seu plano de maneira mais concreta, a fim de que se estudasse a possibilidade de sua aprovação e consequente realização. Comunicou, outrossim, que estava vencido o prazo dado ao Dr. Raimundo Oliveira para o pagamento das ações da Imobiliária José Gentil S. A., no valor de trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 360.000,00) devido à Santa Casa.

Pelo Tesoureiro Prof. Luis Suenpiza foi apresentado à Mesa o balancete do mês de Fevereiro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se de tudo esta ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria Teresa Alves de Paula, Secretária, e escrevi.

Felice em...
Luz

Exmo. Sr. Presidente
Raymundo Gutierrez
Proposta Sr. F. F. F. F.

Administrativo de mesa
Feliciano de Athayde
Ata

Ata da quarta sessão
ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza.

fos treze dias do mês de outubro
de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezes-
sete horas, no local de costume, realizou-se
a quarta sessão ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Bozmer-
ges Facó, Júlio Rodrigues, Luis Sucupira, Gu-
temberg Telles, Miguel Gurgel, Dr. Bráulio
Bezerra Lima, Dr. Edson Burlamaqui, Dr.
Manoel Albano Amorim, Dr. José Bonifácio
de Sousa e Dr. César Wagner Studart Monte-
negro, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Expediente:

Proposta do Exmo. Sr. Diretor Clínico
Prof. Jurandir Picango, indicando o nome
do Dr. Antenor Maia para assistente da

Clinica Médica de Homens - Enf. n.º 9. A Mesa aceitou a proposta, por unanimidade de de votos.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa que a criação da Faculdade de Medicina ficou em projeto e que vários médicos voltaram a trabalhar.

Pedindo a palavra, o Sr. Tesoureiro Prof. Luis Sucupira expôs a situação financeira da Santa Casa, que apresenta uma perspectiva ameaçadora, à falta de pagamento das subvenções e auxílios devidos pelos governos federal, estadual e municipal. Disse que não sabia o motivo porque os Prefeitos Municipais não entregam às instituições piás a taxa de caridade que é arrecadada nas casas de diversões, salientando que só os cinemas da Empresa Ribeiro arrecadam mais de setecentos contos mensais. Referiu que o Deputado Armando Falcão lhe comunicara que o Presidente Juscelino havia liberado as verbas e que no entanto o nosso Procurador, Dr. Mascarenhas, afirma nada haver em efetivo. Apesar dessas dificuldades, não devemos a ninguém. A Capespec prometeu pagar as suas dívidas, que montam em Cr\$ 540.000,00. Se o governo nos pagar, salvará a nossa situação. A despesa mensal da Santa Casa é de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros, em média. Cientificou à Mesa que um vereador apresentou à Assembleia Municipal um projeto que tira o monopólio da Santa Casa na exploração da Empresa Funerária e Comi-

tério. Por fim, disse que as ações da Sombri-
lária estão numa situação fragilíssima,
e que, tendo se entendido com o Sr. Rai-
mundo Oliveira, este lhe propôs trocá-las
por promissórias. A Mesa foi de acôrdo que
se propusesse primeiramente ao Banco
Cearense do Comércio e Indústrias S. A.
O Exmo. Sr. Propedor, para tal fim,
nomeou uma comissão composta dos Srs.
Mordomos: Drs. José Bonifácio, Manoel
Albano Amorim, Edson Burlamaqui e
César Wagner.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, lavrando-se de tudo
a presente ata, que vai assinada pelos
Mordomos abaixo. Em, Maria Mesquita
de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Salvador, 15 de Junho de 1911
Francisco B. Ribeiro
Mário Chaves
João de Barros
César Wagner
José de Barros
César Wagner
César Wagner

Ata da quinta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a quinta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Des. Bozmerges Faco, Prof. Luis Suenpierz, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Miguel Gurgel, José Villar de Andrade, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Burlamaqui e Júlio Rodrigues, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde. Faltaram sem causa justificada os Mordomos Milton Costa Freire e César Wagner Studert Montenegro.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Foram lidos os seguintes telegramas: 14-7-59. Rio - Comunico rejeição veto presidente após meu discurso projeto isenta Santa Casa Misericórdia contribuir institutos previdências pt somente serão recolhidas partes correspondentes empregados. Abracos. Colombo de Sousa. Dep. Federal. Rio, 9-11-59 - Senhor Presidente Republica recebeu seu cartão de cinco de outubro último

vg. de cujos termos sua excelência se
inteirou devidamente pt. Saudações cordiais
pt. João Pinheiro Neto vg Oficial Gabinete
Presid. República.

Rio, 10-11-59 - Dentro dois dias seguirá
ordem pagamento subvenção Santa Casa
Jurimar.

Rio, 10-11-59 - Prazer comunicar eminentemente
amigo destinei subvenção hum milhão
cruzeiros Hospital Santa Casa 1960. Abrs.
Meneses Pimentel.

Rio, 7-11-59 - Prazer comunicar decisiva
atuação ministro Armando Falcão Dasp
autorizado Presidente República liberou
hoje todas verbas Santa Casa pt. Segunda-
feira iniciarei etapa pagamentos diversas
repartições inclusive registros Tribunal
Contas. Abraços. Coelho Mascarenhas.

Rio, 5-11-59 - Continuo emvidando todo
esforço sentido rápido pagamento subven-
ções Santa Casa pt. Hoje após conferenciar
pessoalmente Diretor Dasp vg posso assegurar
presado amigo expedição ordem pagamento
imediate. Abraços. Armando Falcão.

Rio, 7-11-59 - Logo tomei conhecimento
situação dificuldade Santa Casa procurei
dia quatro corrente nosso comum amigo
Mascarenhas sentido informarme situação
subvenções Santa Casa sendo então infor-
mado graças intervenção Armando
Falcão havia sido autorizada pelo Presid.
Juscelino liberação verbas total oito mi-
lhões trezentos mil crs pt diante dessa

informação fiquei tranquilo pt Caso entretanto julgue necessário pode telegrafar-me a fim tomar qualquer providência. Abs. Calmon.

O Exmo. Sr. Des. Provedor comunicou à Mesa que o Mordomo Dep. Mauro Benevides incluiu no Orçamento de 1960 um auxílio extraordinário de seiscentos mil cruzeiros para a Santa Casa. Em seguida apresentou as propostas: 1) de José de Sousa Albuquerque, que pretende comprar a casa sita à rua Rodolfo Teófilo, n.º 178, propriedade desta Santa Casa, pela quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que foi indeferida; 2) de Francisco Edmilson Melo, gerente da Agência Rio Poty (empresa de transporte rodoviário), que deseja conseguir a locação de uma dependência contígua à referida agência, prometendo beneficiá-la às suas próprias expensas, fazendo o levantamento de duas paredes laterais, que servirão de cômodos e serão aproveitados no ramo da sua atividade rodoviária e sugere a elevação do aluguel atual de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 2.500,00, considerando-se ainda de sua própria responsabilidade todo e qualquer beneficiamento que por ventura venha a executar em dito imóvel, também indeferida; e 3) de Esmerino Melo Aragão, nos seguintes termos: Exmo. Sr. Des. Provedor da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - Esmerino Melo Aragão, portador da carteira profissional n.º 07124, série 49.ª e empregado dessa sociedade desde 14

de dezembro de 1944, atualmente exercendo as funções de Administrador do Cemitério de São João Batista, vem muito respeitosamente solicitar de sua empregadora uma licença de 12 (doze) meses, sem vencimentos, a contar de 8 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares. Nestes termos. P. deferimento. Fortaleza, 30 de outubro de 1959. 200) Esmérino Melo Aragão. Submetido o assunto a votação, a Mesa indeferiu por unanimidade, mandando que se lhe respondesse nos seguintes termos: Ilmo. Sr. - Comunico-vos, para os devidos fins, que a Mesa Administrativa desta Sociedade Beneficente, tomando conhecimento do vosso pedido de licença formulado à esta Provedoria, conforme requerimento datado de 30 de outubro último, resolveu, em sessão de 16 do corrente mês, indeferir o mencionado pedido, à falta de amparo legal e, especialmente, por se tratar de medida altamente prejudicial aos interesses desta Sociedade. 2 - Nestas condições, deveis reassumir imediatamente as vossas funções, evitando, destarte, qualquer transtorno que possa advir de vossa ausência ao serviço. Atenciosamente, Des. Feliciano de Athayde - Provedor.

Pedindo a palavra, o Mordomo Procurador Dr. Edson Burlamaqui disse que esteve examinando o prédio à rua Senador Aleixo e, conversando com a Sra. D. Degmar Gentil, não chegou a nenhum acôrdo, pois esta persiste em não querer vender a parte do

Leprosário e a propor comprar a parte da Santa Casa por preço ínfimo, quando receber uma subvenção que lhe fora prometida. Considera o Sr. Procurador que tratando-se de um bem divisível, deve-se promover hasta pública, executar e pôr em leilão. A Mesa aplaudiu a sugestão do Mordomo Procurador e mandou que se communicasse esta resolução à testamentária D. Noêmia Cabral e à responsável da parte do Leprosário, D. Degmar Gentil e que se iniciasse a acção judicial. Por fim, o Sr. Procurador pediu à Mesa que se criasse o cargo de Mordomo do Património da Santa Casa, cuja escolha, por sugestão do Mordomo Miguel Fergel, recaiu sobre o Mordomo Dr. Manuel Albano Amorá, que aceitou prontamente. A Mesa, por unanimidade de votos, mandou que se lhe expedisse o título competente.

O Mordomo Dr. Manuel Albano Amorá, pedindo a palavra, participou à Mesa que, cumprindo o que lhe fora determinado em esse do mês p. passado, em companhia do Mordomo Dr. Edson Burlamaqui, procurou o Vereador José Batista Barbosa, e este, interpelado pelo Exmo. Sr. Arcebispo, já havia engavetado o projeto de cassar o monopólio da Santa Casa na exploração dos serviços fúnebres. Que a Prefeitura erigir um outro Cemitério ou mande ampliar os Cemitérios dos subúrbios, é de bom alvitre, disse-lhe o Mordomo Dr. Amorá. Mas o que não se pode é negar à Santa

Casa o direito de explorar tais serviços, cuja renda é aplicada em favor dos próprios municipais doentes e desvalidos. Aparteando, o Mordomo Tesoureiro Prof. Luis Suenpiza narrou o fato agora ocorrido na Capital da República: a fim de ampliar o Cemitério de São João Batista, o Prefeito do Rio de Janeiro comprou o parque vizinho e fez doação à Santa Casa de Misericórdias. Referiu o Mordomo Miguel Gurgel que este ano esteve no Rio e visitava quase diariamente a Santa Casa e soube que esta administra nada menos de treze Cemitérios.

Foi apresentada à Mesa, por solicitação do Mordomo Procurador, um recibo do Impressor Popular, série 13.924, de M. Leite, no valor de Cr\$ 4.790,00, nos seguintes termos: Recibi do Ilmo. Sr. Francisco Pontes Pessoa, a importância de quatro mil, setecentos e noventa cruzeiros, valor correspondente as despesas feitas pelo Impressor Popular - Seção Funerária, com o sepultamento da Srta. Maria Madalena Pessoa, conforme discriminação abaixo: Caixa de 5ª classe Cr\$ 2.090,00; Mortalha de 4ª classe Cr\$ 350,00; Coroas (2) 500,00; Padre (1) Cr\$ 200,00; Automóveis (2) Cr\$ 300,00; Aluguel de Terreno Cr\$ 1.000,00; Cartório Reg. de Óbito Cr\$ 50,00; Impressor Popular Cr\$ 300,00. Soma Cr\$ 4.790,00. Fortaleza, 13 de janeiro de 1959. Assina Reimundo A. Jones, sobre um selo federal de Cr\$ 3,00. Aconteceu, porém, que um caixão de 5ª classe, na Empresa Funerária

rária é Cr\$ 1.990,00; uma mortalha de 4ª classe na Viuva Terto é Cr\$ 200,00, etc. Se o Sr. Francisco Pontes Pessoa tivesse procurado diretamente a Empresa Funerária, teria feito uma grande economia. As tabelas da Santa são fixas. As outras empresas particulares é que exploram a população desprevenida, lançando a culpa à Santa Casa. Observou o Mordomo Dr. Bráulio Lima que dentro dos últimos vinte meses todo o material duplicou o seu preço, enquanto a Santa conservou a mesma tabela de preços.

Usando a palavra, o Mordomo Tesoureiro Prof. Luis Suenpira disse que a situação financeira atual da Santa Casa está mais ou menos estabilizada. A Ritoria antecipou o pagamento de Cr\$ 750.000,00 da última prestação; o Estado pagou Cr\$ 600.000,00 por conta; a Capespec, também pagou Cr\$ 300.000,00 por conta. Além, a situação financeira de quase todas as Santas Casas do Brasil é catastrófica. Há poucos dias a Santa Casa de S. Paulo ameaçou fechar as suas portas e foi logo socorrida pelo Governo do Estado que lhe entregou um cheque de doze mil contos e por particulares, que lhe dozeem quantias vultosas, arrecadando em pouco tempo cerca de vinte mil contos. Por fim o Mordomo Tesoureiro comunicou à Mesa que o Deputado Dr. Colombo de Sousa aumentou o auxílio destinado a Santa Casa por intermédio da Ritoria para cinco mil contos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Levrou-se de tudo a presente ata, que vai assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Cesáreo de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Felício de Almeida
Vilhelmo José
Mordomo de honra
Manoel Albano Amora
Antônio Rodrigues
José Villar de Andrade
Miguel Santiago Gurgel de Amaral
Paulo
Edson Guimarães
Mordomo

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

aos vinte (20) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, realizou-se a sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no local de costume, presentes os Mordomos Des. Virgílio Firmeza, José Bonifácio de Sousa, Manoel Albano Amora, Antônio Rodrigues Carneiro, José Villar de Andrade, Miguel Santiago Gurgel de Amaral,

Bráulio Bezerra Lima, Luis Sampaio, César Wagner Studart Montenegro, Edison Barboza, Raimundo Gutemberg Telles e Júlio Rodrigues, sob a presidência do Excmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde. Falto o Mordomo M. Costa Freire.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

24.12.59. Radiograma do Rio, nº 3762 - Creia preso do amigo estou encorajando pessoalmente todo espírito sentido obter pagamento subvenções essa ainda este ano. Abraços. Armando Falção.

Rio, DF. - 20.1.60 - Reiterando felicitações novo ano comunico vossa excelência Santa Casa Misericórdia contemplada hum milhão noventa mil cruzeiros subvenção ordinária Ministério Saúde sendo trezentos mil cruzeiros psilo filios et vinte mil cruzeiros para enfermaria olhos orçamento corrente et Documentos exigidos mesmos anos anteriores. Abraços. Deputado Coelho Mascarenhas.

Rio, 18.1.60 - Comunico amigo psilo filios contemplado 175 mil czs. Abs. Dep. Coelho Mascarenhas.

Rio, 18.1.60 - Prezado amigo Companhia Beneficentes St. Casa Misericórdia contemplada 20 mil czs. Abs. Dep. Coelho Mascarenhas.

Rio, 18.1.60 - Reiterando felicitações novo ano comunico vossa excelência Santa Casa Misericórdia et Hospital Psiquiátrico São Vicente Paulo contemplado quatrocentos sessenta mil czs subvenção ordinária orçamento corrente

Ministério saúde pt Documentos exigidos recentemente mesmos anos anteriores. Atrs. Dep. Coelho Mascarenhas.

Western C.T.N. - Ministro Armando Falcão Rio (DF) Apesar seu rádio 24 dezembro Santa Casa nada recebeu governo com agravante serem cortadas suas subvenções orçamento 1960 vamos fechar botando culpa Juscelino ficou surdíssimas necessidades nossa gente pobre. Des. Athayde - Provedor.

Western C.T.N. - Dr. João Calmon - Diário Associados - Rio (DF). Não saber orçamento 1960 cortou maioria nossas subvenções pt até agora nada recebemos créditos 1959 apesar sua informação conseguiria alguma coisa pt Rogo imprimir extrato que resolveu Juscelino sobre nossas subvenções. Situação seriíssima obrigados fechar botando culpa governo. Athayde - Provedor.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou à Mesa, que tendo atendido o pedido de exoneração do Dr. Bráulio Bezerra Lima do cargo de Mordomo da Empresa Funerária, nomeou para substituí-lo o Mordomo Miguel Gurgel. Para o cargo de Mordomo Secretário da Mesa Administrativa foi nomeado o Dr. Manoel Albano Amorim, e para o cargo de Vice-Diretor Clínico da Santa Casa foi nomeado o Dr. Evandro Salgado Studart de Fonseca.

Por proposta do Mordomo prof. Luis Sucupira foi apresentada para sócio o Sr. Antônio Belarmino de Holanda Cavalcanti Neto.

O Mordomo Dr. Manoel Albano Amorim apresentou os seguintes nomes para a mesma fim acima aludido: Alvaro de Azevedo e Sá, Pedro Riquet, Cécil da Rocha Salgado, Amâncio Frotz Vasconcelos, Antônio Dutra Nunes, Dr. Waldir Liebmaman, Dr. José Abreu Pita, José Osvaldo de Araújo, Dr. José Arruda Frotz, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Dr. Edmar Maciel Lima, Alexandre da Costa Vidal, Armando Martins, Demisard Macedo, Rui Guedes, Dr. Hugo Rocha, Raimundo de Azevedo Arrupe, Dr. José Emigdio de Castro e Estêvão Emigdio de Castro.

O Exmo. Sr. Provedor apresentou à Mesa a nova tabela de preços da Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado e do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo. Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado: Apartamentos n.º 7 - Diária Cr\$ 650,00; Apartamentos n.ºs 3-4-8-9-10 - " Cr\$ 550,00; Quartos n.ºs 1-2-5-6 - Diária: Cr\$ 400,00. Maternidade Santa Catarina: Quartos n.ºs 1-2-3: Cr\$ 600,00. Pensionistas de 2.ª e 3.ª classes: 2.ª classe: Homens - Cr\$ 300,00; 3.ª classe Homens - Coletiva: Cr\$ 250,00; 2.ª classe Mulheres - Cr\$ 300,00. Taxas: Sala de Parto: - Cr\$ 1.000,00; Sala de Operação: - Cr\$ 1.000,00; Internamento Clínico - Cr\$ 1.000,00. O pagamento da pensão será feito por quinzena sempre adiantadamente. O doente ou responsável será obrigado a fazer um depósito de 15 dias da diária respectiva, na ocasião em que for hospitalizado. Os extraordinários de qualquer espécie serão pagos semanalmente. O acompanhante pagará metade da diária que tiver de

pagar o doente, ou dormida - Cr\$ 120,00 - Cr\$ 150,00,
Cr\$ 200,00, conforme o quarto. Hospital Psiquiá-
trico São Vicente de Paulo de Parangaba -
Apartamento - Diária - Cr\$ 300,00; Quartos de 1.
Classe - Cr\$ 200,00; Quartos de 2.^a classe - Cr\$ 160,00;
Quartos de 3.^a classe - Cr\$ 120,00; Choques - Cr\$ 100,00.

O Mordomo prof. Luis Sucupira expôs à
Mesa a situação financeira da Santa Casa e
apresentou o balanço do mês de dezembro p.p.

Pedindo a palavra, o Mordomo Dr.
Manuel Albano Amorim, na qualidade de
responsável do Patrimônio da Santa Casa,
disse que de sua visita de inspeção ao Asilo
de Parangaba, colheu os seguintes informes:
que, de acordo com o levantamento que
fizera, o terreno em que está localizado
o Hospital Psiquiátrico mede 163 m. de frente,
pela Avenida João Pessoa, e 648 de fundos pela
Avenida da Liberdade, indo ter a Lagoa da Pa-
rangaba. Há várias construções outras, casas
onde habitam empregados daquele nosocomio
e também pessoas estranhas que usurpam e
prejudicam o patrimônio da Santa Casa.
Assim, torna-se necessário um advogado
para resolver as questões do Asilo.

Em seguida usou da palavra o
Mordomo Miguel Gurgel, que prestou declara-
ções sobre o serviço da Empresa Fumecária,
prometendo, no prazo de trinta ou quarenta
dias, apresentar um relatório minucioso sobre
a situação real da aludida Empresa. Pediu
que se lançasse um voto de louvor ao Mordomo
Dr. Brasília Bezerra Lima, que pôs em equi-

Ata da Assembléia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Nos dois dias do mês de março de
mil novecentos e sessenta, às dezessete
horas, na sala das sessões, sob a presidência
do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de
Athayde, realizou-se a Assembléia Geral
para eleição da Mesa Administrativa que
deverá reger os destinos da Sociedade Bene-
ficiente da Santa Casa de Misericórdia
desta Capital, durante o ano social de
dezemove de março de mil novecentos e
sessenta e dezemove de março de mil nove-
centos e sessenta e um, de conformidade
com o art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão.

Foi feita, em escrutínio secreto,
a votação para o Conselho de Honra, para
Mordomos e Suplentes de Mordomos. O
resultado foi o seguinte: Para Membros
do Conselho de Honra - D. Antônio de Almei-
da Lustosa, Arcebispo Metropolitano - 11 votos
(releito); Dr. Parsifal Barroso, Governador do Estado - 11 votos (releito); General
Dr. Manuel Cordeiro Neto, Prefeito Muni-
cipal - 11 votos (releito); Prof. Dr. Antônio
Martins Filho, Magnífico Reitor da Univer-
sidade de Ceará - 11 votos (releito);
Senador Memes Pimentel - 11 votos (releito);

Dep. Dr. José Colombo de Sousa - 11 votos (reeleito);
 Ministro Armando Falcão - 11 votos (eleito);
 e Dr.

Para Mordomos: Des. Feliciano de
 Athayde - 10 votos (reeleito); Des. Virgílio
 Firmeza - 10 votos (reeleito); Prof. Inis Suen
 pira - 10 votos (reeleito); Dr. César Wagner
 Studart Montenegro - 11 votos (reeleito);
 Dr. Bráulio Bezerra Lima - 10 votos (reelei-
 to); Miguel Santiago Gurgel do Amaral -
 10 votos (reeleito); Dr. Manoel Albano Amorim,
 10 votos (reeleito); Antônio Rodrigues Carneiro,
 11 votos (reeleito); Dr. Edison Burlamaqui -
 11 votos (reeleito); Raimundo Gutemberg
 Telles - 10 votos (reeleito); Júlio Rodrigues -
 11 votos (reeleito); Dr. Milton Costa Freire -
 10 votos (reeleito) e Dr. José Bonifácio de
 Sousa - 10 votos (eleito). Deixaram de ser
 eleitos: Amâncio Frotz Vasconcelos - 3 votos;
 Dr. Mauro Benevides - 3 votos e Dr. Reinaldo
 da Costa Moreira - 1 voto.

Para Suplentes de Mordomo: Des.
 Boanerges Falcó - 11 votos (reeleito); Dr.
 Edmar Maciel Lima - 10 votos (eleito);
 Amâncio Frotz Vasconcelos - 10 votos (eleito);
 Dr. José Dutra de Mello Nunes - 11 votos (reelei-
 to); Dr. Reinaldo da Costa Moreira - 10 votos
 (eleito); Guilherme Frederico Gurgel do Ama-
 ral - 11 votos (reeleito); Dr. José Arruda Frotz
 - 11 votos (eleito); Dr. Waldir Liebmann - 11
 votos (eleito); Armando da Silva Martins
 - 10 votos (eleito); Cécil da Rocha Salgado
 - 11 votos (eleito); Dr. Mauro Benevides - 11

votos (releito); José Villar de Andrade -
10 votos (releito) e Antônio Belarmino
de Holanda Cavalcante Neto - 11 votos (eleito).
Deixaram de ser eleitos: José Osvaldo Araújo
- 1 voto; João Bezerra Lima - 1 voto e Paulo
Frota - 2 votos.

Para Vice-Provedor - Des. Feliciano
de Athayde - 10 votos (releito) e Des. Vir-
gílio Firmeza - 1 voto.

Para Diretores Clínicos - Da Santa
Casa - Vice Diretor: Dr. Evandro Salgado
Stuart; do Asilo: Dr. Izuro Chaves.

Serviram de escrutinadores os Mor-
domos Des. Virgílio Firmeza e Prof. Imis Suen-
piza. Votaram os sócios abaixo assinados,
de acôrdo com o parágrafo segundo do Artigo
estorze dos Estatutos.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a
presente ata, que, lida e aprovada, será assi-
nada pelos sócios abaixo. Em, Manaus, a ~~de~~
servindo de Secretária, a escrevi.

- Feliciano de Athayde -

Luiz Augusto
Raymundo Gutierrez
Virgílio Firmeza
Milton Costa Lima
Fátima

apresentado hoje para registro
integral e apontado no livro
dele pelo nº de ordem 70.803.
Deu fl. Fortaleza 3 de junho de 1960
O Oficial do Registro
Col. W. J. Lins

Registrado hoje as folhas 530/31
do competente livro 63 de títulos
e documentos, pelo nº de ordem
35.975 - Deu fl. Fortaleza 3 de junho de 1960
O Oficial do Registro
Col. W. J. Lins

59

Ata da sessão de posse da
nova Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos dezemove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta, às quinze horas, no salão nobre da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, realizou-se a posse dos eleitos em sessão plenária Geral do dia dois do corrente mês, de acordo com o Art. 24 dos Estatutos Sociais, sob a presidência do Excmo. Sr. Dr. Percival Darroso - Governador do Estado, composta a Mesa dos Excmos. Srs. D. Antônio de Almeida Lustosa - Arcebispo Metropolitano; Prof. Dr. Antônio Martins Filho - Magnífico Reitor da Universidade; drs. Walter Moura Cantídio - Diretor da Faculdade de Medicina; Dr. Jurandir Picango - Diretor Clínico da Santa Casa e Des. Feliciano de Athayde - Provedor em exercício. A assistência foi numerosa e selecionada, constituída especialmente de médicos, religiosos e pessoas gradadas amigas da Santa Casa. Feita a leitura dos relatórios longos, precisos e minuciosos, quer quanto a parte administrativa, quer quanto a financeira, foi facultada a palavra, falando o Prof. Jurandir Picango, em nome da Faculdade de Medicina. Em seguida falou o Excmo. Sr. Arcebispo, dirigindo palavras carinhosas à administração da Santa Casa, entregou e exercício do Provedoria ao Des. Feliciano de Athayde, agradecendo em nome dos pobres

ao aludido Des. Athayde, aos médicos, às Irmãs, à Mesa Administrativa e finalmente a todos que prestam seus serviços aos pobres amparados por esta Sociedade Beneficente. Por último falou o Dr. Parsifal Barroso, Governador do Estado, que com seguras e ajustadas palavras enalteceu a direção da Santa Casa, a quem êle muito queria e sentia de perto as suas maiores necessidades. A sessão foi encerrada, após a cerimônia de compromisso dos mordomos-suplentes eleitos, ficando a Mesa assim constituída.

Conselho de Honra: - D. Antônio de Almeida Lustosa - Presidente, Dr. Parsifal Barroso, General Dr. Manuel Cordeiro Neto, Prof. Dr. Antônio Martins Filho, Senador Meneses Pimentel, Ministro Armando Falcão, Dep. José Colombo de Sousa e Dr. Jurandir Riccaço.

Mordomos: - Des. Feliciano de Athayde, Des. Virgílio Firmeza, Prof. Luís Sucupira, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Manoel Albano Amorá, Antônio Rodrigues Carmeiro, Dr. Edson Burlamaqui, Raimundo Gutemberg Telles, Júlio Rodrigues, Dr. Milton Costa Freire, José Bonifácio de Sousa.

Suplentes de Mordomo: - Des. Bozmerges Escó, Dr. Edmar Maciel Lima, Amâncio Frota Vasconcelos, Dr. José Dutra de Mello Nunes, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Guilherme Frederico Gurgel do Amaral, José Arruda Frota, Dr. Waldir Liebmann, Armando da Silva Martins, Cécil da Rocha Salgado, Dr.

Ata da primeira sessão
ordinária da Mesa Admini-
strativa da Santa Casa.

Nos trinta dias do mês de março
de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas,
no local de costume, realizou-se a primeira
sessão ordinária da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,
sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano
de Athayde. Estiveram presente os seguintes
mordomos: Dr. Milton Costa Freire, Miguel
Santiago Gurgel do Amaral, Antônio Rodri-
gues Carneiro, Dr. César Wagner Studart
Montenegro, Dr. José Bonifácio de Sousa,
Dr. Manoel Albano Amorá, Dr. Edison Bur-
lamagui, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Prof.
Iris Sincupira e Dr. Antônio Belarmino
de Holanda Cavalcanti Neto.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Pedindo a palavra, o Mordomo
Miguel Gurgel apresentou à Mesa o rela-
tório de sua gestão na Empresa Fune-
rária, prestando os esclarecimentos que
lhe foram solicitados a respeito.

Em seguida, o Mordomo Tesou-
reiro Prof. Iris Sincupira apresentou o
balanço do exercício de 1959.

Por fim usou da palavra o Mor-
domo Dr. Manoel Albano Amorá, que pediu
fosse lida em ata a seguinte carta: —
"Prezado Amorá: Tendo de viajar para Belém

do Pará, na próxima segunda-feira, estou lhe remetendo abaixo, os apontamentos que colhemos na constatação que fizemos, por determinação da Mesa Administrativa da Santa Casa, relativamente a construções irregulares e não autorizadas que estão sendo feitas em terras do Hospital Psiquiátrico, pertencente ao patrimônio da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Como você deve estar lembrado, em fins de janeiro p. passado, fomos, em companhia do mordomo Antônio Rodrigues Carneiro, encarregado daquele nosocomio e, pessoalmente, constatamos que Rosa Caetano, que reside de favor em terra daquele hospício, estava construindo, por conta própria, uma casa de taipa contigua a que reside, como se pode verificar do croquis anexo. Do levantamento que fizemos, constatamos ainda que o terreno em que está localizado o hospício, mede 163m. de frente, pela Avenida João Pessoa, e 648 de fundos pela Avenida da Liberdade, indo Ter a Lagoa de Parangaba. Pela Avenida da Liberdade, em continuação ao muro que fica atrás da capela do hospício, com um considerável recuo, foi construído outro muro paralelo ao alinhamento daquela avenida, deixando em aberto uma faixa de terra na qual foram construídas várias casas, umas de taipa e outras de tijolo. Parte dessas casas pertencem ao patrimônio da Santa Casa de Misericórdia, estão ocupadas por funcionários do hospício e famílias que pagam aluguéis. Outras, entre-

tanto, foram construídas por favor e segundo alegaram os seus ocupantes que se dizem proprietários delas, referidas casas foram construídas com permissão do mordomo Mauro Benevides, da irmã Catarina, de Meira Tejo e da própria Provedoria. Existe ali uma casa de propriedade da Santa Casa, que fica situada dentro de um muro próximo a Igreja da Perangaba, onde reside com sua família, uma pessoa que não paga aluguel e nenhum serviço presta ao hospício e segundo informou a irmã Catarina, esse morador se beneficia das frutas e demais utilidades do terreno, com visível prejuízo para a instituição. Na casa construída anexa ao muro e vizinha a que reside este morador, mora Rosa Caetano, que ali foi colocada por Meira Tejo, diz-se proprietária dessa casa e é a responsável pela construção que ali está sendo feita de modo irregular. Vizinha a esta reside, também de favor uma irmã de Rosa, de nome Francisca Caetano, que segundo alegou, construiu sua casa com permissão da irmã Catarina. Um pouco adiante reside Maria Anélia de Oliveira, que como Francisca Caetano afirmou haver construído sua casa, com autorização da irmã Catarina. Mais adiante, entre as casas da Santa Casa n.º 303 e 367, onde residem empregados do Asilo, foi construído, no alinhamento da Avenida da Liberdade, um açougue de alvenaria, coberto de telha, por Antônio Lopes, que segundo alegou, fez a construção com ordem da Prover

doria, para, em parte, ressarcir-se dos prejuízos que lhe foram dados por Meira Tejo. Mais adiante ainda próximo ao muro da capela do asilo está localizada a casa nº 261 construída por Joaquim de Tal, que segundo alegou a fez com permissão do mordomo Mauro Demerides. As demais casas construídas nessa faixa de terreno, são todas, segundo informações colhidas no local, pertencentes ao patrimônio da Santa Casa. Como você deve estar lembrado, por iniciativa nossa, achamos por bem embargar a construção que Rosa Caetano estava fazendo, até que o assunto fosse definitivamente resolvido pela Mesa Administrativa da Santa Casa, com o que ela concordou plenamente. No dia 11 do corrente, por iniciativa minha, voltei ao local da construção para verificar se as providências que tomamos estavam sendo acatadas, e com desprazer constatei que Rosa Caetano havia prosseguido na construção que já se encontra em fase de acabamento, alegando que assim procedeu por ordem verbal da Provedoria. Ante o exposto, pressado finora, sou de opinião que o morador que reside nos fundos do asilo, deve ser despejado por prejudicial aos interesses do patrimônio da Santa Casa e que o caso em apreço deve ser confiado ao patrimônio de um advogado que, em juízo, se encarregue de remover do local, os moradores que ali se encontram indevidamente, caso essa remoção não possa ser feita administrativamente. Com

um abraço subscrevo-me. Fortaleza, 18 de fevereiro de 1960. 233) Edison Burlamaqui, Mordomo Procurador." Comunicou também o fato de ter sido procurado por uma senhora frequentadora da Capela do Cemitério, que lhe narrou o estado desolador em que se encontra referida Capela, motivado pelas chuvas ali caídas ultimamente, pedindo providências no sentido de mandar fazer os reparos necessários, já que estavam suspensas as celebrações da Santa Missa desde o domingo p. passado.

Nada mais havendo a constar, levrou-se de tudo o presente ato, que foi assinado pelo Mordomo abaixo. Em, Maria Amélia, servindo de Secretária, a escrevi.

Deleição e gratidão
Luiz...
~~Edison Burlamaqui~~
Edison Burlamaqui
José...
Mário...

Ata da primeira sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa.

Nos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, no local de costume, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Estiveram presentes os seguintes mordomos: Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Manoel Albano Amorá, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. José Bonifácio de Sousa, Antônio Belarmino de Holanda Cavalcanti Neto, Júlio Rodrigues e Prof. Inês Sucupira.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O fim desta reunião foi a apresentação do parecer sobre o relatório lido na sessão anterior pelo Mordomo da Empresa Funerária, Sr. Miguel Gurgel, que apresentou três problemas principais a resolver: a) falta de recursos financeiros; b) falta de organização; c) falta de espaço.

Pedindo a palavra, o Mordomo Prof. Inês Sucupira disse que o relatório do Mordomo Miguel Gurgel está muito bem feito, porém, na qualidade de Tesoureiro, cabe-lhe fazer algumas ponderações

quanto à parte financeira, notadamente em relação à falta de recolhimento de dinheiro aos cofres da Santa Casa e ao empréstimo sugeridos pelo Mordomo da Empresa Funerária.

Usou de palavras o Mordomo Dr. César Wagner narrando um fato ocorrido a poucos dias por ocasião do enterro de uma filha de Maria. Tendo atrozado a hora do enterro, a responsável reclama ao motorista da Empresa Funerária e este responde-lhe insolente: - "Vá dar parte à imprensa".

Voltando ao assunto fundamental da sessão, o Excmo. Sr. Provedor pediu ao Mordomo Miguel Gurgel que permanecesse na direção da Empresa pelo prazo de uma semana, quando a comissão nomeada, constante dos Drs. José Bonifácio de Sousa, Inês Suenpira e César Wagner, deverá apresentar o devido parecer.

Por fim, nomeou o Dr. Antônio Belarmino de Holanda Cavalcanti Neto para Mordomo do Asilo de Aliados e o Dr. José Bonifácio de Sousa para Mordomo da Empresa Funerária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo o presente ata, que vai assinada pelos Mordomos de Secretária, a seguir.

Telef. 1111
Francisco F. F. F.

continuar mais uma semana, enquanto a
Comissão aludida se pronunciasse.

Expediente:

Petições de Silva Ribeiro e D. Maria
Alice Bastos - De acôrdo com o parecer do
Mordomo Procurador, e Mesa Administrativa,
por unanimidade de votos, foi contrária
às transações, em virtude da jurisprudên-
cia pacífica que a Santa Casa vem adotar
do em casos idênticos.

Pedindo a palavra, o Mordomo Inês
Sucupira pediu à Mesa que lançasse as
suas vistas nos construtores do Cemitério,
que monopolizam os trabalhos e nada
contribuem para a Santa Casa. Lembrou
ainda o caso da Capela do Cemitério, tão
carecida de reparos. Por fim, pediu a
atenção da Mesa quanto ao caso das
promissórias do Sr. Raimundo Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. Levrou-se de tudo
a presente ata, que lida e aprovada, será
assinada pelos Mordomos abaixo. Em, Maria
Teresa Presidente, servindo de Secretária, e
escrevi.

Levrou-se de tudo
a presente ata,
assinada pelos Mordomos
abaixo.
Em, Maria Tereza
Presidente, servindo de
Secretária, e
escrevi.

Reinaldo de Costa Moreira

Ata da 2.^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Em dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a segunda sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde. Estiveram presentes os seguintes Mordomos: Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. José Bonifácio de Sousa, Armando da Silva Martins, Antônio Belarmino de Holanda Cavalcante Neto, prof. Luís Sincupira, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. Manoel Albano Amorim e Dr. Reinaldo de Costa Moreira.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Excmo. Sr. Provedor indicou à Mesa os nomes dos Drs. Walter Machado de Ponte e Evandro Salgado Studart de Fonseca, nomes dos Diretor e Vice-Diretor Clínico da Santa Casa, respectivamente. A Mesa aceitou as indicações, por unanimidade de votos, mandando que se lhes conferisse os títulos de nomeação. Também foram apresentados à Mesa

os nomes dos Drs. Euzébio Filho e Pleyone de Barros para assistentes da Clínica Cirúrgica de Mulheres, Enfermaria n.º 2.

Volteram à baila os assuntos das casas sitas à rua 24 de Maio e Senador Flemeir. Esta última falta a verbação da Prefeitura. A Mesa é de parecer que se faça divisão material ou leilão judicial. Quanto à primeira, acha por bem pedir para reforma com aumento de capacidade.

Referiu o Mordomo Tesoureiro que o Sr. Raimundo Oliveira ainda não saldou o débito de Cr\$ 360.000,00 que se responsabilizará por ocasião da tomada de contas de seu sogro, Sr. Albert Costa Sousa, ex-tesoureiro desta Sociedade Beneficente.

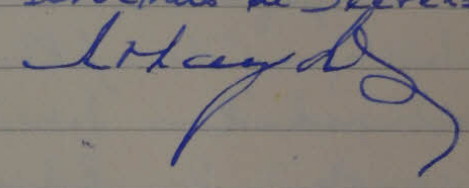
O Mordomo Dr. José Bonifácio fez considerações sobre o movimento da Empresa Funerária, solicitando um aumento das taxas de serviço e dos caixões de super-luxo. Entendendo a justa solicitação do referido Mordomo, o Excmo. Sr. Provedor mandou que se apresentasse a nova tabela.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo o presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Teresa Presde. Publ., servindo de Secretária, escrevi.

[Handwritten signatures and names]
Mordomos: *[Signatures]*
Secretária: Maria Teresa Presde. Publ.
Provedor: *[Signature]*

Térmo de reunião

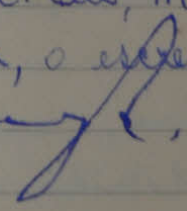
Los vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, deixou de haver sessão, em virtude do não comparecimento dos Mordomos em número legal.

Por este motivo, o Sr. Provedor mandou que se lavrasse o presente Térmo, que assina. Eu, Maria ~~Sereia~~ Paula, servindo de Secretária, o escrevi. Felicissimo de 

Térmo de reunião

Aos dezoito (18) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, deixou de haver sessão, em virtude do não comparecimento dos Mordomos em número legal.

Por este motivo, o Sr. Provedor mandou que se lavrasse o presente Térmo, que assina. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira, servindo de Secretária, o escrevi.

Felicissimo de 

Ata da 3^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

fos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, realizou-se, no lugar de costume, a 3^a sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Exmo. Sr. Provedor, Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Comendador Luís Sampaio, Des. Virgílio Firmeza, Dr. Edson Burlamaqui, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Dr. Manoel Albano Amora, Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Armando da Silva Martins.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor passou a palavra ao Comendador Luís Sampaio, que expôs à Mesa a situação financeira deste estabelecimento.

Quanto ao assunto do salário mínimo, após consciencioso debate, ficou estabelecido, como medida preliminar, o seguinte:
1) que o Mordomo César Wagner redija um memorial aos Srs. Ministro da Fazenda, Presidente da República e Deputados Federais, no sentido de conseguir que a Santa Casa, na qualidade de instituição

filantrópica, fique desobrigada de pagar o salário mínimo aos seus empregados, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas;

2) que o Comendador Luís Sucupira redija um telegrama aos Srs. Representantes da Bancada Cearense no Distrito Federal, no sentido de pleitear um aumento das subvenções e auxílios federais, encarregando o Deputado Dr. Paulo Sarrazate a representar a Santa Casa junto ao Presidente da República, ao Congresso e aos Ministérios da Saúde e Fazenda.

Emfim, pediu-se que fosse constado em ata um voto de louvor ao prof. Luís Sucupira, nomeado Comendador da Santa Sé.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Levrou-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Em, Maria Luiza Lins de Paula, servinda de Secretária, a escrevi. E.T. - Esclarecimento - O Mordomo Dr. César Wagner declarou que, se não lhe falhava a memória, a Consolidação das Leis do Trabalho previa a redução dos salários em casos excepcionais. Irá estudar o assunto e, se for o caso, fará um memorial à autoridade competente, pleiteando a medida. Em, Maria Luiza Lins de Paula, servinda de Secretária, a escrevi.

Felício de Althayde Pr.

[Handwritten signature]

Procurador J. B. Firmeza
Maurício Mordomo
Reinaldo de Costa Moreira
Virgílio Firmeza
Leandro

Ata da 4ª sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

nos vinte (20) dias do mês de
outubro de mil novecentos e sessenta, às
dezessete horas, realizou-se, no lugar de
costume, a 4ª sessão ordinária da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza sob a presidência do Excmo.
Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde,
presentes os Srs. Mordomos Des. Virgílio
Firmeza, Comendador Luís Suenpiza,
Miguel Gurgel, Antônio Rodrigues Carneiro,
Amâncio Frotz Vasconcelos, Dr. Bráulio
Bezerra Lima, Dr. Reinaldo de Costa
Moreira e a Respectável Ir. Brito, Superiora.

Havendo número legal, foi aberta
a sessão. A ata da reunião anterior foi
lida e aprovada.

Expediente.

Telegrama do Dep. Adahil Barreto, nos
seguintes termos: 18-10-60. — Terço satisfa-
ção comunicar, essa veterana benemérita

instituição foi incluída orçamento 1961 com auxílio especial dois milhões cruzeiros na relação instituições Ceará beneficiadas anexo departamento nacional Saúde. Cordialmente Adalberto Barreto.

O Comendador Luís Sucupira apresentou à Mesa os balancetes de junho e julho do corrente e referiu que a partir de 19 do corrente seria contado o salário mínimo ultimamente decretado no país e perguntou o que faria para assumir tal responsabilidade. Quanto ao pessoal da Empresa Funerária, que começara fazer greve, caso não lhe fosse pago o salário à base do novo decreto, o Mordomo José Bonifácio propôs um aumento de 10% sobre o salário antigo até que se pudesse assumir a responsabilidade do novo salário mínimo legal, quando se equilibrasse a receita.

O Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde mandou, com aprovação da Mesa, que se inserisse em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Albano Amorá, pai de nosso consócio Prof. Manoel Albano Amorá.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Genesio de Paula, servindo de Secretária, a escrever.

Feliciano de Athayde, 4 de Dez

Luiz Lucio
Brazulio Firmeza
Miguel Santiago Gurgel
Reinaldo de Costa Moreira
Jose Albano Amor
Virgilio Firmeza
L. B. B.

Ata da 5^a. sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a 5^a sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Excmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Srs. Mordomos Des. Virgílio Firmeza, Comendador Luís Sucupira, Dr. Manoel Albano Amor, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Miguel Santiago Gurgel do Amaral e Antônio Rodrigues Carneiro. Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Uma carta de D. Madra Salim Any,

propõe a compra da casa de propriedade desta instituição, sita à rua Senador Azevedo, 633, pela quantia de quatrocentos mil cruzeros. A Mesa, em unanimesdade de votos, resolveu não atender: 1.º - por tratar-se de condomínio Santa Casa x Leprosário; 2.º - porque a Santa Casa não cogita de vender seu patrimônio.

Petição do Sr. Demétrio Heluy, referente à transferência de terreno do Cemitério de São João Batista. A Mesa resolveu que o requerente anexe o seguinte: 1 - procuração com firma reconhecida; 2 - documento comprobatório do grau de parentesco entre o requerente Demétrio Heluy e o falecido Imís Heluy.

Quanto à questão do salário mínimo dos tarefeiros da Empresa Funerária, a Mesa resolveu não modificar o contrato de trabalho, mas em compensação aumentar 20% sobre as tarefas.

Para atender o aumento do salário mínimo em geral, resolveu a Mesa aumentar os preços de caixões da Empresa Funerária e dos quartos da Casa de Saúde em 20%.

Pedindo a palavra, o Mordomo Dr. Manoel Albano Amora agradeceu à Mesa o voto de pesar que lhe fora apresentado por ocasião do falecimento de seu pai, Sr. Carlos Amora, que embora em curto espaço de tempo, servira como farmacêutico deste Hospital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Membros abaixo. Eu, Maria Inês de Paula, servindo de Secretária, escrevi.

Felicissimo de Lapa de P. O. S. R.

Luiz de
S. S. S. S. S.
Antonio de
P. O. S. R.
Antonio de
Antonio de
Antonio de
Antonio de
Antonio de
Antonio de
Antonio de

Ata da 6.^a sessão ordinária
da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Por dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, no local de costume, realizou-se a 6.^a sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Excmo. Sr. Provedor Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Comendador Luís Sucupira, Dr. Edison Burtamaqui, Dr. Manoel Albano Amorá, Francisco Frota Vasconcelos, Fernando da Silva Martins, Antônio Rodrigues Carneiro, Antônio Belarmino de Holanda Cavalcante Neto, Dr. Bráulio Bezerra Lima e Júlio Rodrigues.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Uma carta de Nadra Salim Ary, fazendo nova proposta de compra da casa à rua Senador Aلععار, 633, pela quantia de quinhentos mil cruzeiros. Conforme ficou resolvido na reunião anterior, a Mesa opinou que se cuidasse de um entendimento com a testamentária, D. Noeme Cabral, a respeito da partilha e respectivas escrituras.

Informou o Mordomo Tesoureiro que a situação financeira da Santa Casa está mais ou menos equilibrada,

já que as despesas estão sendo pagas rigorosamente em dia. Quanto à situação da Empresa Funerária, o pessoal está mais acomodado. É preciso, no entanto, observar a parte material: os caixões de madeira atualmente são feitos com um prejuízo de Cr\$ 50,00 cada um; e os carros precisam ser substituídos. Afim de resolver esse problema de substituição de veículos, está pensando em adquirir dois da Rural Wylis, com a carroceria adaptada para comportar o caixão funerário.

Referiu o Sr. Provedor que o Sr. Arcebispo propusera responsabilizar-se pelo conserto do aparelho de Abrenografia e usufruí-lo em benefício de seus pobres. Submetida a ideia à apreciação da Mesa, foi aceita.

O Mordomo do Cemitério prestou declarações à respeito do monumento de construções, da necessária demolição do ossário para aproveitamento do terreno.

Pelo Tesoureiro Comendador Luís Suenpiza foi apresentada a proposta do Engenheiro Antônio Rodrigues Silva, para levantamento da planta do Cemitério. Apresentou também um relatório sobre a situação do patrimônio da Santa Casa, assunto já tratado em reuniões anteriores pelo Mordomo Dr. Manoel Abreu Amorim, Antônio Rodrigues Carneiro e Dr. Edson

Burlamaqui. Falou ainda a respeito das irregularidades que vêm ocorrendo naquele município, quanto ao caso dos chamados "loucos judiciais", que é um verdadeiro absurdo.

Informou o Sr. Provedor que o Vereador Djelma Emfrásio conseguiu um crédito especial de hum milhão de cruzeiros para as comemorações do Centenário da Santa Casa. Para organizar o programa dos festejos foi nomeada uma comissão composta dos mordomos: Dr. Edson Burlamaqui, Dr. Manoel Albano Amora, Anamias Frota Vasconcelos, Armando da Silva Martins e Comendador Imís Sucupira.

Devido a dificuldade de reunir todos os Mordomos às 17 horas, ficou o horário modificado para as 15 horas. Assim, as reuniões da Mesa Administrativa se efetuarão às 15 horas, de hoje em diante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Em, Maria Ines de Paula, servindo de Secretária, a escrever.

Felício de Althaus de Lira

Infancia

assim.

Francisco P. Lima

Indignação de Lima

João, João
Alfama
João de Almeida
Benedito de Costa
Benedictos
José de Almeida

Ata da Assembleia Geral
para eleição da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

No primeiro dia do mês de
março de mil novecentos e sessenta e
um, às dezessete horas, sob a presidên-
cia do Exmo. Sr. Desembargador Feli-
ciano de Athayde, presentes os Mordo-
mos abaixo assinados, realizou-se a
Assembleia Geral para eleição da
Mesa Administrativa que deverá reger
os destinos da Sociedade Beneficente
da Santa Casa de Misericórdia desta
Capital durante o ano social de dez-
nove de março de mil novecentos e
sessenta e um a dez-nove de março
de mil novecentos e sessenta e dois,
de conformidade com o Art. 14 dos
Estatutos Sociais.

Havendo número legal, proce-
du-se à eleição, obtendo-se o seguinte
resultado: Conselho de Honra: D. Antô-
nio de Almeida Inútil, Arcebispo Metro-
politano; Dr. Percival Barroso, Governador

mador do Estado; General Manoel Cordeiro
 Neto, Prefeito Municipal; Prof. Ant6nio Mar-
 tins Filho, Magnifico Reitor da Universi-
 dade do Cear6; Dr. Paulo Saracate, Rep.
 Federal; Des. Jos6 Colombo de Souza,
 Ompfitor e Dr. Elixer Studart de Hon-
 seca, M6dico Benem6rito (reeleitos com
 17 votos; por unanimidade); Des. Jos6 Maria
 de Queiroz, Presidente do Tribunal de
 Justica; J6lio Rodrigues e Dr. Milton Costa
 Freire, Mordomos Benem6ritos (eleitos por
 unanimidade). Para Mordomos foram
 reeleitos: Des. Feliciano de Athayde (16
 votos), Miguel Santiago Gurgel do Amaral
 (16 votos), Comendador Luis Suenpiza (16
 votos), Des. Virg6lio Firmeza (17 votos), Dr.
 C6sar Wagner Studart Montenegro (17 votos),
 Dr. Br6ulio Bezerra Lima (16 votos),
 Dr. Manoel Albano Amora (16 votos), Ant6-
 nio Rodrigues Carneiro (16 votos), Dr.
 Edson Burlamaqui (16 votos), Raimundo
 Antenberg Telles (16 votos), Anamias Frota
 Vasconcelos (16 votos) e Dr. Jos6 Bonif6cio
 de Souza (16 votos); e eleito: Armando
 da Silva Martins (16 votos). Para Suplentes
 foram reeleitos: Des. Boamerges F6c6 (17
 votos), Dr. Edmar Maciel Lima (17 votos),
 Dr. Jos6 Dutra de Melo Nunes (17 votos),
 Dr. Reinaldo da Costa Moreira (16 votos),
 Guilherme Frederico Gurgel do Amaral
 (17 votos), Dr. Jos6 Arruda Frota (17 votos),
 Dr. Waldir Liebmann (17 votos) e Jos6
 Villar de Andrade (16 votos); e eleitos:

Alexandre da Costa Vidal (17 votos) João Bexerra Lima (17 votos) e Antônio Dutra Nunes (17 votos). Para Vice-Provedor foi reeleito, por unanimidade de votos o Des. Feliciano de Athayde. Para Diretor Clínico do Asilo foi reeleito o Dr. Lauro Chaves. Para Diretor Clínico da Santa Casa foi eleito o Dr. Roberto Cabral Ferreira e para Vice-Diretor Clínico foi reeleito o Dr. Walter Machado da Ponte.

Serviram de escrutinadores o Comendador Luís Sucupira e Dr. Manoel Albano Amora. Votaram os sócios abaixo assinados, de acordo com o parágrafo segundo do artigo catorze dos Estatutos.

Transformada a sessão de Assembleia Geral em sessão ordinária, foram aceitos sócios, por unanimidade de votos, os Srs. Dr. José Ibiapina Siqueira, Dr. Mozart Soriano Aderaldo, Dr. Luís Teixeira Barros, Dr. Vicente Paulo de Siqueira, Coronel Murilo Borges Moreira, Dr. Joaquim Newton Burlamaqui, Mauro Arruda Frota, Salústio de Pinho Pessoa, Pedro Memeses Cruz, Coronel Antônio Alexandrino Corrêa Lima e Coronel José Aurélio Câmara.

O Sr. Provedor nomeou, nos termos do Regulamento, para Mordomo do Asilo o Sr. Antônio Rodrigues Carneiro, para Mordomo da Empresa Funerária,

o Dr. José Bonifácio de Sousa; para Mordomo do Cemitério, o Sr. Anamias Frota Vasconcelos; para Mordomo Tesoureiro, o Comendador Luís Sucupira; para Mordomos da Comissão de Finanças o Des. Bozmerges Faccó, Dr. César Wagner Studart Montenegro e Dr. Bráulio Bezerra Lima; para Mordomo Secretário o Sr. Miguel Santiago Gurgel do Amaral; para Mordomo do Patrimônio o Dr. Manoel Albano Amorá e para Mordomo Procurador o Dr. Edison Burlamaqui.

Em seguida o Sr. Provedor comunicou aos Mordomos e sócios presentes que os festejos do 1.º centenário começariam a 14 do corrente e que a Comissão nomeada para organizar o programa das festas vem se reunindo regularmente.

O Mordomo Miguel Gurgel congratulou-se com a Mesa Administrativa pela escolha do Dr. Milton Costa Freire para compor o Conselho de Honra, homenagem ao mais antigo dos Mordomos da Santa Casa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos presentes. Em, Maria ~~de Paula~~ ^{de Paula}, servindo de Secretária, a escrever.

Seleciano de Athayde Provedor
 Manoel ~~de Paula~~ ^{de Paula}

Edmundo
João Villalva de Almeida
Primeiros de Costa Pereira
Benedictus Fard
e
Vigilância
humana.

Alameda
Benedictus Fard
Benedictus Fard
indivíduo de nome
no Julio Augusto Camões
de Alameda

Ata da sessão de posse da nova Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos dezemove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, no salão nobre da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, realizou-se a solenidade de posse dos eleitos em Assembleia Geral no dia primeiro do corrente, de acôrdo com o Artigo 24 dos Estatutos. Presidiu a sessão o Excmo. Sr. D. Antônio de Almeida Lustosa, arcebispo Metropolitano, estando à Mesa o representante do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará; o representante do Sr. Prefeito Municipal; e o representante do Presidente do Tribunal de Justiça; o Sr. Plúcio Correia, Presidente da Câmara de Vereadores; o Des. Virgílio Firmexa, Mordomo; o Dr. Milton Costa Freire, Júlio Rodrigues e Dr. Elixer Studart da Fonseca - Membros do Conselho de Honra; o Des. Feliciano de Athayde - Provedor em exercício; e a Dra. Maria Teresa Pires de Paula - Diretora da Secretaria. Estiveram presentes: os Mordomos - Comendador Imb' Suenpira, Raimundo Antemberg Telles, Des. Boamerges Escó, Dr. Edson Burlamaqui, Anamias Frota

Vasconcelos, Armando da Silva Martins,
Dr. Manoel Albano Amoraz, Dr. Waldir
Liebmamm, José Villar de Andrade, e
Dr. César Wagner Studart Montenegro e
Dr. José Bonifácio de Sousa; os mé-
dicos—Dr. Jurandir Picamço, Dr. Carlos
Augusto Studart da Fonseca, Dr. Evan-
dro Salgado Studart da Fonseca,
Dr. Adalberto Moraes Studart, Dr.
Wander Mendes Biazoli, e Dr. Roberto
Cabral Ferreira, e Dr. Eumenes
Cysne; o Vereador Djalmir Emprásio;
os Revdo. Sr. Vicente Lico, Reitor do
Seminário Arquidiocesano, Sr. Tobias
Lico, Sr. Paixão, Sr. Izandim, Sr. Pedro
Zingerley e Sr. Guilherme Vassen,
Capelão da Santa Casa; o represen-
tante do Reitor do Seminário de
Barro Vermelho; a Representante da
Visitadora das Irmãs de Caridade;
a Respeitável Ir. Brito, Superiora
da Santa Casa; D. Carola Picamço,
benfeitora dos doentes; D. Ester Salga-
do Studart; D. Anita Gentil—Presi-
dente das benfeitoras dos doentes; D.
Dagmar Gentil; D. Maria Bulhão
Ramos; uma representação de trinta
seminaristas do cântico do Seminário
Arquidiocesano; uma representação de
mais trinta Irmãs de Caridade; fun-
cionários da Santa Casa e vários
convidados, amigos desta instituição.

Aberta a sessão, o Sr. Arcebispo

comunicou os novos eleitos a prestarem o compromisso de estilo. Em seguida falou o Presidente da Câmara Municipal enaltecendo o nome do Des. Feliciano de Athayde pelos relevantes serviços prestados à coletividade cearense, fazendo-lhe entrega do título de "Cidadão de Fortaleza", por lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal. O homenageado disse palavras de agradecimento. Pelo Comendador Inis Sucupira foi pronunciado substancial discurso, destacando os serviços prestados à Santa Casa pelo Provedor Des. Feliciano de Athayde e elogiando a dedicação do ex-deputado Des. José Colombo de Sousa, vigilante amigo dos interesses da Santa Casa, bem assim do Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade. Em belíssimo improviso falou o Dr. Jurandir Ricagno, trazendo à lume os nomes dos médicos que se destacaram no exercício de sua profissão nas enfermarias deste hospital centenário, como um verdadeiro relato sobre a história da medicina em Fortaleza, numa visão retrospectiva e comparativa entre os processos modernos e os utilizados há cem anos atrás. Ao terminar a sua oração, agradeceu ao Des. Feliciano de Athayde, em nome da classe médica, a imensa colaboração que lhe prestara, abrindo as portas da Santa Casa à Faculdade de Medicina e saudou o novo Diretor

Clinico, Dr. Roberto Cabral Ferreira,
jovem cirurgião professor da referida
Faculdade. No intervalo dos discursos
a Escola Cantorum do Seminário
Arquidiocesano apresentou números de
coral. Encerrando a sessão, o Sr. free-
bispo D. Antônio de Almeida Lustosa,
em nome dos doentes, agradeceu aos
médicos, às Irmãs de Caridade, a
todos aquêles que dedicaram seus
serviços aos pobres ali hospitalizados
e sobretudo a dedicação do Des. Fel-
ciano de Athayde, a quem pediu que
continuasse a ser o seu fiel represen-
tante no exercício do cargo de
Provedor da Santa Casa. O Mordomo
Miguel Santiago Gurgel de Amaral
percebeu o cargo de Secretário e
o Comendador Inês Sucupira o de
Tesoureiro. Nada mais havendo a
tratar, lavrou-se de tudo a presente
ata, que vai assinada pelos sócios
abaixo. Em, Maria ~~Antônia~~ Santa,
Directora da Secretaria, a escrever.

Antônio de Almeida Lustosa

Feliciano de Athayde

Miguel Santiago Gurgel de Amaral

Inês Sucupira

Maria Antônia Santa

Delizem Tueda Ferraz

Boanerges José
 Ananias Fidalgo
 Amador de Bastos
 Zanoz de Sousa
 At
 João Bezerra Lima
 Raymundo Gutenberg Telles
 Domingos Pontana Sobral
 José Vilhote de Andrade
 Roberto Cabral Ferreira
 Tr. Brito

Recollec as firmas retas e sigas de D. Antonio de Almeida Bastos, Feliciano de Athayde, Seraulio Bezerra Lima, Luis Franque, Edison de Albuquerque, Virgilio Simoes, Ruyton Costa Freire, Gilio Rodrigues, Dr. Eliezer Studart de Fonseca, Des. Boanerges Saco, Ananias Fosta Vasconcelos, Armando de Silva Martins, Manoel Albano Amorim, Cesar Wagner Studart Montenegro, Joao Bezerra Lima, Raymundo Gutenberg Telles, Domingos Pontana Sobral, Jose Vilhote de Andrade, Roberto Cabral Ferreira e Tr. Brito. Daqui

ceara - Fortaleza, 4 de abril de 1961

em testemunha da verdade

O 3º Sacerdote Bíblico

Celso W. F. ...



presentado, hoje, para registro ~~interposto~~

Registrado, no Livro 327/328 ao compo

no Protocolo sob n. de ordem 74.475

no Livro 64 de Titulos e Documentos

Fortaleza, 4 de abril de 1961

nos registros da ord. n. 36.598 Livro 18.

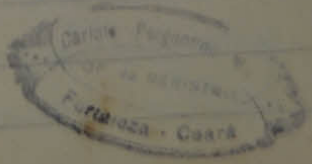
O OFICIAL DO REGISTRO:

O OFICIAL DO REGISTRO:

Celso W. F. ...

Celso W. F. ...

Destar	
Trans. \$	150.00
R. F. \$	93.00
Rec. \$	150.00
T.P. \$	36.00
Sel. \$	
Averb. \$	15.00



Ata da primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

fos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezessete horas, no local de costume, realizou-se a primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, sob a presidência do Des. Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos Comendador Luis Suenpira, Des. Virgílio Firmeza, Miguel Santiago Gurgel de Azevedo, Dr. Edison Burlamaqui, Antônio Rodrigues Carneiro, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. José Domício de Sousa, Inamias Frota Vasconcelos, José Villar de Andrade, Dr. Reinaldo da Costa Moreira, Des. Boomerqes Facó e Dr. Manoel Albano Amorim.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente.

Carta de Nadra Salim Ary propondo pela última vez a compra da casa à rua Senador Alencar nº 633 pela importância de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). A Mesa, mais uma vez, por unanimidade de votos, resolveu despresar a proposta, pelo fato de não convir aos interesses da Santa Casa, e, a fim de

evitar qualquer embaraço para o futuro, deu plenos poderes ao Dr. Reinaldo Moreira para tratar da divisão judicial da referida propriedade.

Pelo Excmo. Sr. Provedor foi apresentada à Mesa uma proposta do Sr. Emílio Hirko sobre a compra da casa à rua 24 de Maio. Pedindo a palavra, o Mordomo Miguel Gurgel sugeriu ao Sr. Provedor para designar uma comissão de Mordomos para verificar se o proponente Emílio Hirko por ventura esteja invadindo outra vez o terreno da Santa Casa. O Excmo. Sr. Provedor, atendendo a sugestão do Mordomo Miguel Gurgel, nomeou a comissão que deverá estudar o caso, composta dos Srs. Mordomos: Dr. Manoel Albano Amorá, Dr. Edison Burlamaqui e Miguel Gurgel.

Pelo Mordomo Ananias Frota Vasconcelos foi apresentada à Mesa o relatório do Cemitério de São João Batista referente ao período de janeiro a abril do corrente ano.

Sepultamentos de janeiro a abril de 1961 - Em janeiro: adultos: 164, crianças 293. Em fevereiro: adultos: 129, crianças 350. Em março: adultos: 180, crianças 386; Em abril: adultos: 172, crianças 273.

Total de adultos: 645, de crianças: 1302.

Venda de terrenos: Em janeiro: 252.200,00; em fevereiro: 282.316,40; em março: Cr\$ 292.333,00. Construções: em janeiro: Cr\$

82.500,00; em fevereiro: Cr\$ 111.600,00; em março: Cr\$ 60.950,00. Total: venda de terrenos: Cr\$ 826.849,70; construções: Cr\$ 255.050,00. Total geral: Cr\$ 1.081.899,70.

Impressionou outrossim, que devido as vendas, está havendo uma falta bastante sentida de terrenos no 3º plano, pois conta-se com cêrca de apenas umas trezentas covas devolutas, tornando-se impossível continuarem-se a vender tais terrenos. No entanto, fez sugestão à Mesa no sentido de autorizar a construção de gavetas junto ao muro, para aluguel e venda. A Mesa, por unanimidade de votos, aprovou a proposta, determinando ao Mordomo Francisco Frota Vasconcelos para apresentar por escrito, na próxima reunião, a proposta para a confecção das gavetas. Quanto à petição do Sr. Demétrio Heluy, ouvida a Mesa, ficou esclarecido que referido peticionário só tem direito ao mausoléu, devendo portanto comprar o terreno.

Por fim, usou da palavra o Comendador Inácio Sucupira, que expôs à Mesa a situação financeira da Santa Casa, que continua estável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Fin, Ubaldino de Almeida,

secretária, e escrevi.

Felicizemos ao Athayde Provi
 Raimundo Gutemberg Alves
 Manoel Sebastião Martins
 e ao Sr. [illegible]
 Edmundo Burlamaqui
 João [illegible]
 Raimundo de Costa Moreira

Ata da segunda sessão
 ordinária da Mesa Admi-
 nistrativa da Santa
 Casa de Misericórdia de
 Fortaleza.

Nos vinte e três dias do mês
 de maio de mil novecentos e sessenta e
 um, às quinze horas, no local de
 costume, realizou-se a segunda sessão
 ordinária da Mesa Administrativa da
 Santa Casa de Misericórdia desta
 Capital, sob a presidência do Exmo.
 Sr. Des. Feliciano de Athayde, provedor
 em exercício, presentes os Mordomos
 Dr. Edson Burlamaqui — Procurador,
 Manoel Albano Amora — Responsável do
 Patrimônio, Joaquim Frota Vasconcelos
 — Responsável do Cemitério, Antônio
 Rodrigues Carneiro — Responsável do
 Arilo, César Wagner Studart Montene-
 gro — Membro da Comissão de Finanças,
 Fernando da Silva Martins e Raimundo

Antenberg Telles.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Excmo. Sr. Provedor falou à Mesa sobre a finalidade da reunião, e, em seguida, transmitiu o uso da palavra aos Mordomos Manoel Albano Amorim e Edison Burlamaqui, que deram conta da incumbência que lhes fora determinada, conforme ata da reunião anterior. Assim, a Mesa aguardará que o Sr. Emílio Hinke apresente a sua proposta por escrito. Lembrou o Sr. Mordomo Procurador que já era tempo da Santa Casa adquirir as cem (100) apólices que lhe foram doadas no inventário do Sr. Alcides Carvalho, e, bem assim, contratar um bom advogado para tratar sobre a divisão judicial da Casa à Rua Semeador Alemão. Foi apresentado o nome do Dr. Rui Farias, que foi aceite por unanimidade de votos.

Pelo Mordomo Amâncio Frota Vasconcelos foi apresentada à Mesa a planta das gavetas a serem construídas em derredor do muro do Cemitério, proposta já aceite por unanimidade de votos. Referiu o mesmo mordomo que existem já construídas trinta gavetas e que vai iniciar a construção de mais

com (100) gavetas).

O Exmo. Sr. Provedor mandou que se inserisse em esta um voto de louvor pela transcorrência do aniversário nesta noite do nosso querido Capelão, Revdo. Pe. Guilherme Vassero. O Mordomo Fernando da Silva Martins pediu à Mesa fosse inserido em esta um voto de congratulação ao Mordomo Ananias Prota Vasconcelos, pela organização eficiente que está dando ao serviço administrativo do Cemitério.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Izvorou-se de tudo a presente ata, que se for aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria ~~Antonia~~ Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Leonor de A. S.
Luz
Raymundo Furtado de S.
Mordomo

João ~~Vitor~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
Francisco ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~

Ananias Prota
Miguel ~~de~~ ~~Almeida~~

[Large signature]

Ata da terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a terceira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor, presentes os Mordomos Comendador Luís Sucupira, Tesoureiro; Dr. Manoel Abano Amorim, Responsável do Patrimônio; Arnaldo Frota Vasconcelos, Responsável do Cemitério; Raimundo Gutemberg Telles, Antônio Rodrigues Carneiro, José Villar de Andrade e Armando da Silva Martins.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

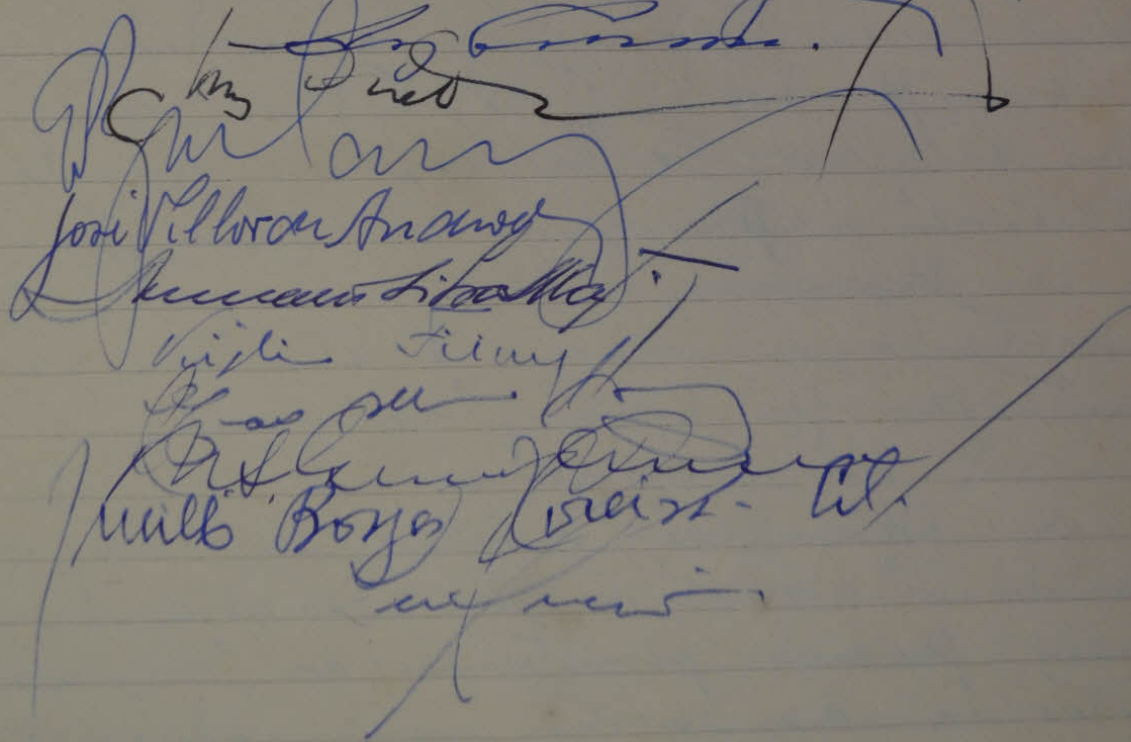
O Exmo. Sr. Provedor, após dizer os fins da reunião, passou a palavra ao Mordomo Tesoureiro, que informou à Mesa sobre a situação financeira da Santa Casa, considerando-a difícilíssima. Informou ainda o Mordomo Tesoureiro que os empregados da Empresa Funerária estão ameaçando novamente entrarem em greve, caso

mas lhes sejam dados os aumentos que ora desejam, e que até a presente data o Contador ainda não lhe entregara os balancetes.

Pedindo a palavra, o Mordomo Miguel Gurgel, em nome da Comissão encarregada de entender-se com o Sr. Emílio Hinko, disse que referido proprietário ficou de apresentar, no fim do corrente mês, a proposta de permuta, para o necessário estudo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Haverá-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assignada pelos Mordomos abaixo. Em, Maria Teresa de Paula, servindo de Secretária, a escrevi.

Felipe de Alayde


 The block contains several handwritten signatures in blue ink. From top to bottom, they are: a large signature that appears to be 'Felipe de Alayde'; a signature that looks like 'João de ...'; a signature that looks like 'José ...'; a signature that looks like 'Luiz ...'; a signature that looks like 'José ...'; a signature that looks like 'Paulo ...'; and a signature that looks like 'Maria Teresa de Paula'.

Ata da quarta sessão ordi-
nária da Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mês de julho
de mil novecentos e sessenta e um, às
quinze horas, no local de costume, rea-
lizou-se a quarta sessão ordinária da
Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericórdia de Fortaleza, presidida
pelo Exmo. Sr. Des. Feliciano de
Athayde, Provedor em exercício. Esti-
veram presentes os Mordomos Com.
Luís Sucupira - Tesoureiro, Miguel
Santiago Gurgel do Amaral - Secre-
tário, Dr. Manoel Albano Amora -
Responsável do Patrimônio, Dr. Edson
Burlamaqui - Procurador, Antônio
Rodrigues Carneiro, Armando da
Silva Martins, José Villar de Andrade,
Des. Virgílio Formeza, Cel. Murilo Borges
Moreira e Advogado Dr. Rui Farias.

Havendo número legal, foi
aberta a reunião. A ata da sessão
anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Ofício do Diretor Clínico indi-
cando o nome do Dr. Geraldo Pinheiro
para Médico assistente do Serviço de
Otorrino da Santa Casa, ad referen-
dum da Mesa Administrativa. Aprovado.
O Exmo. Sr. Provedor, após dizer
os fins da reunião, passou a palavra

ao Mordomo Tesoureiro, que apresentou à Mesa o Dr. Assis Barbosa, técnico da Caprom convidado a apresentar o plano de reorganização da Empresa Fumareira, o que fez nas seguintes linhas: 1- Estrutura organizacional: Deficiente. Sugestões: Definir uma estrutura adequada (baixar normas escritas). Vantagens: Facilitar trabalhos de administração. 2- Definição de atribuições e de responsabilidades. Deficiente. Definir atribuições de todo o pessoal da empresa, delegando responsabilidades. Facilitar trabalhos de administração. 3. Supervisão. Muito deficiente. Incrementar em quantidade e qualidade a supervisão, de acordo com as necessidades da empresa. (Desenvolver treinamentos). Facilitar a coordenação e o bom andamento dos trabalhos. 4. Situação financeira real. A empresa desconhece os resultados financeiros de qualquer exercício. Dotar a empresa de meios que lhe permitam acompanhar a vida de empresa no campo econômico-financeiro, estabelecendo sistema contábil adequado. Fornecer elementos seguros para tomada de decisões. 5. Sistema de contabilidade. Muito deficiente. Organizar um "plano de contas" adequado e implantar um sistema de contabilidade mecanizado, o qual cria condições para que numa etapa posterior, seja adotada a conta-

bilidade de custo. Oferecer um relato sistemático da vida de empresa, no campo econômico-financeiro. 6. Amortização do ativo fixo. Não é feita. Determinar as condições segundo as quais o ativo fixo deverá ser amortizado. (Fixar critérios de amortização). Evitar a descapitalização da empresa. 7. Controle do valor do estoque de material e de produtos acabados e do montante de seu patrimônio. (Muito deficiente) Não existe. Instituir o controle adequado pelo sistema perpétuo (preço-padrão) do material e dos produtos acabados, bem como do montante de seu patrimônio. Contribuir para que haja estabilidade financeira na empresa. 8. Controle de estoque ótimo de material e de produtos acabados. Não existe. Estabelecer os estoques máximo e mínimo de cada tipo de material, bem como de cada tipo de produto acabado mediante pesquisa adequada. Oferecer elementos seguros para orientação de compras de material e de produção de caixas em quantidades econômicas. 9. Controle de quantidade e de qualidade do material adquirido e do produto acabado. Deficiente. Sistematizar a inspeção de todo material adquirido, no ato da entrega bem como a supervisão direta na fase de produção e de estocagem dos caixões. Zelar pelo patrimônio, eficiência e conceito da empresa. 10. Controle do consumo médio

dos vários tipos de material utilizados. Muito deficiente. Examinar qual é o consumo médio necessário de cada tipo de material utilizado, considerado o fim a que se destina. Contribuir para que haja melhor uso de material da empresa. 11. Controle do fornecimento interno de material. Deficiente. Sistematizar o controle de todo o material fornecido pela empresa. Poder identificar o verdadeiro destino do material solicitado à empresa. 12. Controle de combustível. Muito deficiente. Dotar os veículos de painéis adequados para o registro automático de quilometragem e de consumo respectivo, capaz de possibilitar um controle eficiente. Evitar desgaste prematuro dos veículos e uso excessivo de combustível ou lubrificantes. 13. Sistema de compras. Deficiente. Verificar a possibilidade e a conveniência de comprar em novas fontes, e em bases mais econômicas o material mais adequado à produção. Diminuir em parte os custos da produção. 14. Integração entre o almoxarifado, a parte de produção e a parte de vendas. Muito deficiente. Estabelecer sobre q. os assuntos deverá haver entrosamento entre esses setores da empresa. Concorrer para maior eficiência dos trabalhos. 15. Planejamento de produção de caixões. Empírico. Orientar a produção de caixões baseado na demanda de cada classe e tamanho existentes, segundo dados próprios. Equilibrar a produção e evitar estoques.

excessivos do produto acabado. 16. Execução da produção de caixões. Pouco eficiente. a) diminuir a produção de tamanhos menos solicitados; b) redistribuir o trabalho em bases racionais; c) estudar a conveniência de equipar o setor com outras máquinas. Aumentar a produtividade da empresa. 17. Controle da produção de caixões. Deficiente. Sistematizar a supervisão e a coordenação dos trabalhos, bem como melhorar os métodos de produção e uso de material.

Diminuir os gastos com material sem prejuízo da qualidade (veja observação n. 11). 18. Condições da oficina mecânica. Muito precárias. Equipar com algumas máquinas (esmaltar, perfurar, compressor), bancada adequada e reservar-lhe área interna isolada. Contribuir para aumentar a eficiência da oficina. 19. Uso da força-de-trabalho existente. Mau. Redistribuir atribuições e descentralizar mais a supervisão e coordenação dos trabalhos. Possibilitar administrar com mais eficácia. 20. Condições de ambiente de trabalho. Más. Instalar mais sanitários e alguns lavatórios; melhorar o aspecto geral da empresa. Contribuir para maior bem estar do pessoal. 21. Sistema de pessoal. Precisa ser melhorado. Adotar um sistema que atenda tanto às conveniências da empresa como às necessidades do pessoal. Inventariar

o moral do pessoal e estimulá-lo a um trabalho mais produtivo. 22. Tambores de caixões. Variam em demasia. Reduzir os 14 tambores de caixões existentes a 9 apenas (0,55m; 0,70; 0,80; 1,00; 1,20; 1,40; 1,65; 1,90 e 2,00m). Facilitar o planejamento e execução e o controle da produção. 23. Fixação de preços. Empírica. Fixar os preços dos caixões com base no valor dos materiais e serviços necessários à sua confecção e entrega, calculado aos preços da época. Pesquisar sua rentabilidade e evitar descapitalização. 24. Marca dos veículos. Diversificada. Equipar a empresa com apenas uma marca de veículos, ainda que de remessas diferentes, mediante a venda ou permuta de parte dos existentes. Facilitar a manutenção e conservação dos mesmos, bem como a aquisição de peças sobresselentes. Conclusão: Para efeito de implementação das sugestões apresentadas, pode-se resumir o assunto a alguns itens mais gerais, capazes de abranger todas as providências que devem ser tomadas para o atingimento do objetivo final do trabalho. Esses itens são: I - Sistema organizacional e sistema de material; II - Sistema de pessoal; III - Sistema de contabilidade. IV - Sistema de produção, sistema de vendas e sistema de uso e conservação de veículos. Terminada a exposição, o Dr. José Barbosa pediu pressa

na solução. O Excmo. Sr. Provedor nomeou uma comissão para estudar o projeto em apreço, sendo escolhidos os Mordomos Miguel Gurgel, Bráulio Lima, José Bonifácio e Inacianas Frota Vasconcelos.

Estando presente o Dr. Rui Farias, deu ciência à Mesa de seu parecer à respeito do caso da propriedade à rua Senador Alemnar, achando que a divisão judicial é impraticável, embora tenha o doador determinado claramente uma parte para a Santa Casa e outra para os Iteprosários Antônio Justo e Antônio Diogo. Quanto à Sociedade de Assistência aos Indigentes, nada tem a ver com a administração dos referidos Iteprosários, não podendo portanto interferir no caso. Acha, outrossim, que deve ser feita, em primeiro lugar, uma avaliação e depois então proceder-se à hasta pública. A Mesa outorgou ao advogado Rui Farias poderes para agir não só quanto a esta propriedade, mas também quanto aos demais imóveis da Santa cuja situação esteja carente de ser legalizada.

Pelo Mordomo Tesoureiro foi apresentado um projeto de construção de um edifício no local da Imprensa Funerária de interesse de

uma firma que pretende aproveitar aquele terreno ficando o andar térreo e o primeiro andar para os serviços da Empresa Funerária e os dez andares restantes propriedades daquela. Para a construção dos escritórios da Empresa não haveria ônus, no entanto a firma construtora receberia o terreno sem ônus e lucraria quase a totalidade dos andares. Para estudar o assunto foi nomeada uma comissão composta dos Mordomos Des. Firmeza, Armando da Silva Martins, Dr. Amorim e do advogado Rui Farias, estando estes autorizados a ouvir a opinião do engenheiro Heitor Albuquerque.

O Mordomo Dr. Manoel Albano Amorim apresentou à Mesa o Cel. Murilo Borges Moreira para ocupar o cargo de Suplente de Mordomo, eleito por aclamação. Com palavras de agradecimentos o Cel. Murilo colocou-se inteiramente à disposição da Santa, desejoso de colaborar com suas idéias e trabalhos efetivos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo o presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria ~~de~~ ~~Albuquerque~~ ~~de~~ ~~Tanla~~, servindo de Secretária, a escrever.
E.T. O Exmo. Sr. Provedor nomeou uma comissão composta dos Mordomos Dr.

Edson, Dr. Amora e Cel. Murilo para
se entenderem com o presidente da
Assembléa à respeito do projeto do
Dep. Edival Távora passando para a
Santa Casa uma das quotas da
Loteria Estadual. Em, Maria Ines
Pires de Paula, Secretária e escrivão
Feliciano de ~~Albuquerque~~

Raymundo Gutierrez de
~~Albuquerque~~
Roberto de
Alfonso de
Vilpi. Tunes

Ata da quinta sessão ordi-
nária da Mesa Adminis-
trativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza
fos dois dias do mês de agosto
de mil novecentos e sessenta e um, às
quinze horas, no local de costume, rea-
lizou-se a quarta sessão ordinária da
Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericórdia desta Capital, sob a presi-
dência do Excmo. Sr. Des. Feliciano de
Albuquerque, Provedor em exercício. Esti-
veram presentes os Mordomos Des. Virgí-
lio Firmeza, Miguel Santiago Gurgel
de Amaral (Secretário), Comendador

Luis Sucupira (Tesorero), Dr. Manoel Albuquerque Amorim (responsável do patrimônio), Dr. Edson Burlamaqui (procurador), Antônio Rodrigues Carneiro e Raimundo Gutemberg Telles.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor convidou o Mordomo Tesorero a apresentar à Mesa a situação econômico-financeira do Hospital. Inicialmente o Sr. Comendador expôs o balancete do mês de abril do corrente (o último levantado!), declarando que a no momento, devido à falta de pagamento das subvenções devidas, a Santa Casa atravessava uma situação financeira desesperadora.

Pedindo a palavra, o Mordomo Miguel Gurgel impugnou o referido balancete, pelo motivo de não apresentar a situação real, notadamente quanto à parte de pessoal, no sub-título de desconto para o I. A. P. C., cujos descontos são feitos, porém não recolhidos. Houve acalorada discussão. O Mordomo tesorero explicou que consentia nisso porque não querendo atrasar o pagamento do funcionalismo, utilizava o líquido.

Em seguida o Sr. Provedor pediu ao Mordomo Miguel Gurgel que apresentasse à Mesa o parecer da Comis-

são nomeada para estudar o plano de reorganização da Empresa Funerária feito pela Cepron. Referiu o Mordomo em apêço o seguinte: "Fazem de parte da Comissão encarregada de de dar parecer sobre o projeto de reorganização ou organização da Empresa Funerária, apresentando em sessão de 20 de julho do corrente, à Mesa Administrativa da Santa Casa, pelo escritório técnico denominado CEPRON, passo a emitir a minha opinião: 1º - O projeto de organização da Empresa cria, ali, uma autarquia, isto é, uma entidade que, embora pertencendo à Santa Casa, passe a ter vida autônoma, cessando, assim, a dependência atualmente existente para com a mesma Santa Casa. 2º - No estado atual da Empresa, mister se faz a concessão dos recursos necessários, não somente a torná-la autarquia, mas concomitantemente, para que possa ser executado o plano técnico apresentado. 3º - A criação da autarquia pressupõe, porém, a existência dum entidade fiscalizadora, de vez que a autonomia das entidades autárquicas diz respeito à sua vida administrativa sem que, de modo algum, se torne uma entidade absoluta. 4º - Via de regra as autarquias têm um Conselho Fiscal. Esta exigência, a meu ver, pode ser preenchida pela própria Mesa Administrativa ou por uma Comissão de

Mordomos que a Mesa venha a eleger para o dito fim, ou mais acertadamente, para agir consoante as deliberações da mesma Mesa Administrativa. 5º - As deficiências, as falhas, o estado de precariedade da Empresa apontados no relatório técnico da Ceprom e, por outro lado, a necessidade de ser dada àquela repartição industrial outras normas de administração e de trabalho, já, de longas datas, vêm sendo percebidos por quantos foram designados para a superintendência da Empresa. 6º - Os ilustres Mordomos Drs. César Wagner, Bráulio Lima, José Bonifácio, Anamias Frota e também o Mordomo que ora emite parecer a respeito do trabalho em exame, todos sempre entenderam necessárias e urgentes a reforma da Empresa; e assim pensaram pelo conhecimento direto que tiveram na Mordomia da citada Empresa. 7º - Já agora chegou a vez do Mordomo Sucupira, que teve a iniciativa de procurar um escritório técnico em organizações para estruturar a Empresa. 8º - Sendo o Mordomo da Empresa e exercendo também com muita probidade o encargo de Tesoureiro da Santa Casa, tudo faz crer haver chegado o momento da almejada reforma, e que a Santa Casa esteja em condições de torná-la efetiva. Ser, como se compreende, pela adoção do projeto, cabendo à Mesa da Santa Casa,

ouvindo a opinião do Eminentíssimo Provedor Des. Feliciano de Athayde, e, também, a do honrado Tesoureiro, especificamente, dar a palavra final." Acrescentou, outrossim, que a Santa Casa precisará de dispor, no mínimo, de uma três mil contos para a execução desse plano, sendo que, de início, somente para fazer face aos trabalhos da comissão, precisará de trezentos contos. Disse mais que a Empresa não dispõe nem de ferramentas, porque estas pertencem aos próprios operários, e que, se as administrações passadas tivessem olhado para ela como uma empresa industrial, a situação seria outra. O parecer do Mordomo Miguel Gurgel, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, em princípio.

Volto a falar o Mordomo Tesoureiro trazendo à baila o caso da reconstrução do prédio no local da Empresa Funerária. A Mesa ponderou que se procurasse o interessado do plano, para o estudo necessário. Por fim, disse o Mordomo Tesoureiro que ultimamente tem lançado as suas vistas para o Anil, no sentido de equilibrar as suas finanças, fazendo com que os recolhimentos fossem feitos, diretamente, na tesouraria da Santa Casa. O resultado foi satisfatório. Há, no entanto, muita coisa que

Ata da sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Nos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a sexta sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Estiveram presentes os Srs. Mordomos: Dr. Edson Burlamaqui, Procurador; Comendador Luís Sucupira, Tesoureiro; Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Secretário; Dr. Manoel Albano Amora, Responsável do Patrimônio; Ananias Frota Vasconcelos, Responsável do Cemitério; Des. Virgílio Firmeza, Des. Boazmerges Facó, José Villar de Andrade, Raimundo Gutemberg Telles, Armando da Silva Martins e Cel. Murilo Borges, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Feliciano de Athayde, Provedor em exercício.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor convidou o Mordomo Tesoureiro para apresentar à Mesa o último balancete desta Sociedade, e, logo em seguida, apresentou aos Mordomos presentes a Comissão nomeada pelo Exmo. Sr. Provedor

Presidente da República para representar a Santa Casa no encontro dos governadores a realizar-se no estado do Rio Grande do Norte.

Pedindo a palavra, disse o Dr. Hider Correia Lima, Delegado Federal da Saúde da 4^a. Região que fora designado pelo Presidente da República para compôr o Grupo de Trabalho para estudar a situação econômico-financeira das Santas Casas da Misericórdia e promunciar-se à respeito, tão logo se concluem os estudos da matéria, a fim de serem distribuídos os auxílios adequados.

O Exmo. Sr. Provedor convidou o Sr. Diretor Clínico, Dr. Roberto Cabral Ferreira, que também estava presente, a prestar as devidas declarações, ficando incumbido de apresentar à referida comissão o planejamento requerido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Lavrou-se de tudo a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Mordomo ~~Presidente~~, auxiliado de Secretária, escrevi.

Feliciano de Mello P. R.

Raymundo J. J. J. J. J.

~~Carta~~
Exmo. Sr. João Travesa Câmara
Miguel Simões
Raimundo de Costa Moreira

Ata da sétima sessão ordinária
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil e
novecentos e sessenta e um, às quinze horas no local de costu-
me, realizou-se a sétima sessão ordinária da Mesa Administra-
tiva da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presi-
dência do Provedor em exercício, o Exmo. Sr. Desembargador Feliciano
de Athayde. Estiveram presentes os Srs. Mordomos: Comendador Luís
Saucipina - Tesoureiro; Miguel Santiago Gurgel do Amaral, Secretário;
Dr. Ananias Souta Vasconcelos - Mordomo do Leuatório; Des. Virgílio
Simões, Sr. Raimundo Spatenberg Selles; Dr. César Wagner
Stuard Montenegro; Coronel José Aurélio Câmara; Dr. Raimundo
da Costa Moreira e Sr. Antônio Rodrigues Carneiro.

Havendo número legal foi aberta a sessão e lida
a ata da reunião anterior, que foi aprovada.

O Exmo. Sr. Provedor, após dizer os fins da reu-
nião, passou a palavra ao Mordomo Tesoureiro, que informou à
Mesa sobre a situação financeira da Santa Casa.

Expediente:

Constar do seguinte: leitura de uma carta
endossada aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de
Polícia, explicando a impossibilidade da Santa Casa continuar
a receber doentes, tendo em vista não somente a falta de loca-
lização, pois, o Hospital se achava superlotado, como também

pelo motivo já várias vezes reclamado, da falta de subvenção do Governo Estadual e também do Município, à Santa Casa e ao Asilo.

Na ordem do dia foi apresentada a planta do terreno do Hospital Psiquiátrico e cogitados os meios para se conhecer a proceçtência da doação do dito terreno.

Também foi apresentado o projeto de construção de um edificio de vários andares, destinados o térreo para a Empresa Funerária.

O Mademo Ananias Costa lembrou a restauração do muro do cemitério, lado de Jacarecanga, antes da época invernal.

O Des. Virgilio Firmez solicitou à Mesa para que fosse inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento do Cel. Otávio Silveira Gomes, recentemente falecido; que foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar laurai a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Maria Rifa de Araújo Silveira, servindo de secretária, a escrevi.

Feliciano de Mayden

~~Antônio Gomes~~
João de Almeida

João de Almeida
Gonçalo de Jesus
Amador de Almeida
Luiz Augusto de Almeida

Ata da oitava sessão ordinária da
Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos nove dias do mês de novembro de
mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local
de costume, realizou-se a oitava sessão ordinária da
Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza, sob a presidência do Provedor em exercício,
Excmo. Sr. Desembargador Beliziano de Athayde. Estiveram
presentes os Srs. Membros: Comendador Luis Suenpira - Ge-
soureiro; Sr. Miguel Santiago Gurgel do Amaral - Secretário,
Sr. Manoel Albano Amorá, Antônio Rodrigues Carneiro, José
de Andrade, Sr. José Bonifácio de Sousa, Armando Martins e
Raimundo Gutenberg Telles.

Lida a ata da última sessão foi a mesma
aprovada.

Em seguida teve a palavra o Gesoureiro Luis
Suenpira para fazer a exposição da situação financeiro-
da Santa Casa, apresentando, a respeito, o balancete do
mês de Agosto. Esclareceu que, no Rio, em consequência da via-
gem que ali fez deixou encaminhada a liquidação de cinco
processos referentes a subvenções, para cujo trabalho contou com
a colaboração do Deputado Paulo Sarasate, os quais montam
na elevada quantia de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e sete-
centos mil cruzeiros).

Referiu-se a necessidade da separação na escrita
das despesas de cada setor desta Santa Casa, inclusive as da
Casa de Saúde Dr. Eduardo Salgado.

Em as providências de ordem financeira toma-
das ultimamente, a situação da Santa Casa, até dezembro, in-
clusive, está equilibrada.

Tôram cogitadas várias outras providências, tais como

a necessidade de, junto ao governo do Estado, se fazer um trabalho persuasivo no sentido de ser concedida a Santa Casa a exploração da loteria estadual; os trabalhos de feitura de gavetas, túmulos no cemitério; o aumento de salários do pessoal, face à nova lei trabalhista; situação da Empresa Funerária e do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo.

O Mordomo Armando Martins propôs um voto de laudar ao trabalho desenvolvido no Rio, para liquidação dos débitos do governo para com esta Santa Casa, do Comendador Luiz Sampaio, zeloso Desembargador desta Beneficente, no que foi unanimemente aprovado. Ainda a palavra o Mordomo Armando Martins; explicou que, no comércio se está processando um movimento para agir junto ao Prefeito, para que este pague as subvenções da Santa Casa e a taxa de cidade por força de impostos que o comércio se prontifica a pagar imediatamente. Pediu que o Desembargador lhe fornecesse os seguintes dados: quais as rendas do cemitério, Casa de Saúde, Empresa Funerária e Hospital Psiquiátrico.

O Sr. Provedor designou, uma comissão de mordomos para entender-se com o Excmo. Sr. Governador do Estado sobre a situação da Santa Casa, subvenções e loteria estadual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa depois de lida e achada conforme. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira, escrevi.

Feliciano de A. Magde

Armando Martins
 Luiz Sampaio
 Augusto de A. Silva
 João de A. Silva
 João de A. Silva

Edem Balamapua
ou. J. M. M. (C. M. M.)
~~Suplemento da Mesa~~
C. M. M.

Ata da nona sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a nona sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Provedor em exercício, o Exmo. Dr. Desembargador Feliciano de Athayde e com a presença dos Srs. Mordomos: Comendador Luis Suenpira, Raimundo Gutenberg Telles Antônio Rodrigues Carneiro, Ananias Frota Vasconcelos, Dr. Manuel Albano Amora, Dr. José Bonifácio de Sousa Martins, Dr. César Wagner Studart Montenegro e Miguel Santiago Gurgel do Amaral, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem contestação.

O Exmo. Sr. Provedor comunicou a Mesa que haviam sido recebidas os seguintes donativos: Do San Pedro Hotel R\$ 20.000,00; dos funcionários da Prefeitura R\$ 100.000,00, que este montante seria aplicado na aquisição de roupas para as enfermeiras da Santa Casa.

O Comendador Luis Suenpira fez uso da palavra, para explicar, como de costume, a situação financeira da Casa e, também, sobre a Empresa Lenerária onde estava

havendo insistentes exigências de melhoria de salários.

Os Srs. Mordomos César Wagner, Miguel Furgel e Ananias Fosta se manifestaram sobre o assunto entendendo que o caso da Empresa devia ser resolvido amigavelmente pelo Mordomo Sincero em base razoável, tendo-se em atenção o atual custo de vida.

Concedida a palavra ao Mordomo Miguel Furgel este lembrou a conveniência de, ainda neste ano, se celebrasse na Capela do Cemitério, para a alma dos Mordomos, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares e tantos quanto tendo prestado serviços a esta Instituição tenham falecido, orações pelo repouso das almas desses beneméritos da caridade. Também ficou acordado que se precedesse com mais empenho na feitura de um trabalho histórico sobre a Santa Casa e, ainda que se tirasse um retrato em comum da atual Mesa Provedora, tudo isto em comemoração do centenário desta Beneficente ocorrido neste ano de 1961. O Sr. Provedor ficou incumbido de convidar ao Exmo. Sr. Arcebispo para tomar parte no quadro do retrato.

O Mordomo Sr. César Wagner lembrou que, no dia da Missa de Réquiem se colocasse uma coroa de flores no túmulo do Desembarcadouro Olívio Coimbra, o qual, durante vários anos, exerceu a Provedoria da Santa Casa.

O Tesoureiro lembrou à comissão incumbida de falar com os Exmos. Srs. Governador e Prefeito de Fortaleza para que dê cumprimento à missão de que foi incumbida.

Tendo o Governo Federal mandado baixar o preço da luz elétrica desta capital e, à vista disto, proceder à redistribuição do que foi pago além da tabela que.

lizes, vários dos mordomos discutiram o assunto, de caráter interessante para a Santa Casa.

O Comendador Suenpina juntamente com o Dr. Manuelito Eduardo Campos, Diretor dos Diários e Rádios Associados, haviam trocado idéias a respeito no sentido de ser promovida uma intensa campanha pedindo a todos os consumidores de luz e energia elétrica a caridade de fazerem doação das quantias que lhe são devidas pela Semiluz à Santa Casa. Várias fórmulas foram cogitadas, nada entretanto, ficando assentado em definitivo, até que, novamente se entenda com o Dr. Manuelito Campos o Comendador Suenpina.

• O Comendador Suenpina arison ter tido conhecimento por ocasião de uma reunião no San Pedro Hotel que o Médico Sousa Pinto declarava haver entregue a Direção Superior do Hospital Psiquiátrico quotas da subvenção federal ao mesmo destinado, por se resumir a pagá-lo a administração da Santa Casa. O Mordomo Miguel Gurgel requer que, a respeito, fosse enviada a Direção em referência.

O Mordomo Ananias Frota lembrou novamente a conveniência de serem feitos na Capela do Cemitério os reparos e limpeza de que necessita, isto antes da caída das chuvas, evitando-se que o prédio se deteriore ainda mais no quadro do inverno.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para constar foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira, a escrevi.

Feliciano de A. Hayde

João Aguiar
Raymundo F. Silva

Mmanuel Albano Amora; Dr. José Bonifácio; Des. Virgílio Firmeza
e Dr. Reinaldo da Costa Moreira.

Estiveram presentes à sessão as Irmãs Marillac -
Visitadora das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, da Província
do Norte e Brito - Superiora da Comunidade da Santa Casa, bem
como os Srs. Baert Fernandes, do comércio local e Aziz Ary,
Cônsul do Líbano.

Terendo número legal, foi aberta a sessão e lida
a ata da reunião anterior.

O Comendador Luís Suenpira apresentou à
Mesa o Sr. Baert Fernandes, o qual explicou que o seu compare-
cimento tinha por objetivo esclarecer que, no comércio Expor-
tador, havia conseguido, com o fim de melhorar a situação
alimentar dos asilados no Hospital Psiquiátrico São Vicente de
Paulo de Parangaba, importância superior a Hum milhão de
cruzeiros e que, parte desse dinheiro, havia sido entregue àque-
le Hospital. Todavia tendo sido cientificado de que dito Hospital
se constitui numa dependência da Santa Casa, avisava que, o
restante da soma arrecadada seria entregue à direção geral da
Santa Casa.

O Sr. Provedor agradeceu a bondade do Sr. Baert Fer-
nandes e pediu que continuasse a trabalhar por esta Instituição.

O Des. Virgílio Firmeza sugeriu a conveniência do
comparecimento do Tesoureiro Comendador Suenpira à reunião do
Centro dos Exportadores, representando a Santa Casa.

A Irmã Visitadora pediu permissão para dizer algu-
mas palavras de agradecimento ao Sr. Baert Fernandes o que fez
com muita propriedade e devida sensibilizada.

O Sr. Cônsul do Líbano, Aziz Ary, usando da palavra,
explicou a razão do seu comparecimento a esta reunião. É que, há
tempos se vem batendo, junto às associações de que faz parte
para introduzir um novo costume de honrar aos ami-
gos falecidos, promovendo, assim, uma campanha que de-

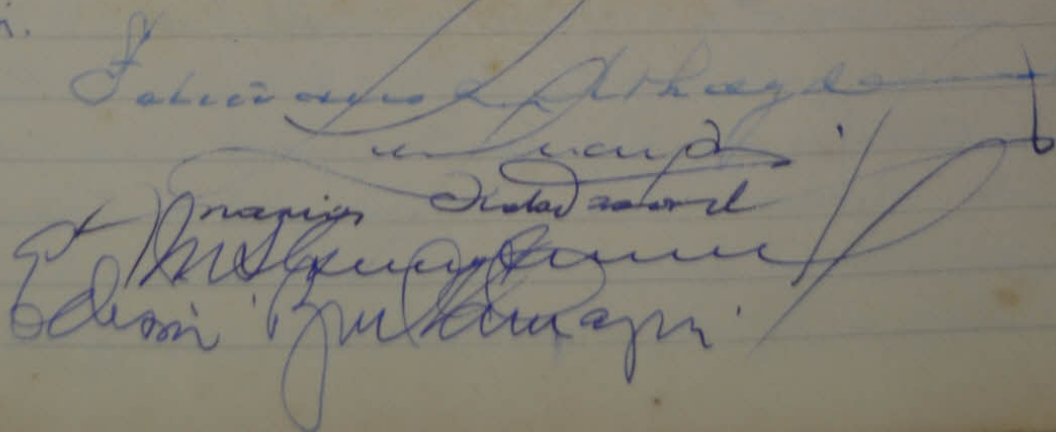
nominau de "Flôres que não murcham". Trata-se de converter em donativos destinados à Santa Casa e, portanto de ação caritativa em benefício dos que sofrem, na intenção da alma de mortos queridos -, o valor das coroas de flôres que murcham à ação do tempo, por flôres que não murcham. Explicou já haver arrecadado dessa campanha a quantia de R\$. 15.000,00, já entregue à S. Casa e mais R\$. 7.000,00 que entregou em plena sessão. Depois da exposição do plano da campanha fez entrega da mesma à Santa Casa, pedindo que continuasse no prosseguimento daquele plano de veras altruísticas.

Submetido a plenário, foi apurado, havendo, apenas, um voto discordante, o do Dr. Manuel Albano Amora. O Dr. César Wagner propôs que se nomeasse uma comissão para estudar o melhor meio de ser feita a coleta das "Flôres que não murcham".

Dr. Miguel Gurgel, com a palavra, lembrou a celebração da missa pelos mortos, já referida em sessão anterior; avisou que, conforme fora incumbido, estava na Casa o fotógrafo para tirar o retrato dos componentes da Mesa comemorativa do centenário da Santa Casa e, afinal, para aplaudir o gesto e a ideia do sr. Cônsul do Albano.

Foi nomeada a comissão sugerida por Dr. César que ficará composta do proponente, do Comendador Lucifera e de Miguel Gurgel.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Brou-se de tudo a presente ata, que vai assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Rita de Araújo Ribeiro, a escrevi.



 Manoel Albano Amora
 Miguel Gurgel
 Edison Juliano

Tug: José Ay
Moz Ay
General Relator Amor
Raymundo Gutenberg Lelles

Ata da décima primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, no local de costume, realizou-se a décima primeira sessão ordinária da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, sob a presidência do Provedor em exercício, o Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde. Estiveram presentes os Srs. Mordomos: Comendador Luis Suenpina, Ananias Frota Vasconcelos, Miguel Santiago Gungel do Amaral, Dr. Edson Burlamaqui, Dr. Manoel Albano Amorim e Raymundo Gutenberg Lelles; bem como os Srs. Aziz Ay e José Ay da campanha "Flores que não murcham".

Não tendo havido matéria de expediente passou-se à ordem do dia.

O Sr. Provedor lembrou que a comissão designada para entender-se com o diretor da Seriviluz devia o quanto antes, dar cumprimento à missão.

Com a palavra o Comendador Suenpina passou a referir-se ao caso do prédio à rua Sen. Alencar cujo condomínio insistia em comprar o prédio da Santa Casa. A Mesa confirmou o seu ponto de vista de não permitir a alienação do dito imóvel e, por isto, foi designada uma comissão composta dos Mordomos: Comendador Suenpina, Dr. Edson Burlamaqui e Miguel Gungel para proceder a um exame no dito prédio e, afinal, informar a Mesa se é possível se fazer

uma divisão do aludido imóvel em condições compensadas para a Santa Casa. O Conventador Suenpira ainda com a palavra, fez alusão a donativos que haviam sido deixado para a Santa Casa e Hospital Psiquiátrico pelos Srs. Dr. Eduardo Gincão e Otávio Silveira, recentemente falecidos sugerindo, nestes casos, a ação do Sr. Procurador desta Beneficente. Também se referiu a um terreno situado nos extremos da rua Senador Pompeu para compra do qual havia um interessado. O Sr. Provedor achou conveniente que a comissão incumbida de examinar o prédio da Senador Alencar também examinasse o dito terreno.

Sendo em vista a nomeação de novo Secretário de Polícia e Segurança Pública, o Sr. Provedor incumbiu o Sr. César Wagner de entender-se com aquele titular a respeito de donativos para a Santa Casa.

O Sr. Provedor fez uma explanação da precária situação do Hospital Psiquiátrico que, apesar de já estar com uma lotação três vezes superior a normal, quase diariamente surgem doentes mentais carecidos de internamento sendo que, de ordinário, enviados pela Polícia. Apresentado o assunto, foi encarregado de fazer um memorial ao Sr. Governador, o Mordomo Secretário.

O Mordomo Ananias Frola fez a leitura de seu cinco relatório sobre o movimento do Cemitério S. João Batista a seu cargo, relativo ao ano de 1961, passado. A renda arrecadada foi de Cr\$ 6.169.800,00 (seis milhões cento e sessenta e nove mil e oitocentos cruzeiros). Foram sepultados 1.990 adultos e 3.291 crianças.

O Mordomo Secretário pediu à mesa um voto de louvor ao Sr. Ananias Frola pela desempenhência de suas funções no Cemitério.

O Sr. Provedor concedeu a palavra ao Sr. Aziz Ary cônsul do Líbano e líder da campanha "Flores que não morrem".

cham" o qual lei eutas do Sr. Arcebispo, do Governador e do Provedor Des. Athayde, elogiando e apoiando a campanha e, tambem, apresentou modelo de formulas para o trabalho de coleta de donativos e fez mais outras sugestões todas relativas a campanha que vem promovendo com bastante êxito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Barron-se de tudo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Mordomos abaixo. Eu, Maria Rita de Matos Ribeiro, a escrevi.

Felício de Athayde -

~~João de Deus~~
Rosaes Fick

José Blasco de Mada
Miguel Feres

Antônio de S. M. M.
Suzanna de S. M. M.

Heinrich de Cort. Ligeiros
Julio Boys - M.

Raymundo Gutierrez

Ata da Assembléa Geral para
eleição da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil nove-
centos e sessenta e dois, ás quinze horas, sob a presidência
do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, presentes
os Mordomos abaixo assinados, realizou-se a Assembléa Ge-
ral para eleição da Mesa Administrativa que deverá
regir os destinos da Sociedade Beneficente da Santa
Casa de Misericórdia desta Capital durante o ano so-
cial de dezanove de março de mil novecentos e sessenta
e dois a dezanove de março de mil novecentos e sessenta
e três, de conformidade com o Art. 14 dos Estatutos
Sociais.

Havendo numero legal, procedeu-se à elei-
ção, obtendo-se o seguinte resultado: Conselho de Hon-
ra: D. António de Almeida Lustosa, Arcebispo Metropolitano,
releito por unanimidade de votos; Sr. Parifal Barroso, Gover-
nador do Estado, releito por unanimidade de votos; General
Dr. Manuel Lordeiro Neto, eleito por 9 (nove) votos; Professor
António Martins Gilho, 1

Sem efeito

Ata da Assembleia Geral para eleição da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Feliciano de Athayde, presentes os Mordomos abaixo assinados, realizou-se a Assembleia Geral para eleição da Mesa Administrativa que deverá reger os destinos da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia desta Capital durante o ano social de dezessete de março de mil novecentos e sessenta e dois a dezessete de março de mil novecentos e sessenta e três, de conformidade com o Art. 14 dos Estatutos Sociais.

Havendo número legal, procedeu-se à eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Conselho de Honra: D. António de Almeida Lustosa, Arcebispo Metropolitano, reeleito por unanimidade de votos; Dr. José Pasifal Barroso, Governador do Estado, reeleito por unanimidade de votos; General Dr. Manuel Cordeiro Neto, Prefeito Municipal, reeleito por 9 (nove) votos; Professor António Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, reeleito por unanimidade de votos; Desembargador Elbirajara Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça, eleito por unanimidade de votos; Dr. Eliezer Studart da Fouseira, médico, reeleito por unanimidade de votos; Dr. Milton Costa Freire, Mordomo, reeleito por unanimidade de votos; Julio Rodrigues, Mordomo, reeleito por unanimidade de votos; e General Olavo Oliveira Albuquerque, obteve 1 (um) voto. Para Mordomos: Desembargador Feliciano de Athayde, Des. Virgílio Firmeza, Comendador Luís Suenpira, Miguel Santiago Guzel do Amaral, Dr. César Wagner Studart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra Lima, Dr. Manuel Albano Aurora, António Rodrigues Carneiro, Dr. Edson Burlamaqui, Raimundo do Gutenberg Jelles, Ananias Frota Vasconcelos, Dr. José Bonifácio de Sousa, Armando da Silva Martins (releitos por unanimidade).

de votos a el. José Aurélio Câmara, eleito por unanimidade de votos. Para Suplentes: Des. Boanerges Facó, Dr. Edmar Maciel Lima, Dr. Rinaldo da Costa Moreira, Dr. José Dutra de Melles Nunes, el. Murilo Borges, José Villar de Andrade, João Bezerra Lima, Alexandre da Costa Vidal, (releitos por unanimidade de votos) e Leart Fernandes, José Kalil, eleitos por unanimidade de votos. Para Vice Braveros: Des. José Feliciano Augusto de Athayde, releito por unanimidade de votos. Para Diretor - clínico: Dr. Roberto Cabral Ferreira, releito por unanimidade de votos; Para Vice Diretor clínico: Dr. Evandro Stuart da Fonseca, eleito; Para Diretores Cirurgicos, Dr. Eumenes Lyne e Dr. José Osvaldo Soares, releitos por unanimidade de votos. Serjão de Escrutinador o Comendador Luis Sucupira. Votaram os socios abaixo assinados, de accordo com o parágrafo segundo do artigo 14 (quatorze) dos Estatutos.

Transformada a sessão de Assembleia geral em sessão ordinária, foram tratados os seguintes assuntos:

1º) Pelo Mordomo Dr. Manuel Albano Amora foi apresentado à Mesa um voto de regoiço pela passagem do cinquentenário de vida sacerdotal do Revdmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Antônio de Almeida Lustosa. Referido voto foi aceito por aclamação, havendo o Sr. Bravero nomeado uma comissão de Mordomos, para representarem em nome da Mesa, as devidas homenagens ao insigne antistite. Em seguida, referido Mordomo, solici- tou fosse custado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Stuart da Fonseca, que durante muitos anos foi clínico deste Hospital.

2º) Pelo Mordomo Serouins, foi trazido à baila o antigo assunto do prédio à rua Senador Alermar, nada ficando resolvido a respeito, pelo facto de não resultar lucro à Santa Casa. Refere o mesmo Serouins sobre a venda de um terreno julgado devolto no Cemitério de São João Batista, cujo legitimo proprietario appareceu posteriormente com o documento compravante tendo a Santa

Casa se responsabilizado pela substituição do referido terreno, por tratar-se de um caso de justiça. Por fim apresentou a Mesa o pedido de aumento de salário do contador em exercício, que a Mesa resolveu não aprovar, devido a falta de pontualidade do mesmo na entrega dos balancetes e por julgar que o mesmo já é demais bem pago.

Expediente

Leitura do Deputado Antônio Coelho Mascarenhas referindo sobre os cortes de 40% e 50% sobre a subvenção ordinária de hum milhão e noventa mil cruzes e o auxílio - Adendo E - no valor de dois milhões de cruzes, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar, leu-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Maria Rita de Araújo Silveira a escrevi.

Delicieux de Lhayde Corr.

Raymundo Lutzenberger Alves
João Villosa Mendes

Miguel Corrêa
José Augusto da Silva
José Manoel
Miguel Corrêa
Miguel Corrêa

Ata da décima segunda
sessão ordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Fortaleza.

Realizou-se no primeiro dia do mês de março
de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze
horas, perante o Excmo. Sr. Des. Feliciano
de Athayde, Provedor em exercício e pre-
sentes os Srs. Mordomos Comendador Inês
Sucupira, Tesoureiro; Dr. Edson Burlamaqui,
Procurador; Miguel Santiago
Gurgel do Amaral, Secretário; Dr. Manoel
Albano Amora, Responsável do Patrimô-
nio; Raimundo Gutemberg Telles, José
Villar de Andrade, Antônio Carneiro,
Arimando da Silva Martins, José Boni-
fácio de Sousa e Des. Virgílio Firmeza.

Havendo número legal, foi
aberta a sessão. A ata da reunião
anterior foi lida e aprovada.

Ordem do dia.

O Excmo. Sr. Provedor fez as
seguintes nomeações: para Secretário —
Miguel Santiago Gurgel do Amaral;
Tesoureiro — Comendador Inês Sucupira;
Procurador — Dr. Edson Burlamaqui;
Mordomo do Patrimônio — Dr. Manoel
Albano Amora; Mordomo do Cemitério —
Ananias Frota Vasconcelos; Mordomos do
Arlo — Antônio Rodrigues Carneiro e
Isaert Fernandes; Mordomo da Imprensa

Funerária — Dr. José Bonifácio de Sousa,
Substituto eventual do Provedor — Des.
Virgílio Firmeza e para a Comissão
de Tomada de Contas — Dr. César Wagner
Stuart Montenegro, Dr. Bráulio Bezerra
Lima e Armando da Silva Martins.

Pedindo a palavra, o Des. Vir-
gílio Firmeza apresentou à Mesa um
voto de pesar pelo falecimento do Dr.
Clóvis de Alencar Mattos, ex-Secretário
da Mesa Administrativa.

Referiu o Exmo. Sr. Provedor
que ficara resolvido o caso do prédio
à rua Senador Alencar. Afinal, a
responsável da parte do Ingressário
concordara com separação judicial.

Com relação à proposta do
Sr. Emilio Hinko, interessado na
aquisição da casa n.º 562, à rua Gene-
ral Sampaio, pertencente a esta
instituição, a Mesa designou os
Mordomos Edison Burlamaqui, Ma-
nuel Albano Amorim e Miguel Gurgel
para em conjunto estudarem o caso.

Finalmente, o Exmo. Sr. Des.
Feliciano de Athayde voltou a falar,
expondo à Mesa a verdadeira finali-
dade desta reunião. Disse que era
pensamento do Sr. Arcebispo D. Antô-
nio de Almeida Inútila adquirir
um terreno para nele construir
uma escola para o Seminário
Menor, por doação, lançando suas

vistas sobre o terreno do sítio Boa Vista, propriedade desta Santa Casa. Ouvida a Mesa, foram unânimes os Mordomos em considerar que era louvável e justa a iniciativa do Sr. Arcebispo de cuidar da construção do Seminário Menor em Fortaleza, sendo que três Mordomos se apresentaram contra toda e qualquer alienação dos bens da Santa Casa, de conformidade com o Estatuto de seu rigor, enquanto os demais Mordomos presentes foram a favor de uma permuta equivalente, porém contra a doação em alienação, dada a situação angustiosa porque atravessa a Santa Casa e também em virtude da proibição de lei. Em suma, a Mesa foi contra a doação em alienação, por unanimidade de votos, no entanto opinou por uma permuta que não prejudique a Santa Casa, atendendo à personalidade de S. Excia. D. Antônio, que, na qualidade de Provedor nato desta Instituição, deve sentir o respeito que lhe deposita a Mesa tão bem como o é na defesa do Patrimônio da Santa Casa, o qual lhe foi confiado por sua própria Revolução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se de tudo o presente ato, que, lida e

aprovada, será assinada pelos Mordomo-
mos abaixo. Eu, ~~Mantenedor~~
servindo de Secretário, escrevi
Feliciano de Athayde.

Luiz Pereira
Raimundo Gutemberg Telles

José Villar de Andrade

Ananias Frota Vasconcelos

Antônio Rodrigues Carneiro

Luiz Pereira

Luiz Pereira

Luiz Pereira

Ata da primeira sessão
extraordinária da Mesa
Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia
de Fortaleza.

Aos oito dias do mês de
março de mil novecentos e sessenta e
dois, às quinze horas, realizou-se a
primeira sessão extraordinária da
Mesa Administrativa da Santa Casa
de Misericórdia de Fortaleza, sob a
presidência do Excmo. Sr. Des. Feliciano
de Athayde, Provedor em exercício, pre-
sentes os Mordomos. Comendador Luís
Sucupira - Tesoureiro, Raimundo Guten-
berg Telles, Antônio Rodrigues Carneiro,
José Villar de Andrade, Ananias Frota
Vasconcelos, José Bonifácio de Sousa

Armando da Silva Martins e Miguel Santiago Gurgel do Amaral — Secretário.

Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.

Expediente:

Proposta de S. Exma. Revdmo. D. Antônio de Almeida Lustosa — arcebispo Metropolitano de Fortaleza, datada de 5 do corrente, nos seguintes termos:

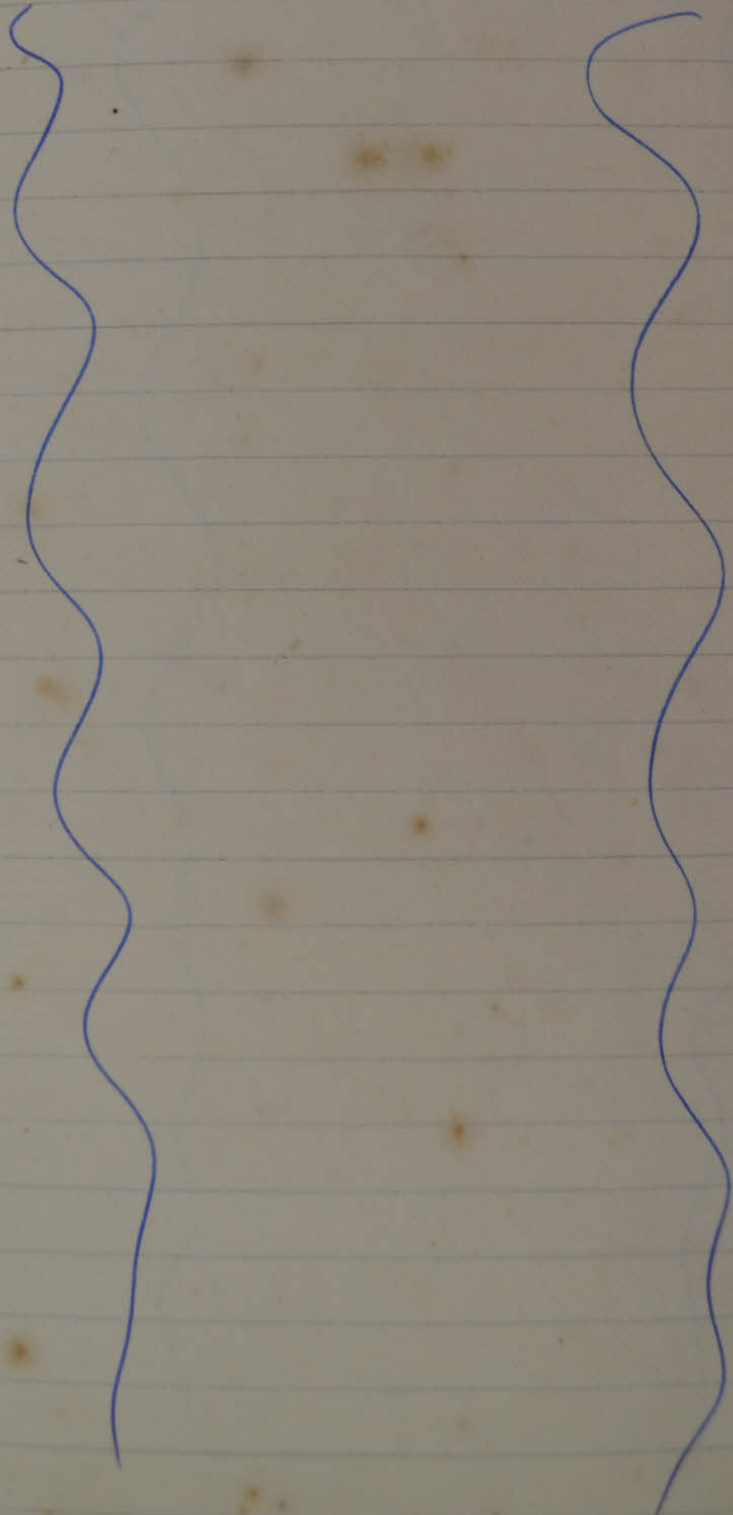
"A Arquidiocese de Fortaleza propõe à Mesa Administrativa da Santa Casa desta Cidade a permuta de um terreno de sua propriedade por outro de propriedade da Santa Casa. O terreno da Santa Casa é parte do terreno chamado da Boa Vista. É um quadrilátero de duzentos metros de frente por duzentos de fundo; podendo ser também de cento e cinquenta metros de frente por trezentos de fundo. Está situado ao longo da estrada que da estrada asfaltada de Messejana vai à Casa Grande do Sítio Boa Vista e contíguo à propriedade Dias Macedo. O terreno da Arquidiocese fica na freguesia Fria próximo ao prédio da Estação Receptora do D. C. T. (Alencarina). Limita-se por um dos lados com a Avenida Perimetral e consta de 54 lotes de planta já aprovada pela Prefeitura. A Arquidiocese de Fortaleza está conven-

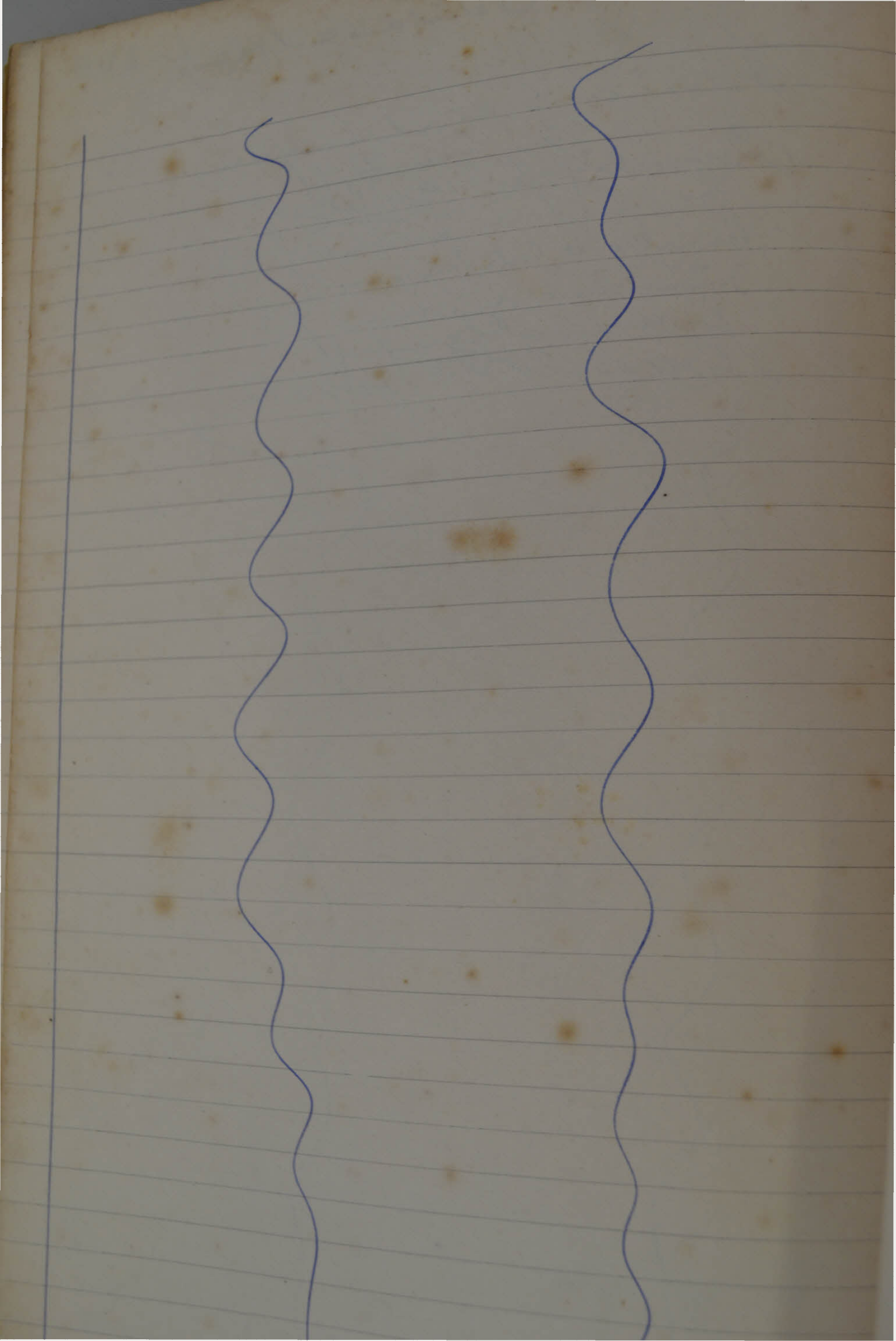
cida de que a Santa Casa muito lucrará
com a permuta. A fundação de um
estabelecimento de ensino em uma pro-
priedade grande, qual a da Boa Vista,
valorizará rapidamente todo o terreno
da propriedade. Trata-se de um edifício
para trezentos alunos internos. O terreno
de Água Fria se valorizará rapidamente.
Está sendo ultimado a ponte que o liga
à zona do porto do Mucuripe. Para o
edifício do Seminário não é preferível
o terreno da Boa Vista porque os lotes
estão dispostos em forma de I e não
constituem um bloco retangular como
conviria para uma grande edificação.

A Mesa, ciente do assunto,
sugeriu ao Excmo. Sr. Provedor fosse
nomeada uma comissão de Mordomos
para estudar a proposta, visitar as
propriedades e dar o devido parecer.
Para isso foram escolhidos os Mordomos
Dr. Manoel Albano Amorim - Respon-
sável do Patrimônio, Comendador
Luís Suenpiza - Tesoureiro, Miguel
Santiago Gurgel do Amaral - Secre-
tário, Anamias Frota Vasconcelos e
Dr. José Bonifácio de Sousa.

Nada mais havendo a tratar,
foi encerrada a sessão, lavrando-se
de tudo a presente ata, que, lida e
aprovada, será assinada pelos Mordomos
abaixo. Em Varianusa, 18 de
servindo de Secretária, a seguir.

Feliciana a Lotuf
 Raymond Gatenberg
 Thomas Brown
 Rainaldo de Costa Pereira
 Dominico de Souza
 Moloney
 Paulo P. Lima





Éste libro, que contiene (100)

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

... de las ...

Este livro, que contém cem (100) folhas, numeradas no anverso, servirá para lançamento das atas das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Para constar, lavrei o presente Termo de Encerramento, que assino.

Fortaleza, 3 de Março de 1957.

Isidoro de Azevedo
Provedor em exercício.

